

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 125

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.378, de 9 de maio de 1932.
Decreto n. 21.435, de 23 de maio de 1932.
Decreto n. 21.437, de 24 de maio de 1932.
Decreto n. 21.445, de 26 de maio de 1932.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública, do Conselho Nacional de Educação e da Inspeção de Águas e Esgotos.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Guerra — Despachos — Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente, na ausência do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Diretoria Regional dos Correios e dos Telegrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Indústria Pecuária e da Superintendência do Serviço do Algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.378 — DE 9 DE MAIO DE 1932

Concede ao Ginásio Diocesano Municipal de Uberaba a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor,

Resolve:

Art. 1º Ao Ginásio Diocesano Municipal de Uberaba, instituição de ensino dirigida pelos irmãos Maristas na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º do decreto n. 21.244, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932, 41ª da Independência e 41ª da República.

GUTULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(C — 3.053 — 28-5-1932 — 27\$000,).

DECRETO N. 21.435 — DE 23 DE MAIO DE 1932

Destaca da verba 16ª — Eventuais, do orçamento vigente, o crédito de 10:126\$000, para suprir deficiência da sub-assignação n. 8 — Despesas diversas — Colonia de Psicopatas (Homens) Material — verba 11ª — Assistência a Psicopatas.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde Pública consigna importância insuficiente

para atender às despesas da sub-consignação n. 3 — Despesas Diversas — Colonia de Psicopatas (Homens) — Material — da verba 14^a — Assistência a Psicopatas — e à vista do disposto na verba 16^a — Eventuais — art. 7.º do decreto número 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, decreta:

Artigo unico. Fica destacado da verba 16^a — Eventuais — Sub-consignação n. 3 — Para ocorrer, etc. — art. 7.º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, o crédito na importância de dez contos cento e vinte e seis mil réis 10:126\$000., para suprir deficiência da Sub-consignação n. 8 — Despesas diversas — Colonia de Psicopatas (Homens) — Material — da verba 14^a — Assistência a Psicopatas — do atual orçamento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.137 — DE 21 DE MAIO DE 1932

Le publico o depósito do instrumento de ratificação, pela Republica Dominicana, da Convenção sobre asilo, da 6.ª Conferencia Internacional Americana

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o depósito do instrumento de ratificação, por parte da Republica Dominicana, a 8 de abril último, da Convenção sobre asilo, firmada em Havana a 20 de fevereiro de 1928, por occasiã da Sexta Conferencia Internacional Americana, conforme comunicação feita pela União panamericana à Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 21.115 — DE 26 DE MAIO DE 1932

Abre ao Ministerio da Agricultura o crédito especial de 143:000\$000, papel e 10:000\$000 ouro para reforçar diversas sub-consignações do "Material" da verba 12^a, art. 5.º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e considerando:

a) que, além da redução efetiva na dotação orçamentaria do exercício de 1931, pertinente à Diretoria de Meteorologia, não foram aplicadas, no mesmo exercício, as importâncias de 93:865\$500 do título "Pessoal" e 40:526\$000 papel e 10:067\$995 ouro do título "Material" da mesma verba;

b) que não foi possível ao Governo Provisorio, em vista da situação financeira, abrir um crédito para atender às despesas com a realização do "Segundo Ano Polar";

c) e que a Diretoria de Meteorologia se ressentia de falta de material (permanente e de consumo) não só para esse serviço especial como até mesmo para seus serviços ordinarios;

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Agricultura o crédito especial de 143:391\$500 (cento e quarenta e tres contos trezentos e noventa e um mil e quinhentos réis) papel e 10:000\$000 (dez contos de réis) ouro para reforçar diversas sub-consignações do "Material" da verba 12^a art. 5.º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

Art. 2.º O Ministerio da Agricultura fará a distribuição do aludido crédito pelas sub-consignações do título "Material", que tiverem de ocorrer às despesas de caráter inadiavel para as quais sejam insuficientes as dotações orçamentarias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Mário Barbosa Carneiro,
encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Para a boa execução dos serviços de construção da Estrada de Ferro de Jaguari a São Thiago, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1.º Batalhão Ferroviario, torna-se necessario, nas despesas de material, a applicação da exceção do art. 5.º, letra a) do Código de Contabilidade da União, visto tratar-se de uma obra de grande interesse nacional que não convém ser retardada com as delongas de prazos estabelecidos para outros meios de aquisição.

Nestas condições tenho a honra de solicitar de V. Ex. a necessaria autorização para que o coronel Julio Cadenho Horta Barbosa, comandante do citado batalhão, possa adquirir os materiais necessarios á referida construção na firma estabelecida no referido dispositivo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — Fernando Augusto d'Almeida Brandão, encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas.

Autorizado. Em 18 de março de 1932.

GETULIO VARGAS.

Ministerio da Educação e Saude Pública

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de acôrdo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931: pôr em disponibilidade, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, em virtude da extinção do cargo e contar mais de dez anos de efetivo serviço federal, o encadernador das extintas oficinas graficas e de encadernação da Biblioteca Nacional Osorio Luiz da Silva, percebendo os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 1.º do citado decreto n. 19.552. A importância desses vencimentos será apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora, mediante as formalidades estabelecidas nos arts. 265 a 267 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubilação e reforma.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz, professor catedrático, em disponibilidade, da Faculdade de Direito de São Paulo, resolve, nos termos do art. 3.º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, conceder-lhe aposentadoria com os vencimentos a que tiver direito pela disponibilidade em que se encontra.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8.º do mesmo decreto, atendendo ao que requereu Luiz Candido de Figueiredo professor, em disponibilidade, do Instituto Benjamin Constant, contando mais de dez anos de serviço público federal e julgado invalido em inspecção de saúde a que se sujeitou a vista do que exige o decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, resolve aposentá-lo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8.º do mesmo decreto aten-

dendo ao que requereu Alvaro Meirelles dos Passos, inspetor técnico das oficinas graficas e do encadernação da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, contando mais de dez anos de serviço público federal e julgado invalido em inspecção de saúde a que se sujeitou a vista do que exige o decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, resolve aposentá-lo com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932, 111° da Independencia e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu Guilherme Herculanio de Abreu, professor de ginastica do Internato do Colegio Pedro II, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 188 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, declará-lo em disponibilidade, visto contar mais de vinte e cinco anos de magisterio.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932, 111° da Independencia e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimento despachado

Bacharel Oldemar Rodrigues de Faria.
— Aguarde vaga para novamente requerer a sua reintegração, que deverá constituir objeto de exame na oportunidade propria.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 28 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Luiz Borsalino, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização.
— Prove residir no Brasil ha mais de cinco anos.

Otto Rothe, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização.
— Junte folha corrida na justiça local e declare a sua filiação.

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

Aditamento ao expediente de 24 de maio de 1932

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Braga Irmão & Comp., propondo pagamento em café da "Auto Bomba Lutz", entregue ao Corpo de Bombeiros, conjuntamente com uma "Escada Gigante", sob condição. — Indeferido, em face das informações.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao secretario da Camara dos Deputados:

N. 715 — Transmitiram-se, afim de serem processadas, as contas relativas ao serviço telefonico prestado, em 1931, á Comissão de Inquerito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aditamento ao expediente de 25 de maio de 1932

Segunda Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Montepio

Offícios:

A' Despesa Pública do Tesouro:

N. 60 — Restituiu-se o processo de montepio em que é interessada Rosette

Cunha, acompanhado de outro titulo de pensionista, em que é consignada a importância anual de 1:20\$, conforme decisão do Tribunal de Contas.

N. 61 — Restituiu-se o processo de montepio, em que é interessada Maria Barbosa de Paula Pessoa, acompanhado do respectivo titulo de pensão definitiva, a que tem direito.

Expediente de 26 de maio de 1932

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 943 — Solicitou-se ser posta á disposição da Comissão Central de Compras a quantia de 900\$, destinada a fornecimento de material de expediente ao Juizo de Direito Privativo de Acidentes de Trabalho.

— Ao Ministerio da Educação:

N. 942 — Transmittiu-se o processo relativo á liquidação da sentença judiciaria proferida em favor do Dr. Belisario Augusto de Oliveira Penna, na ação que propôs contra a Fazenda Nacional, para receber os vencimentos do cargo de delegado de saúde do Departamento Nacional de Saúde Pública, no periodo de agosto de 1924 a julho de 1927, juros de mora e costas.

N. 941 — Transmitiram-se officios do interventor federal na Baía e documentos relativos ao pedido de pagamento de subvenções, para o exercicio atual, feitos pela Casa Pia ou Colegio de Nossa Senhora de Salette e da Santa Casa de Misericórdia de Maragogipe.

— A' Policia Militar do Distrito Federal:

N. 940 — Declarou-se ter sido aprovado o balancete da receita e despesa da Caixa Economica daquela corporação, relativa ao mês de abril de 1932.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 726 — Remeteu-se a 3ª via do pedido n. 16.

— A' secretaria da Camara dos Deputados:

N. 724 — Comunicou-se ter sido resolvido que a inclusão, em orçamento, de maior crédito para as despesas de material daquela secretaria será considerada oportunamente.

— Ao Instituto Sete de Setembro:

N. 730 — Solicitou-se informar em que ano foi exectuto por Alcides Vieira o serviço de electricista, prestado á Escola João Luiz Alves, e si foi feito o prévio empenho para tal despesa.

— A' Córte de Apelação do Distrito Federal:

N. 729 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento da remuneração a que fez jus, em janeiro e fevereiro de

1932, por substituição, na 6ª Pretoria Cível, o bacharel Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos.

— A' Contabilidade da Educação e Saúde Pública:

N. 725 — Informou-se, em resposta ao officio n. 1.025, de 12 do corrente, que do crédito especial aberto em 1929, para a aquisição do espolio do conselheiro Itay Barbosa, ha apenas um saldo de 120\$, mas que dos créditos especiais abertos pelos decretos ns. 16.651, de 23 de outubro de 1924, e 18.589, de 3 de fevereiro de 1929, resta um saldo de 685:000\$, por conta do qual estava sendo revigorada pela Camara dos Deputados a parcela de 400:000\$, na conformidade da mensagem que acompanhou o aviso deste ministerio, n. 2.602, de 12 de agosto de 1930, e tendo o processo respectivo sido transmitido ao diretor do gabinete deste ministerio, com o officio desta diretoria, n. 3.180, de 10 de dezembro de 1930.

— A' Policia Militar do Distrito Federal:

N. 733 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento do soldo a que tem direito, em dezembro de 1931, o major graduado, reformado, daquela corporação, Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos.

— Ao procurador especial junto á Comissão de Correição Administrativa:

N. 723 — Solicitou-se, de ordem do Sr. ministro, a remessa, depois de extraídas cópias, autenticadas, para ficarem anexadas aos competentes processos, das contas de Fontes Garcia & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Souza Baptista & Comp., José Rafael Rizzo e de outros credores, por fornecimentos, em 1930, á Escola João Luiz Alves, e juntas aos processos ns. "67-Esc. João Luiz Alves-1930", e "2-Esc. João Luiz Alves-1931", os quais devem ter sido enviados áquella procuradoria, pela extinta Comissão de sindicancia deste ministerio.

A — Comissão Central de Compras:

N. 734 — Declarou-se terem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser posta á disposição daquela comissão a importância de 900\$, destinada ao fornecimento de material de expediente ao Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, durante o corrente ano.

Segunda Secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao secretario do Tribunal de Contas:
N. 731 — Transmitiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 50 e 51.

— A' Casa de Correção:

N. 732 — Solicitou-se informar qual a importância da despesa proveniente do consumo de energia electrica, da fabrica de calçado instalada naquella repartição,

e qual a importância com que concorreu a mesma fabrica.

— A' Policia do Distrito Federal:

N. 728 — Solicitou-se informar qual a natureza da folha suplementar da guarda civil de 3ª classe Francisco Alves dos Santos, em gozo de licença.

N. 727 — Reiteraram-se os pedidos de informações constantes do officio n. 680, de 18 do corrente mês, e solicitou-se informar qual a natureza da gratificação atribuída ao guarda civil José Castilho Brandão.

— Ao Juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 722 — Comunicou-se haver sido dada ciência ao 1º official desta Secretaria de Estado, Francisco Bezerra de Menezes, de ter sido sorteado para servir como jurado, na sessão do Tribunal do Juri, relativa a junho proximo.

Requerimentos despachados

Montepio:

Marcello de Souza Monteiro e irmãos, filhos de Antonio Gentil Monteiro, capitão da Policia Militar, solicitando habilitação ao montepio de seu falecido pai. — Os dois últimos filhos, Amelia e Ayrton, não citados nas declarações de família do contribuinte, façam justificações em juizo.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 28 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Policia:

Lucio Borges, Franz Joseph Kohnie, Belo Vertes, João das Neves, Heinz Putz e Thomas Girdwood. — Restituam-se os processos, devidamente informados, ao Ministerio da Justiça.

Balthazar Amado, Antonio dos Santos (3 requerimentos), Manoel de Jesus Braga (3 requerimentos) e Amaro Dias de Freitas (2 requerimentos). — Concedo as licenças, procedendo-se de acordo com os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Anadeu Ferreira Barbosa Filho. — Cancelo-se a nota de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Waldemar Sampaio de Freitas. — Restituam-se, mediante recibo.

Adalberto Tanajura Vieira. — Faça-se a retificação, de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Frederico da Silva Vianna, Benedicto Domingos dos Santos e Ernesto Adolpho Pacheco. — Façam-se as folhas de pagamento.

"Atena", Sociedade de Propaganda e de Comércio, Limitada. — A' 2ª Delegacia Auxiliar, para proceder como no caso couber.

Circo Lusitano. — Arquive-se, procedendo-se de acordo com a solitação da 2ª Delegacia Auxiliar.

Alderio Elpigio Machado de Mello. — Certifique-se, de acordo com a informação da Inspetoria da Policia Maritima.

Sebastião Cesario de Oliveira, Anténio da Silveira, Manoel Bispo e Angelo Custodio. — Como requerem.

Manoel Peixoto Laguna. — Indeferido, de acordo com a informação do Instituto Medico Legal.

Pedro Affonso Ferreira. — Concedo as férias.

Antonio Carvalho. — A' Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

José Moraes da Silva Loureiro. — Certifique-se de acordo com a informação.

Manoel Antonio Só. — Junte a certidão de casamento.

Aldomiro Mattos. — Dirija-se ao diretor do Arquivo Nacional.

Emygdio Antonio da Rocha. — Restitua-se o requerimento ao Sr. Dr. diretor geral da Justiça do Ministerio da Justiça, com a cópia das informações prestadas pela 4ª Delegacia Auxiliar.

Capitão Decio Palmeiro de Escobar. — Certifique-se, de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

João Antonio de Moraes. — Indeferido, à vista da informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Pantêra Foot Ball Club, S. José Foot Ball Club e Sport Club São Jorge. — Concedo as licenças de acordo com as informações da 2ª Delegacia Auxiliar.

Alberto Bernardo. — Ao Dr. delegado do 7º distrito policial para informar.

Antonio Joaquim Rezende e Isaura Machado. — Concedo os passaportes.

Manoel Bruni Junior. — Sejam justificadas as faltas.

Cesar Augusto Aperta. — A' 4ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Capitão de corveta médico Luiz Gonzaga da Costa e soldado Manoel Feliciano de Mello. — Atendam-se.

Club Carnavalesco Benianos de Cascadura e Antonio Ferraz Fuzaro. — Arquivem-se, procedendo-se de acordo com a solitação da 2ª Delegacia Auxiliar.

Adjalme Barbosa Alegria. — A' 1ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Joaquim Rdrigues Felipe. Lucio Dias Ribeiro, José de Azevedo Dias, Mario Duarte. — Certifiquem-se, de acordo com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Noemia de Alencar. — Deferido, à vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, seja posto em liberdade.

Elcy de la Cerda, Issac Harry Steinberg e Daniel Pedro de Alcantara. — Indeferido, de acordo com os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Seraphim Gonçalves Galhim, Carlos Revez e Manoel Gonzalez Alvarez. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, de acordo com os pareceres.

Manoel Figueiredo Cardoso e Germano Bento Fernandes Dias. — Arquivem-se à vista das informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Bernardo Snitcowsky. — Atenda-se, de acordo com as informações das 3ª e 4ª delegacias auxiliares.

Cícero de Menezes Dantas e outros auxiliares da secretaria. — Anote-se o pedido para providenciar quando da confecção do orçamento de 1933. — Verba de material não pôde ser desviada para pagamento de pessoal.

Pelo diretor da Secretaria:

Jahannes Herbert Hermann, José Castanheira, Alberto Alves Matheus, Jayme Mathias, Maximiano Freire de Oliveira, Abilio de Moura Barreiros, James Alberto Saunders e Simeão Stylita Carlos Junior. — Concedam-se os passaportes.

Flamenguinho Atletico Club. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Elisabeth Grunewald. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Pinto, Antonio Lourenço e Manoel Corrêa. (2 requerimentos), José Ginthon Sobrinho e Manoel Lopes Lamago. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Piedro Gullo. — Certifique-se e restituam-se, em termos.

Guimar Fernandes Ricci. — Ao Instituto Medico Legal para informar.

Friedrich Julius Heinrich Richard e Wilhelm Meur Schill. — Restituam-se, em termos.

Adalberto Ramos de Freitas. — Dê-se guia para inspeção de saúde.

Americo Palha. — Certifique-se o que constar.

Honholtz Martins Ribeiro. — Deferido.

Oswaldo Braga, Ursulino José Gonçalves, Manoel Fernandes de Almeida, Cesar de Carvalho Junior e Lourival Brígido de Mello. — Averbem-se, em termos, observando-se o decreto n. 20.235, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1932

Officios remetidos:

N. 2.721-A — Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.722 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo a demonstração do estado da verba da repartição.

N. 2.722-A — Ao Sr. delegado militar da Junta de Alistamento do 15º Distrito, Rio, comunicando que a transcrição da remessa do *Diário Oficial* deixa de ser atendida por falta de reforma da respectiva assinatura.

N. 2.723 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, remetendo a 2ª via da demonstração do estado da verba da repartição.

N. 2.723-A — Ao Exmo. Sr. consultor geral da Republica, comunicando que os números do *Diário Oficial* e do *Diário da Justiça*, de 27 de abril findo, foram entregues, segundo recibo passado, por funcionário da portaria do ministerio.

N. 2.724 — Ao Sr. João Alfredo Laender, comunicando que o Sr. ministro da Justiça deferiu a petição de 1 de agosto de 1930, sobre impressão de uma obra didactica traduzida do latim em 2.000 exemplares, correndo as despesas por conta do autor.

N. 2.724-A — Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia, Rio, agradecendo convite para o ato inaugural do instituto.

N. 2.725 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas, comunicando que a tiragem do 1º volume da Coletânea da Jurisprudência do Tribunal de Contas é de 1.000 exemplares, dos quais ficarão 100 para o Tribunal e 100 para o autor.

N. 2.725-A — Ao Sr. chefe do Serviço do Material do Ministerio do Exterior, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.726 — Ao Exmo. Sr. presidente da Comissão Legislativa, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.727 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo guia de transferencia do 2º official, Wilson Bakker de Araujo Costa.

N. 2.728 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, transmitindo cópia da guia de transferência do 2º oficial Wilson Bakker de Araujo Costa.

N. 2.729 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo os pedidos ns. 624.318 a 624.325, de material para as oficinas.

N. 2.730 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, solicitando providências afim de ser fornecido com urgência, pano preto "Hamburguês".

N. 2.731 — Ao Sr. diretor do Hospital Nacional de Psicopatas, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.732 — Ao Sr. diretor do Gabinete de Identificação, idem, idem.

N. 2.733 — Ao Sr. general comandante da 1ª Região Militar, remetendo um talão de assinaturas do *Diário Oficial*.

N. 2.734 — Ao Sr. comandante da Circunscrição Militar de Campo Grande, Mato Grosso, idem, idem.

N. 2.735 — Ao Sr. diretor da Colônia de Psicopatas (Homens), comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.736 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem.

N. 2.737 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Saúde Pública, idem, idem.

N. 2.738 — Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicâncias no Lloyd Brasileiro, informando que foi restabelecida a remessa do *Diário Oficial* e da *Justiça*, para a comissão.

N. 2.739 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil, na importância de 2.793\$000, proveniente de receita do dia 26 do corrente.

N. 2.740 — Ao Sr. contador geral da República, idem, idem, na importância de 2.326\$500, da receita de 21 do corrente.

N. 2.741 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para João Martins Falleiro, para efeito de licença.

N. 2.742 — Ao agente postal telegrafico da Conceição da Barra, comunicando não permitir o fornecimento de assinaturas gratuitas dos órgãos oficiais.

N. 2.743 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Guerra, acusando o recebimento do ofício n. 876, de 25 de abril último, sobre assinatura do *Diário Oficial*, de Bias Moura de Faria.

N. 2.744 — Ao Sr. chefe da 20ª Circunscrição de Recrutamento, Belém, Pará, comunicando que a remessa do *Diário Oficial*, tem sido feita normalmente.

N. 2.745 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando que o *Diário Oficial* para os assinantes residentes em Prudente de Moraes é remetido normalmente.

N. 2.746 — Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.747 — Idem, idem.

N. 2.748 — Ao Sr. diretor geral do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, idem, idem.

N. 2.749 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Algodão, idem, idem.

Dia 24

N. 2.750 — Ao Sr. chefe do Serviço do Material do Ministério do Exterior,

comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.751 — Ao Sr. diretor do Jardim Botânico, idem, idem.

N. 2.752 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça, idem, idem.

N. 2.753 — Ao Sr. secretário da Presidência da República, idem, idem.

N. 2.754 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior do Ministério da Justiça, idem, idem.

N. 2.755 — Idem, idem.

N. 2.756 — Ao Sr. diretor do Hospital de São Francisco de Assis, idem, idem.

N. 2.757 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem.

N. 2.758 — A' Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 2.759 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.760 — Idem, idem.

Dia 25

N. 2.761 — A' Recebedoria do Distrito Federal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.762 — Inspetoria de Seguros, idem, idem.

N. 2.763 — Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.764 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo uma guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil.

N. 2.765 — A' Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.766 — A' 2ª Sub-Diretoria da Despesa Pública, idem, idem.

N. 2.767 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem.

N. 2.768 — Ao Sr. contador geral da República, idem, idem.

N. 2.769 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.770 — A' Diretoria geral do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.771 — A' Sub-Diretoria da Despesa do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.772 — Ao Conselho Nacional do Trabalho, idem, idem.

N. 2.773 — A' Diretoria de Contabilidade do Ministério da Justiça, idem, idem.

N. 2.774 — Ao Sr. Inspetor da Caixa de Amortização, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.775 — Ao Sr. diretor da Casa de Detenção, idem, idem.

N. 2.776 — Ao Hospital Nacional de Psicopatas, idem, idem.

N. 2.777 — Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos, idem, idem.

N. 2.778 — Ao Sr. diretor do Manicômio do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.779 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telefonica Brasileira, remetendo a 1ª via de empenho para instalação de um aparelho telefonico.

Dia 26

N. 2.780 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, pedindo providências para fornecimento de material.

N. 2.781 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.782 — Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Música, idem, idem.

N. 2.783 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.784 — Ao Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.785 — A' Alfandega de Santos, idem, idem.

N. 2.786 — A' Diretoria do Patrimônio Nacional, idem, idem.

N. 2.787 — A' Diretoria geral do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.788 — Idem, idem.

N. 2.789 — Idem, idem.

N. 2.790 — Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis, idem, idem.

N. 2.791 — Ao Sr. diretor da Colônia de Psicopatas (Mulheres), idem, idem.

N. 2.792 — Ao Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, idem, idem.

N. 2.793 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.794 — A' Alfandega de Corumbá, idem, idem.

N. 2.795 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.796 — A' Alfandega do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 2.797 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.798 — Ao Departamento Nacional do Comércio, idem, idem.

N. 2.799 — Ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.800 — A' Diretoria da Despesa Pública, idem, idem.

N. 2.801 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.802 — Idem, idem.

N. 2.803 — A' Diretoria Geral do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.804 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.805 — A' Inspetoria de Seguros, idem, idem.

N. 2.806 — Ao gabinete do ministro da Fazenda, idem, idem.

N. 2.807 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, idem, idem.

N. 2.808 — Idem, idem.

N. 2.809 — A' Contadoria Central da República, idem, idem.

N. 2.810 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.811 — Ao gabinete do ministro da Fazenda, idem, idem.

N. 2.812 — A' Diretoria Geral do Tesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.813 — A' Recebedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 2.814 — A' Mesa de Rendas Federais de Tutoia, idem, idem.

N. 2.815 — A' Alfandega de Santos, comunicando o custo de uma encomenda.

Dia 27

N. 2.816 — Ao Sr. diretor-gerente do Banco do Brasil, comunicando que as importâncias num total de 3:960\$912, pertencentes ao Instituto de Previdência foram recolhidas ao Banco.

N. 2.817 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil.

N. 2.818 — Idem, idem.

N. 2.819 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores a 3ª via de empenho relativo á instalação de um aparelho telefonico.

N. 2.820 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho n. 1, relativo á instalação de um aparelho telefonico.

N. 2.821 — Ao Sr. diretor da Diretoria do Interior do Ministério da Justiça

e **Negócios Interiores**, respondendo ao ofício n. 774, de 13 do corrente mês.

Dia 28

N. 2.822 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.823 — Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis, idem, idem.

N. 2.824 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação, idem, idem.

N. 2.825 — Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.826 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem.

N. 2.827 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo diversos pedidos.

N. 2.828 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, pedindo providências para fornecimento de material, pedido em 20 do corrente mês.

Requerimentos despachados

Vitalino Vital da Silva Sarmiento. — Deferido.

Idalina Pereira da Silva. — Deferido, na forma da lei.

Alfredo de Souza Machado. — Deferido, de acordo com a lei.

Club dos Funcionários Públicos Civis. — Reduza-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

(*) Por apostila de 25 de maio de 1932, do Sr. ministro, no decreto de 7 de outubro de 1929, de nomeação de João Manoel Guerreiro Esteves, para conservador técnico do laboratório de medicina legal da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, foi declarado que o cargo a que o mesmo se refere passou, nos termos dos arts. 226 e 227 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931, a denominar-se conservador.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1932

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.777 — Tendo este ministério necessidade de abrir um crédito especial em ouro correspondente a (Frcs. papel 35.455.68), para atender ao pagamento da contribuição do Brasil à "Union Internationale de Geodesia e Geofisica, referente ao ano de 1931, consulta sobre os recursos do Tesouro Nacional para fazer face á despesa de que se trata.

N. 1.178 — Tendo este ministério necessidade de abrir um crédito especial de 1:271\$893, ouro, correspondente a Frcs. ouro, 3.600, afim de atender ao pagamento da quota devida pelo Brasil à "Union Astronomique Internationale" relativa ao exercício de 1931, consulta sobre os recursos do Tesouro Nacional

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreção.

para fazer face á despesa de que se trata.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.180 — Tendo resolvido que seja feita, quanto antes, por um medico da Inspetoria de Saúde do Porto, no Estado da Baía, a fiscalização da Santa Casa de Misericórdia, na cidade de Alagoinhas, no mesmo Estado, para o efeito de subvenção do Governo Federal ao citado estabelecimento de caridade, recomendo a autorização para isso, devendo o funcionario designado observar, na verificação que proceder, as disposições constantes do art. 16 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.174 — Solicita providências afim de que seja confeccionado o necessario orçamento para a impressão de 1.500 exemplares das "Apostilas da Historia do Brasil", com os respectivos mapas, da autoria do professor Max Fleiuss, sendo que a materia para a base da execução do trabalho será fornecida pelo referido autor.

— Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.175 — Em referencia aos officios ns. 504, 508, 511 e 529, de 11 e 16 de maio corrente, restitue os processos de dividas de exercicios encerrados, devolvidos por essa diretoria sob o fundamento da falta de cumprimento do disposto no paragrafo unico do art. 328 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, circular n. 23, de 7 de agosto de 1906).

Declara, em relação a exigencia em apreço, que a medida prevista no dispositivo legal citada, parecer ter em vista a eficiencia da fiscalização das repartições pagadoras sobre as despesas efetivamente liquidadas, de modo a evitar a hipotese da duplicata de pagamentos.

Tal como se depreende do proprio texto legal invocado, que se refere ao "livro-folha", a exigencia de que se cogita não pôde ser satisfeita nesta Diretoria Geral pelo simples motivo de falta do livro em que possam ser efetuadas as anotações exigidas, ponderando, que conforme preceituam o art. 311 e seu paragrafo unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, somente as repartições, em que ha tesourarias ou pagadorias são obrigadas a possuir "livros-folhas", porque realizam diretamente pagamentos de pessoal dos seus quadros, em concordancia com o art. 285 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, já aludido.

Parece, á vista do exposto, que ha evidente confusão entre o que seja "livro-folha" e "folha de ponto", de que tratam os arts. 312, 313 e 314, do decreto n. 15.733, de 8 de novembro de 1922, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, convindo acrescentar que o "livro-folha" somente pôde existir nas repartições pagadoras e que nesta Diretoria Geral, onde não ha tesourarias, unicamente se encontra a "folha de ponto" mer a qual que é enviada a essa diretoria para a necessaria transcrição no "livro-folha", para os efeitos do disposto no § 1º do art. 316 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

E, embora algumas das repartições deste ministério disponham de tesourarias, convém acentuar que os funciona-

rios de que tratam os processos, recebem mensalmente os seus vencimentos no Tesouro Nacional.

Não podendo, por isso, atender á solicitação em causa, esta diretoria pela impossibilidade de cumprir o paragrafo unico do art. 328 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pela falta de "livro-folha" que deve existir nessa diretoria, deixou de efetuar as anotações exigidas, nos processos referentes ao pagamento das dividas em apreço, solicitando tomar na devida consideração as ponderações ora feitas.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.176 — Remetendo os modelos da portaria do Sr. ministro, de 9 do corrente, e das instruções que esse ato baixou, relativamente ao Grupo de Informantes Municipais do Ministerio da Educação e Saúde Publica, solicita providências no sentido de ser feito o comunicado a esta diretoria geral o orçamento para 5.000 exemplares, em avulso, dos referidos modelos.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Conquista — Estado da Baía:

N. 1.181 — Para o andamento do pedido de subvenção do Governo Federal, neste primeiro semestre, solicita a remessa do relatório da administração social relativo ao ano de 1931.

— Sr. diretor do Sanatorio S. Paulo — Rua da Quitanda n. 20, 2º andar — São Paulo:

N. 1.182 — Para que possa ter o devido andamento a petição relativa a uma subvenção relativa ao 1º semestre deste ano, é necessario que essa instituição satisfaça, dentro do menor prazo possivel, as seguintes exigencias constantes do art. 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931:

a) atestado de funcionamento ha mais de dois anos;

b) atestado de que não dispõe de recursos proprios suficientes para o custeio das suas despesas e desenvolvimento de seus serviços;

c) remessa do balancete da receita e despesa relativo ao 2º semestre de 1931.

— Sr. provedor do Hospital de Caridade "Vila Allan Kardec" — Franca — Estado de São Paulo:

N. 1.183 — Afim de que possa ter andamento o requerimento referente a uma subvenção no 1º semestre deste exercicio, torna-se necessario que essa instituição apresente a este ministério, dentro do menor prazo possivel, os balancetes do movimento financeiro de 1931, a prova que se acha o estabelecimento constituido, e bem assim que sele convenientemente os documentos que ora são devolvidos.

— Ao Sr. diretor da Escola de Agricultura e Pecuaría de Passa Quatro — Minas Gerais:

N. 1.184 — Remete os documentos que vieram anexados ao requerimento de 28 de março ultimo, afim de que sejam reconhecidas as firmas do Dr. Manoel Alves de Castro e Alcides Carneiro, prefeito e coletor federal nessa cidade, e colada uma estampilha federal de 1\$ em cada um dos documentos.

— Sr. provedor do Hospital de Caridade — Florianopolis — Santa Catarina:

N. 1.185 — Para que possa ter o devido andamento a petição relativa a uma subvenção no 1º semestre deste ano, em proveito dessa instituição, é necessario a remessa a este ministério,

dentro do menor prazo possível, de balancete da receita e despesa, discriminando minuciosamente os recursos que dispôs o hospital em 1931 e a relação das respectivas despesas.

Além disso torna-se necessário selar convenientemente o atestado firmado pela Chefatura de Polícia do Estado e provar que o estabelecimento não dispõe de recursos próprios suficientes para o custeio das suas despesas e desenvolvimento de seus serviços.

— Ao Sr. diretor da Associação Auxílio aos Necessitados — Rua Conselheiro Nobias n. 126 — Santos — S. Paulo:

N. 1.186 — Solicita a remessa de um balancete completo do movimento da receita e despesa da associação durante o exercício de 1931, por ser necessário ao exame que está procedendo em torno do requerimento para uma subvenção a essa instituição, neste 1º semestre, bem assim solicita a providência de ser reconhecida a firma atestante do documento que ora é devolvido.

— Ao Sr. provedor do Asilo de Mendicidade — Limeira — Estado de São Paulo:

N. 1.187 — Para o andamento do pedido de subvenção ao Governo Federal, neste 1º semestre, solicita a remessa de um balancete circunstanciado da receita e despesa do asilo em todo o decurso do ano de 1931.

— Ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto — Minas Gerais:

N. 1.188 — Não sendo considerado suficiente o balancete anexo ao requerimento dirigido a este ministério, para o efeito de uma subvenção a essa Santa Casa, neste 1º semestre, solicita a remessa de um balancete, devidamente selado, do qual conste o movimento de receita e despesa da instituição durante o exercício de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1932

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.197 — Tendo a Procuradoria da República remetido a esta Secretaria de Estado a carta de sentença em favor da União Federal, na ação movida contra ela por Antonio Mariano de Medeiros, por seu advogado Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles, referentes à desapropriação da Fazenda do Engenho Novo, onde está instalada a Colônia de Alienados, pede caso esteja arquivado nesse Departamento, a devolução do processo relativo à questão, e que deu motivo à expedição do ofício A. H/25, de 13 de maio de 1931 (Assistência Hospitalar) que solicitava da Procuradoria da República, os documentos necessários à averbação no Registro de Imóveis, da transferência da referida Fazenda para o patrimônio nacional.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.198 — Transmite a cópia do decreto de 23 do corrente em virtude do qual foi posto em disponibilidade o encadernador das extintas oficinas gráficas e de encadernação da Biblioteca Nacional Ozorio Luiz da Silva.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.200 — Transmite as certidões referentes ao tempo de serviço público prestado pelo contra-mestre das extintas oficinas gráficas e de encadernação da Biblioteca Nacional, Mario de Al-

meida Cardoso, para o efeito da fixação de seus vencimentos.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.200 — Transmite as certidões referentes ao tempo de serviço público prestado pelo contra-mestre das extintas oficinas gráficas e de encadernação da Biblioteca Nacional, Mario de Almeida Cardoso, para o efeito da fixação de seus vencimentos.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.201 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, transmito o processo S. E. 3.139, de 1932 relativo a correção de provas escritas, na Bahia.

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.202 — Em referência ao ofício n. 1.141, de 29 de abril último, comunica que o Sr. Ministro resolveu autorizar o contrato de um adjunto de professor do curso primário da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco, a partir de 9 de maio a 30 de novembro do corrente ano.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 1.203 — Comunica que o Sr. Ministro autorizou o diretor da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado a contratar um adjunto de professor do curso primário da referida Escola, com a gratificação mensal de 400\$000, no período de 9 de maio a 30 de novembro do corrente ano.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.204 — Em referência ao ofício n. 1.209, de 6 do corrente, remetendo a 4ª via da folha de pagamento dos alunos subvencionados da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, do mês de abril último, despesa essa classificada na verba 5ª, rubrica III, sub-consignação n. 4, "Pagamento de mensalidades, etc.", solicita informações porque tanto essa folha como a de janeiro, fevereiro e março, cujo crédito é de 48:450\$000, excederam ao duodécimo do referido crédito.

— Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.205 — Comunico que, até esta data, não deu entrada, nesta Secretaria de Estado, o ofício n. 45, de 20 de abril findo.

— Sr. provedor da Casa de Caridade de Viçosa, Minas Gerais:

N. 1.206 — Afim de que possa ter andamento o processo relativo ao pedido de subvenção feito por essa instituição, solicita a remessa de um balancete detalhado do movimento financeiro no exercício de 1931, visto não satisfazer o que foi apresentado com o requerimento de 26 de abril último.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, Ceará:

N. 1.207 — Para o andamento do pedido de subvenção, neste 1º semestre, em favor da manutenção dessa Santa Casa e das suas dependências, Asilo de Alienados de São Vicente de Paulo (Porangaba), e Maternidade Dr. João Moreira, solicita a remessa de atestados, sob a assinatura de autoridades superiores no Estado, quanto ao efetivo funcionamento, gratuidade de serviços e insuficiência de recursos da instituição para se manter e aos serviços que lhe são subordinados, bem assim a prestação de contas da subvenção concedida, da importância de 30:000\$000, mediante re-

cibos com datas posteriores ao recebimento da mesma.

— Sr. diretor da Escola de Aprendizes Artífices, em São Paulo:

N. 1.208 — Acusando o recebedor do ofício n. 131, de 2 do corrente, agradece a comunicação constante do mesmo ofício.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.209 — Transmitindo os requerimentos em que os Drs. Odorico Rodrigues de Albuquerque, Augusto Barbosa da Silva e José Bourdot Dutra, pedem pagamento da gratificação que deixaram de receber em 1931, solicita providências afim de que sejam iniciados os necessários processos de exercícios encerrados, de acordo com o disposto na legislação em vigência.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.210 — Em referência aos ofícios ns. 504, 508, 511 e 529, de 11 e 16 de maio corrente, restitue os processos de dividas de exercícios encerrados, devolvidos por essa diretoria, sob o fundamento da falta de cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 328, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (circular n. 23, de 7 de agosto de 1906).

Declara, em relação a exigência em apreço, que a medida prevista no dispositivo legal citado, parece ter em vista a eficiência da fiscalização das repartições pagadoras sobre as despesas efetivamente liquidadas, de modo a evitar a hipótese da duplicata de pagamentos.

Tal como se depreende do próprio texto legal invocado, que se refere ao "livro-folha", a exigência de que se cogita não pôde ser satisfeita nesta Diretoria Geral pelo simples motivo de falta do livro em que possam ser efetuadas as anotações exigidas, cabendo-me ainda ponderar-vos, que conforme preceitua o art. 311, e seu parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, somente as repartições, em que ha tesourarias ou pagadorias são obrigadas a possuir "livros-folhas", porque realizam diretamente pagamentos de pessoal dos seus quadros, em concordância com o art. 285, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, já aludido.

Parece, á vista o exposto, que ha evidente confusão entre o que seja "livro-folha" e "folha de ponto", de que tratam os arts. 312, 313 e 314, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, convindo acrescentar que o "livro-folha" somente pôde existir nas repartições pagadoras e que nesta Diretoria Geral, onde não ha tesourarias, unicamente se encontra a "folha de ponto" mensal que é enviada a essa diretoria para a necessária transcrição no "livro-folha", para os efeitos do dispositivo no § 1º do artigo 316, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

E, embora algumas das repartições deste ministério disponham de tesourarias, convém acentuar que os funcionários de que tratam os processos incluídos, recebem mensalmente os seus vencimentos no Tesouro Nacional.

Não podendo, por isso, atender á solicitação em causa, esta diretoria, pela impossibilidade de cumprir o parágrafo único, do art. 328, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pela falta do "livro-folha" que deve existir nessa diretoria, deixou de efetuar as anotações exigidas, nos processos referentes ao pa-

gamento das dividas em apreço, solicitando se digne de tomar na devida consideração as ponderações ora feitas.

Em relação ao processo que acompanhou o officio n. 504, de 11 de maio corrente, acima citado, também se resiste por isso que a Escola 15 de Novembro não é dependência deste ministério, continuando subordinada à Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 1.213 — Em referencia ao officio n. 174, de 17 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro autoriza a applicação da quantia de dez contos de réis, nos serviços de carroto, desmontagem, montagem e reparos das máquinas que foram cedidas a esse estabelecimento pela Biblioteca Nacional, devendo a despesa ser levada à conta da sub-consignação 3. "Diversas despesas — Material", do orçamento dessa repartição para o corrente exercício.

— Sr. diretor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.214 — Em referencia ao officio n. 602-C/117, de 20 de abril último, solicita informar si os vencimentos do servente da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Custódio José Antunes, são pagos no Tesouro Nacional, por conta da verba orçamentaria destinada ao pagamento do pessoal efetivo da referida Escola, ou pela dotação própria do seu orçamento interno.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.215 — Transmite, acompanhado do respectivo decreto, o processo n. 23, de 1932, referente à aposentadoria do professor catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz.

— Sr. Dr. Eduardo de Souza Aguiar:

N. 1.216 — Transmite, para as necessárias informações, o processo n. S. E. 4.147/32, relativo ao orçamento organizado para a colocação de livros no edificio da Escola Nacional de Belas Artes.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.217 — Transmite o requerimento dirigido a este ministério pelo Sr. Anonio Candido de Oliveira, afim de que seja cobrado, com revalidação, o selo devido, de conformidade com o disposto nos arts. 23, n. 10, e 50, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 17.583, de 10 de novembro de 1926.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.218 — Em referencia ao officio n. 771-C/149, de 14 deste mês, solicita informar si o bedel da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Germano Lopes da Silva, recebe os vencimentos de seu cargo no Tesouro Nacional ou por conta da verba orçamentaria autorizada ao pagamento do pessoal afetivo da mesma Escola.

— Sr. diretor da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.219 — Tendo o professor Joaquim Pimenta, que se encontra à disposição do Ministério do Trabalho, declarado nesta diretoria geral que apozar da autorização concedida pelo Sr. ministro e que foi transmitida pelo Departamento Nacional do Ensino, em officio de 27 de janeiro do corrente ano, continúa privado dos seus vencimentos, solicita informar o que occorre presentemente sobre o assunto.

— Sr. diretor-gerente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 1.220 — Declara, em solução ao pedido de pagamento da quantia de 53:948\$997, de serviços telefonicos prestados a diversas repartições deste Ministério, em 1931, que a liquidação de tais dividas somente poderá efetuar-se pelo processo de exercicios encerrados, mediante requerimento, em separado, para cada uma das repartições.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia, em Campanha, Estado de Minas Gerais:

N. 1.221 — Afim de que tenha andamento o pedido de subvenção em favor dessa S. Casa e do Pavilhão de Tuberculosos, dependência daquela, para o semestre corrente, solicita a prestação de contas do auxilio que a Santa Casa fôra concedido, em 1930, por intermedio do Ministério da Justiça.

— Sr. presidente do Liceu de Artes e Offícios, em Petropolis, Estado do Rio:

N. 1.222 — Afim de que essa instituição possa merecer o auxilio do Governo Federal, já requerido por intermedio do chefe do Governo Provisorio, a 1 de março findo, e por conta da Caixa de Subvenções, faz-se mister a sua habilitação nas condições determinadas no decreto n. 20.351, de 31 de agosto do ano passado, combinadas com os dispositivos do decreto número 21.220, de 30 de março deste ano.

— Sr. diretor da Escola Politécnica da Bahia:

N. 1.223 — Afim de que tenha pronto andamento a petição dirigida ao Ministério da Justiça, para o efeito de uma subvenção a essa escola no corrente semestre, solicita a remessa do relatório administrativo e balancete da receita e despesa relativo a 1931, contas e faturas com demonstração da applicação dada ao auxilio de 50:000\$ que o Governo Federal, concedera, em 1930, o que só foi pago naquella exercicio, e mais um atestado do fiscal federal junto a escola. Quanto ao funcionamento regular da mesma, devendo tais documentos virem devidamente legalizados.

— Sr. provedor da Irmandade do Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia, Guaratinguá, São Paulo:

N. 1.224 — Solicita a remessa de um exemplar dos estatutos dessa Irmandade, devidamente seladas as respectivas folhas, afim de ser anexado ao processo relativo à subvenção requerida a este ministério.

— Sr. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 1.225 — Em referencia ao pedido n. 201.029, de 19 do corrente, desta Secretaria de Estado, solicita providencias, no sentido de ser feita a seguinte reificação: a maquina Underwood, deve ser tipo 12 e não 14, como se declara no aludido pedido.

— Sr. presidente da Sociedade de Assistência aos Lazeros e defesa contra a Lepra em Santos, praça dos Andradas ns. 108/113, Santos:

N. 1.226 — Afim de que possa ter andamento o requerimento pedindo a concessão de uma subvenção no corrente ano, solicita que sejam enviadas a esta Diretoria os documentos a que se refere o art. 5º e seus paragrafos, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, S. Paulo:

N. 1.227 — Afim de que possa ter andamento o processo referente ao requerimento pedindo a concessão de uma subvenção no 1º semestre do corrente ano torna-se necessario que envieis a esta Diretoria os documentos referidos no § 3º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto do ano passado.

— Sr. presidente da Cruz Vermelha Brasileira (filial de Santos):

N. 1.228 — Afim de que possa ter andamento o processo referente ao vosso requerimento pedindo a concessão de uma subvenção no corrente ano, torna-se necessario que sejam enviados a esta Diretoria os documentos a que se refere o art. 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931 (n. 1—parte final: 1. 2 e n. 3 parte primeira).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1932

Orfanato N. S. do Carmo, de Carmo do Rio Claro (Minas); Santa Casa de Misericórdia, de Guaxupé (Minas Gerais); de Comércio Cristoval Colombo, de Piracicaba (S. Paulo); Santa Casa de Misericórdia, de Guaxupé (Minas Gerais); Faculdade de Comércio, de Recife (Pernambuco); Ateneu Comercial, da Capital Federal; Faculdade de Comércio, do Bel. Horizonte (Minas Gerais); Associação das Senhoras de Caridade (Baía); Hospital da Conferencia Vicentina N. S. do Anjos, de Itambacuri (Minas Gerais); Conferencia de S. Vicente de Paula, de Jacutinga (Minas Gerais); Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Aracuaí (Minas Gerais); Asilo de Orfão S. José e Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Campanha (Minas Gerais), pedindo subvenção neste 1º semestre. — Indeferido, requiera em época propria.

Associação Geral de Auxilios Mutuo da Estrada de Ferro Central do Brasil, desta Capital, pedindo recondição de despacho. — A instituição, por sua natureza, não pôde ser subvencionada. Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1932

Policlinica de Botafogo, desta Capital, pedindo subvenção neste 1º semestre. — Satisfaz as exigencias da secção.

Associação dos Escoteiros de Alecrim, da cidade de Natal, Rio Grande do Norte, pedindo, por seu procurador, o pagamento de subvenção. — Apresente os documentos necessarios.

Santa Casa de Misericórdia, de Vasouras, Estado do Rio, pedindo subvenção, por intermedio do procurador. — Apresente o documento de procuração.

Instituto Commercial Mineiro de Juiz de Fora, por seu procurador pedindo subvenção neste 1º semestre. — Prove documentadamente a gratuidade dos alunos constantes do quadro nexo.

Dia 25

Requerimento da Escola Agrícola de Goiana, no Estado de Pernambuco, pedindo subvenção. — Compareça a esta diretoria para cumprimento de formalidades.

Diretoria Geral de Expediente

Dias 26 e 27 de maio de 1932

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Comunicou-se:

Ofícios:

N. 1.111 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro aprovou o concurso realizado em março último, na Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás, para provimento no cargo de adjunto de professor do curso primário, e anulou os demais realizados no referido estabelecimento.

N. 1.112 — Ao secretário geral da Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal, o despacho exarado pelo Sr. ministro sobre a cessão de material.

N. 1.113 — Ao presidente da Associação Brasileira de Educação, que, para o registro de professores de ensino secundário, diplomados por institutos nas condições a que se refere o ofício de 9 do corrente, a prova de idoneidade dos mesmos é insuprível, podendo valer com tal o diploma concedido por estabelecimentos de reconhecido valor técnico.

N. 1.114 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro concedeu a prorrogação de 20 dias para que o diretor da Escola de Aprendizizes Artífices do Amazonas, Esmeraldo Americo Coelho, tome posse do cargo de diretor da congênere de Campos, para onde foi transferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 2.546 — Ary Assis de Aragão. — Não ha que deferir.

N. 1.881 — Manoel Antonio dos Santos (2º). — Aguarde oportunidade.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1932

Avisos:

N. 117 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando não ser possível a este ministério a concessão de uma subvenção ao Instituto Teuto-Brasileiro de Alta Cultura, conforme solicitou o Sr. ministro da Alemanha.

Ns. 118 a 119 — Aos Srs. ministros das Relações Exteriores e da Dinamarca, agradecendo publicações enviadas.

Dia 16

Avisos:

N. 120 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando haver determinado a inclusão do Instituto Espanhol e Ibero-Americano, de Praga, entre as instituições culturais referidas no decreto n. 20.529, de 16 do outubro de 1931.

Aviso-circular n. 121 — Aos Srs. presidente do Estado de Minas Gerais e interventores nos demais Estados. Território do Acre e Distrito Federal, solicitando a remessa à Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação de coleções completas das respectivas publicações oficiais dos respectivos governos, destinadas a figurar na biblioteca central deste ministério.

Dia 24

Avisos:

N. 122 — Ao Sr. interventor federal no Estado de Alagoas, agradecendo as publicações já enviadas.

N. 123 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, solicitando o seu interesse no sentido de serem realizadas preleções ou conferências em homenagem a Garibaldi, nas faculdades que constituem a Universidade, em satisfação ao voto da Comissão Organizadora das Homenagens àquele general na passagem do 50º aniversário do seu falecimento.

Ns. 124 a 126 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, agradecendo publicações enviadas, comunicando haver providenciado no sentido da comemoração do quinquagésimo aniversário do falecimento de Garibaldi e remetendo outras publicações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1932

Ofícios:

Ns. 610 a 612 — Aos Srs. 1º oficial da Secretaria do Interior de Porto Alegre e correspondentes nos Estados de Alagoas e de S. Paulo, remetendo publicação e agradecendo trabalhos enviados.

N. 613 — Ao Sr. diretor da Prefeitura de Montenegro, no Rio Grande do Sul, comunicando estar sendo estudado o assunto do seu ofício de 30 de abril passado.

N. 614 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, remetendo um telegrama encaminhado por engano a esta Diretoria Geral.

Ns. 615 a 616 — Aos Srs. diretor geral da Instrução Pública do Distrito Federal e consul do Brasil em Dantzig, agradecendo publicações enviadas.

N. 617 — Ao Sr. Roberto J. Fabiano, agradecendo o seu oferecimento para colaborar nos trabalhos a cargo desta diretoria como informante municipal em Rio Claro, no Estado de S. Paulo.

N. 618 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, remetendo o processo desta diretoria, relativo ao ensino nas escolas particulares localizadas no município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Ns. 619 a 620 — Aos Srs. correspondentes deste ministério nos Estados do Amazonas e de Santa Catarina, agradecendo a imediata solução dada ao pedido desta diretoria referente aos municípios daqueles Estados.

N. 621 — Ao Sr. diretor da Escola Wenceslau Braz, solicitando a entrega de um *bureau* que, segundo comunicação do Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico, se encontra no almoxarifado daquela escola a disposição desta diretoria geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 27 de maio de 1932

Remeteram-se:

Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria, o parecer emitido pelo Hospital São Francisco de Assis, referente à

invenção de "amigdalectomo Dr. Linhares, destinado à operação de amígdalas", para que pede privilégio o Dr. Augusto Linhares (ofício E. 1.338).

Ao diretor da Fundação Fockefeller, a cópia da correspondência trocada entre este departamento e o Ministério do Exterior, relativamente à notícia do aparecimento da febre amarela em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia (ofício E. 1.341).

Comunicaram-se:

Ao general presidente da Cruz Vermelha Brasileira, em referência ao ofício 86, de 23 de maio corrente, solicitando o fornecimento de vacinas jenerianas e anti-tíficas, anti-disentericas, via oral, que estão, desde já à sua disposição, 1.250 vidros de oro-vacinas, ou sejam 2.500 doses; podendo, mensalmente o Laboratório Bacteriológico fornecer 1.500 vidros (3.000 doses). Quanto ao fornecimento das 40.000 doses, remete-se cópia da informação que a respeito, foi prestada por aquele laboratório (ofício E. 1.334).

Ao coronel José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, respondendo ao ofício desse comando, com o qual se consulta sobre a possibilidade desta repartição fazer uma desinfecção completa nas águas da Escola Militar do Realengo, não poder este departamento satisfazer ao pedido visto não estar atualmente aparelhada a Inspetoria dos Serviços de Profilaxia para executar tais serviços, dada a circunstância da falta de material, estando suprimidas as desinfecções terminais (ofício E. 1.345).

Ao diretor do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, restituindo os documentos referentes ao telegrama dirigido pelo Dr. Nilo Dias ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, que o Serviço Sanitário do Estado do Rio Grande do Sul, onde deverão ser registrados os diplomas de médicos formados por escolas estaduais e por faculdades estrangeiras, com mais de dez anos de exercício no país (art. 14, do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932), é que deverá resolver sobre a idoneidade da Escola Médico Cirúrgica de Porto Alegre, de acordo com as informações que obtiver do governo estadual sobre sua situação (ofício E. 1.335).

Ao mesmo, restituindo a carta de 6 de maio corrente, em a qual Antonio Martins de Almeida, farmacêutico pela Escola de Ubá, solicita ao Sr. ministro providências sobre o registro de diploma na respectiva repartição do Estado, que a Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina informa somente registrar diplomas de farmacêuticos, depois que o Departamento Nacional do Ensino os reputa válidos pelo registro feito; não sendo este departamento o que concede inspeção preliminar às escolas de farmácia, não reconhecidas pelo Governo Federal, como alega o missivista, não comtendo, pois, a este departamento, a solução do assunto da referida carta (ofício E. 1.343).

Ao procurador dos Feitos da Saúde Pública, em resposta ao ofício n. 95, de 26 de maio corrente, remetendo o requerimento do servente de 1ª classe dessa procuradoria Germano Goulart, no qual solicita as férias regulamentares, que o Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: "deferido" (ofício E. 1.340).

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em aditamento ao ofício E. 823, de 5 de abril último, que a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil mantém a mais rigorosa proibição para o embarque de pessoas enfer-

mas nos carros comuns de passageiros daquela via ferrea, de conformidade com a comunicação do aviso n. 1.115, de 20 de maio corrente (ofício E. 1.339).

Ao gerente da Empresa de Produtos "Merck" Limitada, em resposta á carta de 12 do corrente, dirigida ao Dr. Roberval Cordeiro de Faria, inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, que o Sr. Raul de Vasconcellos não é representante deste departamento e que já foi pedida providência á Chefatura de Polícia no sentido de ser o individuo capturado, quando estiver angariando donativos para o tal Centro de Caridade Hospitalar do Brasil que não existe (ofício E. 1.344).

Solicitaram-se providências:

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal, no sentido de ser coibido o abuso de alguns individuos, intitulado-se funcionarios deste departamento, andarem pelas ruas da cidade entre as quais a rua Marechal Floriano (edifício da Light) angariando donativos para a construção de um hospital, visto não ter em vista a construção de qualquer estabelecimento hospitalar, não havendo, portanto, delegado poderes a ninguém para tal fim (ofício E. 1.336).

Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de ser desembaraçado livre de quaisquer direitos e entregues ao portador Julio Meliga, funcionario deste departamento, a encomenda postal número 1.827, com número de ordem 9.010, vinda da Inglaterra pelo vapor Darro, entrado em 28 de abril último, de que trata o incluso aviso do Serviço de Encomendas postais Internacionais (ofício E. 1.333).

Ao delegado auxiliar da 4ª Delegacia Policial, no sentido de ser capturado na primeira oportunidade o individuo Raul de Vasconcellos, visto ter chegado denuncia de que Raul de Vasconcellos está angariando donativos para o "Centro de Caridade Hospitalar do Brasil", obra inexistente (ofício n. 1.347).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

N. 1.278/32 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.

N. 406/32 — Jacomo Pelosi. — Deferido.

N. 1.439/32 — Monclar de Lima Rocha. — Deferido.

N. 1.364/32 — Humberto Grault Vianna de Lima. — Deferido.

N. 1.712/32 — Heronides Santos Selva. — Deferido.

N. 1.633/32 — W. Keetman & Comp. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.365/32 — Olivio Camillo de Almeida. — Deferido.

N. 2.230/32 — Attila Ferreira Vaz. — Deferido.

N. 1.465/32 — Edilberto Siva. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.090/32 — Theodoro de Andrade Lima. — Deferido.

N. 1.043/32 — Arnaldo Augusto de Moraes. — De acordo.

N. 2.367/32 — Antonio Tavares. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.531/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.535/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.841/32 — Rubem do Nascimento. — Deferido.

N. 2.113/32 — Raul Peixoto Guimarães. — Deferido.

N. 1.539/32 — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.537/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.536/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.538/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.531/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.881/32 — Antonio Gomes Xavier Junior. — Deferido.

N. 1.832/32 — João Gomes Xavier. — Deferido.

N. 1.990/32 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.

N. 2.337/32 — Pedro Breves & Comp. — Deferido.

N. 1.540/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.994/32 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.

N. 1.993/32 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.

N. 1.995/32 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.

N. 1.991/32 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.

N. 1.533/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.996/32 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.

N. 2.532/32 — Agar Campos Bittencourt. — Indeferido.

N. 3.320/31 — Francisco Cornelio Bezerra de Carvalho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.312/31 — Francisco Cornelio Bezerra de Carvalho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.016/32 — José Pinto Duarte. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.044/32 — S. A. Cooperativa Farmaceutica de Milão. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.084/32 — Cicero Duarte Diniz. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.532/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.530/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

Em 27 de maio de 1932. — Visto, Carlos de Castro.

Relação dos preparados licenciados durante o mês de abril de 1932:

Licença n. 148 — Anaflus, liquido, respons., Heronides dos Santos Selva.

Licença n. 150 — Table urticaria, comprimidos, respons., José Pinto Duarte.

Licença n. 151 — Table intestinal, comprimidos, respons., o mesmo.

Licença n. 152 — Table diarreia, comprimidos, respons., o mesmo.

Licença n. 153 — Table colite, comprimidos, respons., o mesmo.

Licença n. 154 — Table anorexia, comprimidos, respons., o mesmo.

Licença n. 155 — Table biliar, comprimidos, respons., o mesmo.

Licença n. 156 — Eptarsene, empo-las de um cc. (1º g.), respons., Amedeo Pettinati.

Licença n. 157 — Quinoplasmina, comprimidos, respons., Renato Ferraz Kehl.

Licença n. 158 — Table fosfatúria, comprimidos, respons., José Pinto Duarte.

Licença n. 159 — Luil, liquido, respons., Mario de Avelar Pinto.

Licença n. 160 — Finozena, liquido, respons., Antonio Lopes da Costa.

Licença n. 161 — Solução Amara de Salsaparrilha, Biodada, liquido, respons., João Valentim da Motta.

Licença n. 162 — Loco Estreptovac n, empolas de dez cc., respons., Dr. Mario Magalhães.

Licença n. 163 — Quintovac n, fraca mixta, empolas de dois cc., respons., o mesmo.

Licença n. 164 — Quitovancin, forte, pura, empolas de dois cc., respons., o mesmo.

Licença n. 165 — Estreptovac n, empolas de dois cc., respons., o mesmo.

Licença n. 166 — Pneumovac n, empolas de dois cc., respons., o mesmo.

Licença n. 167 — Colivacin, fraca, empolas de dois cc., respons., o mesmo.

Licença n. 168 — Colivacin, forte, empolas de dois cc., respons., o mesmo.

Licença n. 169 — Nazeol, oleo, respons., o mesmo.

Licença n. 170 — Peptomaltina, comprimidos, respons., Vicente Picerni.

Licença n. 171 — Copaibina, bisraga, respons., Ney Ferraz.

Licença n. 172 — Drageas de Lisboa, respons., Christovão Colombo Lisboa.

Licença n. 173 — Clory-Coline, empolas de dois cc., respons., Jules Boillot.

Licença n. 174 — Robusterina, liquido, respons., Fernando Malta de Campos.

Licença n. 175 — Quintomina, comprimidos, respons., Oswaldo de Almeida Costa.

Licença n. 176 — Magistrol, empolas de dois cc., respons., Augusto da Silva Machado.

Licença n. 177 — Elixir Tapajés, liquido, respons., Renato Marcos Vamero Munari.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL Expediente de 26 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Dia 26

N. 476 — Leonidio Gomes. — Concedo 90 dias.

N. 480 — José Alves Pinto. — A intimação foi arquivada por cumprida.

N. 482 — Egidio Gioia. — Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 27 de maio de 1932

Requerimentos despachados — Numero 1.995, de Giannini Achernto & Comp., n. 2.374 de Salamão e Bernardino, n. 1.892 de Cypriano Augusto Veiga. — Deferido; N. 1.733 da Companhia Brasileira de Lactínicos. — A presente novas amostras; N. 2.628 de Marcelino Torres, n. 2.390 de Adalberto Pereira Coelho, n. 2.558 de Domingos da Silva Teixeira. — Pode funcionar até ulterior deliberação somente com o negocio requerido; n. 2.565 de David Rodrigues Marques. — Faculte a inspeção; n. 2.641 de Antonio José de Souza. — Instale um filtro conveniente; n. 2.061 de Joaquim de Barros. — Cumpra as exigencias regulamentares; n. 1.663 de José Alves Ferreira. — A pretensão do requerente já foi indeferida pelo dire-

tor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal; n. 1.733 da Companhia Brasileira de Lactícios. — Deferido; número 2.271 de Santos Rodrigues & Pomal, n. 2.301 de João Borges. — Relevo a infração; n. 2.015 de Antunes Esteves n. 1.834 de Fernandes & Fonseca, número 2.002 de Oliveira & Cardoso. — A vista da informação, relevo a infração; n. 2.648 de Fontenelli de Oliveira Mesery, n. 2.653 de Manoel Marques da Silva, n. 2.662 de Guilherme Loechel, n. 2.669 de Eusebio Antonio da Costa e n. 2.665 de A. Blandino & Comp. — Certifique-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados em 27 de maio de 1932

Milton Torres, Gualter S. Amazonas, Orlindo Amaral, Casemiro Ferreira, José Guedes, Henrique Dias, Antonio Joaquim Costa, Benevenuto A. de Queiroz, Alexandre Pick, João Vieira Gomes, F. Gross, Jorge Taban, Joaquim Moreira Motta, Sylvio G. Castro Araujo, José Pinto Santos, João Frederico Lundgren, Manoel de Souza Esteves, Francisco dos Santos, Justino Francisco Martins, Augusto Carlos Souza e Silva, Raphael F. Magalhães, Centro de Comercio e Industria de Materiais de Construções, Ayres Martinho de Andrade, Silvino José de Mattos. — Deferido.

Manoel Martins de Barros. — Retifique-se, á vista da informação.

Irmandade Santa Cruz dos Militares, João Lobo Garcia, Grillo José dos Santos. — Indeferido.

Adriano Alves Pereira. — Faça-se a inscrição de acordo com o informado.

Maria Deolinda Carvalho, Francisco A. Chaves Faria, Ferreira da Costa. — Certifique-se.

Moises Chigres. — Compareça para esclarecimentos no escritorio do 4º distrito.

Carmela M. Zagari. — Anote-se nos lançamentos a alteração comunicada.

Octavio Luiz Pinto, Irmandade Santa Cruz dos Militares, Willy Wogner. — Não ha que deferir.

Sociedade Amante da Instrução, Alberto Meirelles, Helene Delannoy. — Compareça á secção de expediente.

Benedicto Gomes Rodrigues. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido o requerente e na forma da lei.

Aracy Trovão C. Ribeiro, Arthur Pedro dos Santos, José Alves Ferreira. — Aguarde oportunidade.

Maria Soares Creio, Manoel Cunha Ribeiro, Ignez Cabral, Oscar T. Leite Vasconcellos, José Severiano e outro, Sebastião Gonçalves Sá, Elie Alaluf, Celia Machado Ribeiro, Romana R. dos Santos, Antonio Alves do Valle. — Transfira-se.

Alvaro Augusto Nogueira, Banco Nacional Ultramarino. — Não ha mais que deferir.

Octavio Joaquim Antunes. — Compareça ao 1º distrito.

Pedro Goulart Netto. — Concedo na forma da lei.

Antonio Joaquim da Costa. — Prepare a instalação interna e junte certidão de numeração.

Alvaro Porto Moitinho, Manoel Antonio Dias. — Faça-se a inscrição a par-

tir, porém, da época em que foi o predio esgotado.

Epiphany Rodrigues Lima. — Compareça á secção de contabilidade.

Manoel Ribeiro de Souza. — Cancelese por equidade a nota de despesa, de acordo com o criterio adotado.

José Almeida Silva. — Compareça para esclarecimento no escritorio do 1º Distrito.

Otton Raulino. — Certifique-se e officie-se á Recebedoria, como propõe a 3ª divisão.

Secção de expediente, em 27 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro.*

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 29 de maio corrente, foram removidos:

Do consulado de 1ª classe, em Bremen, para o de igual categoria em Manchester, o auxiliar de consulado Josias Carneiro Leão;

Do consulado de 1ª classe, em Manchester, para o de igual categoria em Bremen, o auxiliar de consulado Antonio Augusto de Souza Bandeira.

Promovido:

O capitão Frederico Augusto Rondon, de auxiliar-técnico para ajudante da Comissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste.

Contratada:

Guimar Carneiro, arquivista de terceira classe.

Acordo entre o Brasil e a Suecia, para a assistencia reciproca a brasileiros e suecos, doentes das faculdades mentais.

Concluido no Rio de Janeiro, por troca de notas, datadas de 27 de janeiro de 1932.

I

Nota da Legação da Suecia no Rio de Janeiro ao Governo Brasileiro

Rio de Janeiro, le 27 janvier 1932.

N. 2.

Monsieur le Ministre.

Conformément aux notes échangées entre cette Légation et le Ministère des Relations Extérieures j'ai l'honneur de proposer à Votre Excellence, que les stipulations suivantes, soient acceptées par le Gouvernement du Brésil pour l'assistance réciproque des ressortissants suédois et brésiliens que seront atteints de maladies mentales au Brésil ou en Suède:

1. Quand un ressortissant brésilien sera atteint en Suède d'aliénation mentale, son internement dans une maison d'aliénés ou sa sortie d'un tel établissement ou éventuellement sa mort sera notifié à la Légation du Brésil à Stockholm.

2. Les notifications prévues au paragraphe 1er, devront mentionner le nom de la maison d'aliénés où le malade est interné et contenir si possible, les indications suivantes, concernant le malade:

- a) nom et prénom;
- b) date et lieu de naissance;
- c) qualités ou profession;

d) domicile à l'époque de l'internement dans l'établissement d'aliénés;

e) dernier domicile dans le pays d'origine;

f) noms et prénoms, etc., des père et mère, ou, si ceux-ci sont décédés, noms et prénoms des plus proches parents avec indication de leur domicile;

g) si le malade est marié, nom et prénoms de l'autre époux et indication de son domicile;

h) date à laquelle le malade a été interné dans l'établissement ou en est sorti, ou y est décédé;

i) nom de la personne à la demande de laquelle le malade a été interné dans l'établissement;

j) si l'admission a eu lieu en raison d'un rapport médical, date de ce rapport ainsi que le nom et le domicile du médecin;

k) état du malade et, s'il permet son rapatriement, ainsi que indication du nombre de convoyeurs nécessaires pour surveiller le transport.

3. Dans tout cas où le Gouvernement Suédois réclame le rapatriement d'un ressortissant brésilien, atteint d'aliénation mentale, la demande sera accompagnée d'une notification, contenant les indications prévues au paragraphe 2.

4. Lorsqu'un ressortissant brésilien atteint d'une maladie mentale, est rapatrié, le dossier médical du malade tenu à la maison d'aliénés sera communiqué aux autorités compétentes brésiliennes.

Je suis autorisé à ajouter que cette proposition sera considérée par mon Gouvernement comme un engagement dès que le Gouvernement du Brésil en aura assuré la réciprocité, laquelle, selon l'avis de mon Gouvernement, serait établie si Votre Excellence voulait bien insérer dans Sa réponse les stipulations visées ci-dessus.

Je profite de cette occasion pour réitérer à Votre Excellence, Monsieur le Ministre, l'assurance de ma plus haute considération. — *Johan Paues.*

A Son Excellence Monsieur le Docteur Afranio de Mello Franco, Ministre des Affaires Étrangères.

TRADUÇÃO

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1932.

N. 2.

Senhor Ministro,

De conformidade com as notas trocadas entre esta Legação e o Ministerio das Relações Exteriores, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que as estipulações seguintes sejam aceitas pelo Governo do Brasil para a assistencia-reciproca aos cidadãos suecos e brasileiros que forem atacados de enfermidades mentais no Brasil ou na Suecia:

1. Quando um cidadão brasileiro, for atacado, na Suecia, de alienação mental, o seu internamento em um hospital de alienados ou a sua saída de tal estabelecimento ou eventualmente a sua morte será notificada á Legação do Brasil em Stockholm.

2. As notificações previstas no paragrafo n. 1. deverão mencionar o nome do hospital de alienados onde o doente estiver internado e conter, se possível, as seguintes indicações concernentes ao enfermo:

- a) nome e sobrenome;
- b) data e lugar de nascimento;

g) qualidades ou profissão;
 h) domicílio na época da internação;
 i) estabelecimento de alienados;
 j) último domicílio no país de origem;
 k) nomes e sobrenomes, etc., do pai e da mãe, ou, se estes tiverem falecido, nomes e sobrenomes dos demais próximos parentes com indicação do seu domicílio;
 l) se o doente for casado, nome e sobrenome do outro espôso e indicação do seu domicílio;
 m) data em que o doente houver sido internado no estabelecimento ou dele tiver saído ou nele haja falecido;
 n) nome da pessoa a cujo pedido o enfermo houver sido internado no estabelecimento;
 o) se a admissão se houver efetuado em razão de um atestado médico, data desse atestado bem como o nome e o domicílio do médico;
 p) estado do doente e, se ele permitir a sua repatriação, indicação também do número de guardas necessários para lhe velar pelo transporte.

3. Em todos os casos em que o Governo sueco reclamar a repatriação de um cidadão brasileiro atacado de alienação mental, o pedido será acompanhado de uma notificação com as indicações previstas no parágrafo n. 2.

4. Quando um cidadão brasileiro atacado de uma doença mental for repatriado, o relatório médico do enfermo, existente no hospital de alienados, será comunicado às autoridades brasileiras competentes.

Estou autorizado a acrescentar que esta proposição será considerada pelo meu Governo como um compromisso, logo que o Governo do Brasil lhe houver assegurado a reciprocidade, a qual, segundo o entender do meu Governo, fica estabelecida se Vossa Excelência quizesse inserir na sua resposta as supraditas estipulações.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — *Johan Paues*.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Afânio de Mello Franco, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

II

NOTA DO GOVERNO BRASILEIRO À LEGAÇÃO DA SUECIA NO RIO DE JANEIRO

Em 27 de Janeiro de 1932.

NC/2/545.22.

Senhor Ministro,

Em resposta à nota n. 2, de 27 de Janeiro corrente; pela qual Vossa Excelência comunicou a este Ministério o texto definitivo da proposta de um acordo entre o seu Governo e o do Brasil, para a assistência recíproca a subditos subditos suecos no Brasil e cidadãos brasileiros na Suécia atingidos de molestias mentais, tenho a honra de lhe declarar que o Governo Brasileiro aceita o acordo proposto, que começará a vigorar da data da presente nota e cujos termos são os seguintes:

1. Quando um subdito sueco for atingido no Brasil de alienação mental, sua internação em uma casa de alienados ou sua saída de um estabelecimento desse genero ou eventualmente o seu falecimento será notificado à Legação da Suécia no Rio de Janeiro.

2. As notificações previstas no § 1º deverão mencionar o nome da casa de

alienados onde o doente haja sido internado e conter, si possível, as seguintes indicações, concernentes ao doente:

a) nome e sobrenomes;
 b) data e lugar do nascimento;
 c) qualidades ou profissão;
 d) domicílio, á época da internação do estabelecimento de alienados;
 e) ultimo domicílio no país de origem;
 f) nomes e sobrenomes, etc., do pai e da mãe, ou, si estes forem falecidos, nomes e sobrenomes dos parentes mais proximos, com indicação do domicílio dos mesmos;
 g) si o doente for casado, nome e sobrenomes do outro conjuge e indicação de seu domicílio;
 h) data em que o doente houver sido internado no estabelecimento, em que houver saído do mesmo ou em que houver nele falecido;
 i) nome da pessoa a pedido da qual o doente houver sido internado no estabelecimento;
 j) si a internação houver sido efetuada em virtude de um atestado medico, data desse atestado, bem como o nome e o domicílio do medico;
 k) estado do doente e si a sua saúde permite a repatriação, assim como indicação do numero de guardas necessários para velar pelo seu transporte.

3. Em todos os casos em que o Governo brasileiro reclamar a repatriação de um subdito sueco atingido de alienação mental, o pedido será acompanhado de uma notificação, contendo as indicações previstas no § 2º.

4. Quando um subdito sueco atingido de molestia mental for repatriado, o relatório medico do doente existente na casa de alienados será comunicado às autoridades competentes suecas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração. — *A. de Mello Franco*.

A sua Excelência o Senhor Johan Theodor Paues, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Majestade o Rei da Suecia.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1932

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 56. — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que a Faculdade de Engenharia do Paraná pede sua inclusão entre os estabelecimentos a serem subvencionados no corrente ano.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 68. — Remetendo o processo relativo ao requerimento de D. Maria das Dores da Fonseca Terra, referente a um terreno sito á rua do Comercio, em Santa Cruz, e solicitando audiencia a respeito.

Identico em relação ao requerimento de Manoel Amancio dos Santos.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 826. — Declarando que não ha selo proporcional a pagar nas transferencias ou ordens de pagamento dadas

por carta, pelo referido banco, aos seus correspondentes no interior, e em que o Banco do Brasil e mero intermediario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1932

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 188. — Comunicando que o Banco do Brasil outorgou poderes ao Banco Comercio e Industria Publica recorre da decisão do referido Conselho que deu provimento ao recurso interposto pela firma Weskott & Comp., a Quimica Industrial "Bayer Meister Lucius", do ato da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou classificar como "obras impressas de uma só cor" a mercadoria despachada pela nota de importação n. 54.100. de 1931, e comunicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao aludido recurso, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão do mesmo Conselho.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 521. — Remetendo o processo a que acompanhou o officio n. 38-R. de 12 de março ultimo, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão do referido Conselho que deu provimento ao recurso interposto pela firma Weskott & Comp., a Quimica Industrial "Bayer Meister Lucius", do ato da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou classificar como "obras impressas de uma só cor" a mercadoria despachada pela nota de importação n. 54.100. de 1931, e comunicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao aludido recurso, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão do mesmo Conselho.

— Ao Sr. delegado fiscal da Maranhão:

N. 68. — Remetendo, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, duas cadernetas militares para que Aldeio Cantanhede de Almeida insinuou seu pedido de nomeação para a vaga de guarda da policia aduaneira que existia na Alfandega de S. Luiz.

— Ao Sr. delegado no Paraná:

N. 65. — Declarando que o Sr. ministro resolveu não haver que deferir em relação ao requerimento de João Baptista Villa, reclamando contra a nomeação de Hygino Perotti para o lugar de maquinista da lancha "Brasil", da Alfandega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 172. — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o guarda do Serviço de Repressão do Contrabando no referido Estado, João de Souza Familiar, pede sua nomeação para o lugar de 4º escrivuario da aludida Delegacia, resolveu indeferir o pedido, por se achar prescrito o concurso prestado, pelo petionario em face do disposto no art. 214. da lei n. 3.454. de 6 de janeiro de 1918, visto haverem sido modificadas em 1921 as materias exigidas nos concursos de primeira entrada das repartições de Fazenda.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de maio de 1932

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Officio circular n. 1.166 — A todas as delegações, retificando o telegrama circular de 25 do corrente.

Offícios:

N. 1.167 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, remetendo guias de transferencia.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.168 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, sobre cargo efetivo de funcionario.

N. 1.169 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Belo Horizonte, idem, idem, idem.

N. 1.170 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, acusando o recebimento da coleção de leis de 1930, de que trata o officio n. 815, desta Repartição.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.171 — Caixa de Amortização, remetendo aviso de lançamento, por Movimento de Fundos, n. 12, da Sub-contadoria Seccional na delegacia fiscal do Rio Grande do Norte.

N. 1.172 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Belo Horizonte, recomendando todo o rigor na aplicação dos dispositivos regulamentares.

N. 1.173 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos em Uberaba, respondendo o officio n. 2.556, seção 1ª de 14 do corrente, sobre preenchimento de vaga.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.174 — Delegacia Fiscal na Paraíba, respondendo officio n. 17, relativo ao lançamento feito por essa delegação.

N. 1.175 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, solicitando providencias no sentido de ser fornecido, a esta Contadoria, um extrato da conta relativa a entrega de Obrigações do Tesouro.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.176 — Delegacia Fiscal na Baía, sobre cargo efetivo de funcionario.

N. 1.177 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Recife, idem, idem, idem.

N. 1.178 — Alfandega de Vitoria, sobre posse e exercicio da funcionario.

N. 1.179 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Vitoria, sobre cargo efetivo de funcionario.

N. 1.180 — Ministerio da Marinha, sobre posse e exercicio do funcionario.

N. 1.181 — Ministerio da Fazenda, idem, idem, idem.

N. 1.182 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, respondendo o officio n. 337, sobre o requerimento do adido Arlindo Knobel.

N. 1.183 — Delegacia Fiscal em São Paulo, devolvendo 3ª via da ordem de pagamento n. 5.

N. 1.184 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.185 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Fortaleza, solucionando consulta feita em officio numero 151, de 11 do corrente, dessa delegação.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1932

Cesar A. da Silva, fazendo consulta sobre interpretação de decreto. — Indeferido. Este Ministerio não é órgão consultivo. (Proc. 16.946, de 1932).

Dia 27 de maio de 1932

— Ao Sr. diretor do Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais:

N. 413 — Reportando-me ao officio deste gabinete n. 312, de 29 de abril ultimo, solicito-vos providencias no sentido de ser enviada a este gabinete a relação dos titulos entregues para cobrança pelo Sr. Basilio Pimenta Filho, desde o inicio de suas transações com esse Banco.

— Ao Sr. diretor do Banco Comercio e Industria do Estado de Minas Gerais:

N. 414 — Reitero-vos a solicitação constante do meu officio n. 314, de 29 de abril ultimo, devendo esse banco enviar com a maior urgencia a relação dos titulos entregues para cobrança pelo Sr. Basilio Pimenta Filho.

Dia 28 de maio de 1932

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 115 — Afin de ser cumprido meu despacho de fls. incluso vos transmito o processo fichado sob n. 26.826, do corrente ano, relativo a uma denuncia contra Henrique Monaro.

N. 116 — Afin de ser cumprido meu despacho de fls. incluso vos transmito o processo fichado sob n. 19.103 do corrente ano, relativo a uma denuncia contra Aristides de Arruda Camargo.

— Ao Sr. gerente do Banco Nacional Ultramarino:

N. 117 — Pica esse Banco convidado a apresentar com a maior brevidade a este gabinete a conta discriminada dos titulos entregues para cobrança pelo Sr. Luiz Tizzano, desde o inicio de suas transações com esse Banco.

— Ao Sr. gerente do Banco Comercio e Industria de São Paulo (Sucursal nesta Capital):

N. 418 — Acuso recebido vosso officio de 18 do corrente e convendo-vos a apresentardes a conta discriminada dos titulos entregues para cobrança pelo Sr. Luiz Tizzano, desde o inicio de suas transações com esse Banco.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 7.417 de 1932 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pedindo arquivamento. — Arquivado-se.

N. 26.438 de 1932 — Vasco Ortigão & Comp., pedindo restituição do imposto de renda. — Satisfacem a exigencia.

Officios:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 84 — Restituindo para o fim indicado na informação o processo, n. 13.891, deste ano, em que é interessada a Sociedade Anonima "Sanatorio de Palmira".

N. 85 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo numero 33.740, de 1931, relativo ao requerimento em que Antonio da Mouta Junior, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede dispensa da multa de 60 % em que incorreu, por falta de de-

claração de renda no prazo legal, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer emitido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista da informação prestada pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, opino pelo indeferimento do pedido.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 618 — Transmittindo para ser cobrado com revalidação o selo do requerimento de fls. 2 e 3, o processo numero 21.882, do ano vigente, em que é interessada a Legal & General Assurance Society, Ltd.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 268 — Solicitando providencias no sentido de ser restituido com urgencia, o processo n. 7.755, de 1929, para aquela delegacia encaminhado com a ordem n. 68, de 7 de março de 1931.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 42 — Remetendo para os fins constantes do parecer o processo fichado sob n. 23.730 deste ano.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 116 — Remetendo para o fim indicado na informação da 1ª Sub-Diretoria o processo n. 25.097 do corrente ano em que é interessada The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 16 — Transmittindo, para os fins constantes do parecer da 1ª sub-diretoria, o processo n. 22.560, do corrente ano, em que é interessada a firma Wanderley & Comp.

N. 47 — Restituindo o processo fichado sob n. 23.348, deste ano, em que é interessado o Dr. Euclides Malta Filho, para os fins constantes do parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 126 — Restituindo, para o fim enunciado no parecer da 2ª sub-diretoria, o processo n. 25.071, deste ano, em que é interessada a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 71 — Restituindo, para o fim indicado no despacho de fls. 6, o processo n. 22.563, deste ano, em que é interessada a firma Nahum J. Rabay & Irmão.

N. 72 — Transmittindo, para que seja cumprido o meu despacho de fls., o processo fichado sob n. 22.565, deste ano, em que são interessados Alvaro Weyne & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 665 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento n. 62.337, de 1927, em que a Sociedade Anonima Lloyd Nacional pede reconsideração do despacho proferido no processo n. 30.967, do mesmo ano, indeferindo sua reclamação contra o ato da comissão revisora de despachos dessa alfandega, intimando a suplicante a recolher os direitos correspondentes a chapas de aço, tecido de linho especial para coberta, mealhar e merlim alcatroado, fio Knob-Cord, zarcão, lampadas electricas e tubos de cobre, materiais esses despachados com isenção de direitos em virtude de ordens desta diretoria, pelas notas de importação ns. 9.771,

76.471, 87.308, 100.434, 107.437, 112.026, 125.649, 127.095, 132.845, 143.070 e 143.074, todas de 1926, resolveu deferir o mesmo pedido, com exclusão das lampadas elétricas e tinta anti-corrosiva.

N. 666 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Usina Francisco Vasconcellos S. A., em petição encaminhada com o ofício n. 2.272, de 2 de setembro de 1931, fichada sob n. 49.945, do mesmo ano, concedeu, isenção definitiva de direitos de importação de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930, pagando 5 % de expediente, para duas (2) barricas, quatro (4) feixes, uma (1) caixa, total sete (7) volumes, pesando bruto três mil duzentos e setenta e dois (3.272) quilos, contendo correntes de ferro de eixos desligáveis para esteiras de condução de bagaço de cana de assucar pesando bruto da mercadoria, três mil cento e cinquenta e nove (3.159) quilos, constantes da primeira via da relação.

O referido material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem numero 790, de 26 de julho de 1930.

N. 667 — Comunicando, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com ofício n. 1.900, de 23 de julho de 1931, fichado sob n. 42.268, do mesmo ano, em que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira solicita isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente de acordo com a Clausula II do contrato a que se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, para os materiais constantes das primeiras vias das relações, materiais esses já desembarçados nessa Alfandega de acordo com a ordem n. 927, de 9 de setembro de 1929.

N. 668 — Transmitindo para ser informado o processo n. 24.871, do ano em curso, relativo ao ofício n. 177, de 12 de maio corrente, do procurador da Republica, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

N. 669 — Transmitindo afim de ser informado a respeito, o processo fichado sob n. 25.354, deste ano, em que é interessada a Association Fraternelle des Combattans.

N. 670 — Restituindo o processo numero 20.742, do corrente ano em que é interessada a firma Armand Petirjean, afim de que aquela alfandega declare no oficio de remessa a importancia do ouro convertido a papel.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 23 de abril de 1932

João Francisco Pereira, pedindo por aforamento ou compra o terreno sito à avenida Rodrigues Alves, junto e depois dos ns. 849 e 851 e junto ao Corpo de Bombeiros. — Indeferido. (Processo numero 8.804, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1932

Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, por seu procurador, pedindo para mandar autenticar a planta de desmem-

bramento feito nos terrenos de marinha à rua Visconde de Sepetiba de ns. 128 e 2 da mencionada rua em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — Entregue-se a planta mediante recibo. (Processo n. 167, folhas 18, livro 3.)

Carlos Andrade Lima, pedindo a sua inscrição para concorrer às obras que forem executadas por esta diretoria. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 21.287, de 1932.)

Dia 26

Deiró Fonseca & Costa, pleiteando concessão para explorar areias monazíticas nos Estados da Baía e Espírito Santo. — Sêe previamente o documento de fls. 55 e 56. Compareça para satisfação da exigencia. (Processo n. 372, fls. 273, livro 1.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1932

Autos de infração:

Auto n. 2.683, de 1931, contra Leão da Silva. — Permito a assinatura do termo de responsabilidade com fiador idoneo.

Auto n. 845, de 1932, contra J. Ribeiro Alves. — Concedo a dilação do prazo de dez dias.

Auto n. 936, de 1932, contra o Banco Real do Canada e outros. — Idem.

Auto n. 3.015, de 1931, contra Taboas Hotelino e outros. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Autos ns. 2.829 e 2.851, de 1931, contra Leonardo & Cardoso. — Idem.

Auto n. 2.836, de 1931, contra Antonio Mkaul. — Idem.

Auto n. 1.091, de 1932, contra João Luiz Villela. — Idem.

Auto n. 372, de 1932, contra Francisco André. — Pelo que consta do processo, no caso, apenas, ocorreu a infração do art. 81, do regulamento do imposto de consumo em vigor, pelo que, julgo procedente o auto de fls. para impôr a Francisco André, a multa de 200\$, minimo da pena cominada no citado artigo 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 699, de 1931, contra V. Alves Lamas — O auto de fls. 3 foi lavrado por ter a autuada dado saída da sua fabrica á moveis sem selo e sem rotulos.

Na defesa apresentada alegou a referida firma que os móveis encontrados pelo autuante em um propriedade, haviam estofador Adolpho Kra Mem de Sá n. 189, paragação essa desacompai prova.

Determinando esta intimado Adolpho Kra Mem de Sá n. 12, qu acima referido, que cular, não reside o gevsky que não é cor local, de onde se conc alegações da autuada.

Assim, pois, julgo do auto e imponho á mas a multa de 200\$,

e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 1.300, de 1931, contra Joaquim Corrêa Sobral e J. Silva & Pereira — As firmas acima mencionadas, fabricantes de café torrado, vendiam esse produto ao fabricante moedor Herminio Thomé de Paiva, sem que este se achasse devidamente registrado, deixando a primeira delas de mencionar no verso das estampilhas entregues a numeração e o peso dos volumes. Por isso foram autuadas.

Intimadas, não apresentadas, defesa, sendo lavrado o termo de revelia de folhas 18.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 11, para impôr a cada uma das firmas, Joaquim Corrêa Sobral, J. Silva & Pereira e Herminio Thomé de Paiva a multa de 1:200\$, maximo do artigo 111, § 11, letra d, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, por se ter dado a hipotese do art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 620, de 1932, contra Alexandre Ribeiro & Comp. — No estabelecimento fabril da autuada, foram encontradas 23 caixas de envelopes de prego superior a 5\$ a caixa, seladas com estampilhas retangulares de \$400, inutilizadas com as iniciais A. R. C. "Alexis", e com rotulos com os dizeres "Alexis 3.335 — A. R. & Cia.", mas que não eram por ela fabricados.

Pelo gerente da fabrica foi dito ao autuante que tais envelopes não eram fabricados pela firma Alexandre Ribeiro & Comp., mas sim por diversos fabricantes, cedendo a autuada estampilhas que adquiria para selagem do papel de cartas de sua fabricação.

Defendendo-se, alega a autuada que assim procedia por não conhecer os detalhes do regulamento do imposto de consumo, terminando por pedir a relevação da multa e arquivamento do processo.

Tendo a autuada confessado a infração capitulada no auto de fls. 1, julgo procedente o dito auto para impôr a Alexandre Ribeiro & Comp. a multa de 1:000\$, minimo do art. 50 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 23, de 1932, contra Manoel da Silva Fadiães — Atendendo as razões apresentadas pelo autuado na defesa de fls., e tendo em vista o que foi apurado e consta da informação de fls. 5 e 5 verso, do proprio autuante, julgo improcedente o auto de fl. 2 e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

Auto n. 737, de 1932, contra a Drogaria Eurico — Tendo em vista o parecer da 3ª Sub-diretoria e ante o que

mais consta do processo, julgo improcedente o auto de fls., para o fim de, após as devidas anotações, mandar arquivar o presente processo.

Auto n. 790, de 1932, contra Seraphim Gonçalves & Filhos — Tendo corrido a revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo processo, para impôr a Seraphim Gonçalves & Filhos a multa de 100\$000, máximo do artigo 111, § 1º, letra a, combinado com o art. 212 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 808, de 1932, contra Alves Carvalho & Comp. — Tendo corrido a revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o processo, para impôr à firma Alves Carvalho & Comp. a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 35 do citado decreto, e 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

Auto n. 802, de 1932, contra Silva & Abrud — Consta do presente processo que a firma Silva & Abrud, no período de 9 de agosto de 1930 a 7 de abril de 1932, fabricou e vendeu 494m2,36 de ladrilhos da taxa de \$600 por metro e 8.056m2,50 da taxa de \$800, pagando o imposto apenas sobre 1.717m2,32 da primeira espécie e 4.503m2,26 da segunda, na importância de 5.254\$330, ao invés de réis 8.363\$000.

No termo de exame de fl. 3, assinado pela autuada, declaram os autuantes que a dita firma usava, além dos livros talões-guia, e talões de notas de entrega da mercadoria, sendo o livro fiscal esmeritulado de acordo com as saídas do talão e guia, em quantidade inferior à saída pelos talões de uso particular, de onde constataram uma sonegação de 3.108\$670, conforme se acha discriminado no quadro de fl. 5, também assinado pela aludida firma.

Intimada, não apresentou a autuada defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fl. 9.

Assim, julgo procedente o auto de fl. 7 e imponho à firma Silva & Abrud a multa de 3.108\$670, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, de acordo com os artigos 201, parágrafo único, letra c, e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.883, de 1931, contra Leite, Gascon & Comp. — Contra Leite, Gascon & Comp., firma estabelecida em Santos, cidade de S. Paulo, foi lavrado o auto de fl. 4, por ter remetido para

esta Capital 150 pneumáticos sem selo e desacompanhados de nota de venda ou fatura.

Intimada, confessou a falta arguida, alegando ter remetido os selos pelo Correio, como sempre procederam.

Em tais arguições, julgo procedente o referido auto e imponho à autuada, Leite, Gascon & Comp., a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 81 e 112, § 1º, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermédio da Alfandega de Santos, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 30 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 150, de 1932, contra a Sociedade de Produtos Químicos L. Queiroz. — Ante o que consta do processo, no caso, apenas ocorreu a infração do art. 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo que, julgo procedente o auto de fls., para impôr à Sociedade de Produtos Químicos L. Queiroz, a multa de 200\$000, mínimo do dispositivo regulamentar citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

Requerimentos despachados

N. 12.073 — Osvaldo da Cruz Rangel — Proceda-se pela forma proposta. Quanto ao pedido de fls. 3, indeferido.

N. 3.956 — Manuel Gomes de Almeida — De acordo com o laudo, e parecer, altere-se para 2.400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano, ficando mantida a classificação de "charutos, cigarros e hotequim".

N. 7.266 — Adolfo Liebermeister — De acordo com o laudo e parecer, faça-se a inserção do coletando sob a classificação de "perfumarias" inserendo-se para pagar o imposto respectivo de acordo com as tabelas A1ª e D1ª do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, isto feito volte o processo.

N. 6.481 — A. P. Guimarães & Bastista — Em face do que foi apurado e consta deste processo retifique-se a classificação do negócio de que se trata para "generos alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros no lançamento do corrente ano, transferindo-se o mesmo para o nome da requerente. Imponha a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 29.917 — Candido Rodrigues Trindade — De acordo com o laudo de folhas e informação do Sr. Edgar de Oliveira, altere-se para 10.200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 6.422 — Manuel Henrique de Almeida — Em face do que afirma o informante transfira-se o negócio de que se trata para o nome do requerente e em seguida oficie-se à Diretoria da Receita pedindo providências no sentido de ser cobrada no mesmo a dívida existente em nome de Raimundo Francis-

co Gouvea. Imponho a Manuel Henrique de Almeida a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 27.635 — Manuel Gomes de Oliveira — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 4.316 — Elmano A. de Moraes — Em face do informado, estando perempta a reclamação, indeferido.

Precatórios despachados:

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 500\$000 a favor de Arnaldo Alves. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 700\$000 a favor de Izidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 100\$000 a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 800\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 231\$200 a favor de Rubem Abbot. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de Joaquim Gonçalves. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de maio de 1932

Notificações:

N. 350 — Oscar de Menezes & Companhia, rua Marechal Floriano n. 195. — Multa de 150\$000, mais a importância de 163\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 368 — Manoel Gabriel, rua José dos Reis n. 176. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 371 — Abilio Ferreira Coelho, rua Francisco Eugenio n. 187. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 370 — Rodrigo Soares de Moura, avenida Lauro Muller n. 97. — Multa de 150\$000, mais a importância de réis 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 369 — Manoel Carneiro Sampaio, rua Fagundes Varela numero. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 333 — Iglesias & Comp., rua S. José n. 104. — Idem.

N. 332 — Teixeira & Fernandes, rua S. José n. 25. — Idem.

N. 328 — Empreza Comercial Brasil Ltd., praça 7. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 329 — Santos & Marcello, praça Floriano n. 7. — Idem.

N. 330 — J. Xavier & Irmão, rua S. José n. 89. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 331 — J. C. Navarro da Costa & Comp. Ltd., rua S. José n. 83. — Idem.

N. 327 — Paschoal Ferrari, rua da Quitanda n. 74. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 6.897 — Arnaldo José Dias. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 4.974 — Companhia Carioca de Armazéns Gerais. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.

N. 12.494 — Antonio de Araujo. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 12.502 — Paschoal Stumbo. — Averbe-se a mudança.

N. 12.594 — Manoel Joaquim Ribeiro. — Idem.

N. 12.592 — João Antonio dos Santos. — Idem.

N. 12.600 — José Moreira. — Transfira-se.

N. 12.417 — Maria Cardoso Teixeira. — Idem.

N. 12.537 — Arthur Mendes Monteiro. — Idem.

N. 12.604 — Antonio Lopes. — Idem.

N. 7.457 — Empresa Frigorifica "Santa Marina Ltd." — Proceda-se de acordo com a informação de 14 de abril último, averbando-se a mudança. Imponho a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei.

Certidões:

N. 591 — Sylvio Kroneaurer. — Certifique-se o que constar.

Conselho de Contribuintes

Resumo das decisões proferidas:

Realizou-se no dia 27 de maio de 1932 a 14ª sessão ordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira Camara, Vicente de Paulo Galliez, Arlindo Soriano Pupe, Candido Borges, Benedicto da Costa, Raul de Araujo Maia, João Baptista Rodrigues, membros do Conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretario. Ausente o Sr. conselheiro Octavio Lopes Sá Campos, por motivo justificado.

Na hora do expediente foram lidos os seguintes officios: 496, de 23 do corrente mês, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, comunicando que o Sr. ministro, tendo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda, interposto contra o acórdão n. 40, de dezembro de 1931, que dera provimento ao recurso da firma Herm Stoltz & Comp., resolveu dar-lhe, por sua vez, provimento, afim de restabelecer a decisão da Alfandega de Santos que impoz aos recorrentes duas multas por falta de faturas consular e comercial; 506, da mesma data, comunicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda, em relação ao acórdão n. 129, de janeiro deste ano, resolverá, embora considerando perempto o recurso voluntario da firma Danree & Comp., do ato da Alfandega do Rio Grande, impondo-lhe multa de direitos

em dobro, por diferença de valores de automoveis, constante de fatura consular, manter o acórdão referido. Em seguida foram julgados os seguintes recursos:

N. 356 — Eduardo Roberto — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Araujo Maia. — Não se tomou conhecimento, por não ser caso de recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 361 — Banco Holandez da America do Sul — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Negadas as preliminares levantadas pelo relator de prescrição e de nulidade do processo, deu-se provimento, em parte, afim de ser cobrado novo selo com revalidação, em face do regulamento atual, que é mais benigno, em referencia aos documentos, cujos selos não foram inutilizados, unanimemente; negando-se provimento na parte relativa ás cambiais, contra os votos dos Srs. Candido Borges, Vicente Galliez, Araujo Maia, Baptista Rodrigues e Boamorte. O Sr. presidente usou do voto de qualidade, desempatando em favor da Fazenda.

N. 749 — Costa Vallini & Comp. — Imposto de consumo (art. 61 h, combinado com o 204, do decreto n. 14.648, de 1921) — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 618 — J. P. Fonseca & Comp. — Imposto de consumo (arts. 63 e 111, § 11, d) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, sendo que por equidade quanto á infração autuada em relação ao art. 63 do regulamento, contra os votos dos Srs. Arlindo Pupe e Benedicto Costa. O Sr. Mario Camara em ambos os casos votou pela equidade.

N. 619 — Antonio Carvalho — Imposto de consumo (art. 111, § 1º, b) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 693 — M. Cal Paz & Comp. — Imposto de consumo (art. 61 h e 78, paragrafo unico) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges. — Não se tomou conhecimento, unanimemente, por perempto, o recurso.

N. 661 — Alberto Fernandes — Glosa de percentagem — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara. — Julgou-se incompetente o Conselho, unanimemente, para resolver o assunto.

N. 477 — J. Amaral & Comp. — Industrias e profissões — Elevação de valor locativo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento, contra os votos do relator, Galliez Baptista Rodrigues e presidente, tendo sido nomeado o Sr. Candido Borges para redigir o acórdão.

N. 465 — Usina Santa Terezinha S. A. — Cobrança da taxa de expediente sobre maquinismos despachados com isenção de direitos — Alfandega de Pernambuco — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Não se tomou conhecimento, unanimemente, por referir-se o recurso a ato emanado do Sr. ministro da Fazenda, a quem cabe resolver.

N. 771 — Alice Carvalho Vieira de Mello — Restituição de juros de depó-

sito da Caixa Economica — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Mario Camara. — Não se tomou conhecimento, por não ser da competência do Conselho.

N. 412 — Nilo Carvalho & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Negou-se provimento, afim de aceitar a classificação "cintas de qualquer outra materia", do art. 1.033, da tarifa, da taxa de 7\$000.

N. 741 — Bernardino Gomes & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Lenhoff Britto. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 977 — Bentes Libald & Comp. — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega do Pará — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 28 de maio de 1932. — Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1932

N. 10.917/31 — João de Almeida Paschoa. — Deferido.

N. 10.218/30 — Manoel Gameiro. — Próssiga o processo.

N. 4.168/32 — Ruy Campista. — Deferido.

N. 5.086/31 — Boris Feldman. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.668/32 — Amphiphio de Carvalho. — Comprove dentro de dez dias os encargos de familia em 1930.

N. 12.336 — José Francisco da Rocha Junior. — Indeferido, á vista do artigo 98 do regulamento.

N. 12.272/31 — E. Caubitt & Comp. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.553/31 — Joham G. Stuibing. — Tendo a declaração sido apresentada antes de notificado o contribuinte quanto ao inicio do processo de lançamento, *ex-officio*, não cabe a multa de 60 %.

N. 11.182/31 — Oliveira Soares & Comp. — Cancelem-se os lançamentos, *ex-officio*.

N. 1.472/31 — Diretoria de Saude do Ministerio da Guerra. — Cancelem-se os processos de lançamento, *ex-officio*, e calcule-se o imposto de acordo com as declarações em tempo apresentadas.

N. 10.036/31 — E. Caubit & Comp. — Modifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 8.981/31 — J. G. Pereira Lima. — Indeferido. O lançamento foi feito de acordo com os encargos de familia declarados pelo proprio contribuinte.

N. 5.162 — S/A, Estrangeira. — Deferido.

N. 3.730 — Russomano & Bastos. — Proven o que alegam.

N. 3.953 — Moreira Rocha & Comp. — Idem.

N. 5.078 — Moinho Fluminense S/A. — Deferido, até 30 de junho.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 93 — Remetendo processo em que é interessada a firma Coelho, Irmão & Comp.

— Ao Sr. diretor técnico do Lloyd Brasileiro:

N. 120 — Requisitando passagens.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 748 — Transmittindo processo referente a lançamento, "ex-officio", em que é interessado Antonio Candido da Costa.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Porto Alegre (R. G. do Sul):

N. 749 — Idem, em que é interessado Alcibiades do Amaral Braga.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Pará:

N. 750 — Idem, em que são interessados H. B. Werner & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 751 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Espírito Santo:

N. 752 — Transmittindo processo de lançamento, "ex-officio", instaurado contra R. H. Ford.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 27 do corrente:

Foram transferidos, na arma de artilharia, por conveniência absoluta do serviço, os capitães José de Souza Carvalho, da 4ª para a 1ª bateria, Waldemar Levida Cardoso, da 5ª para a 2ª bateria, Arcel da Rocha Nobrega, da 2ª para a 5ª bateria, todos no 4º Regimento de Artilharia Montada (Itú), o Renato José de Freitas, da 1ª bateria do 4º para a 3ª do 6º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta).

— Por outro de 28 do mesmo mês:

Foi designado, na 1ª Região Militar, o 1º tenente Afonso Henrique de Miranda Corrêa para adjunto interino do estado maior daquela região.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dario de Abreu, pedindo averbação de tempo de serviço em sua caderneta de reservista. — Indeferido, não ha elementos que comprovem a alegação do requerente.

José Floriano, pedindo certidão. — Fornecida-se, mediante pagamento de selo, na forma da lei.

Manoel de Abreu Brasil, ex-1º sargento do Exército, pedindo reinclusão. — Indeferido, em vista de ter excedido da idade.

Pedro Borges da Rocha, 3º sargento reservista, pedindo solução de um requerimento. — O requerimento aludido no presente teve, por esta chzeria, em 27 de fevereiro de 1932, o seguinte despacho: "Não foi perfeitamente legal a exclusão do requerente".

Mario José Pinto Guedes Filho, atirador da E. I. M.; n. 159 (Estado de Sergipe, Aracajú), pedindo caderneta de reservista. — Nada ha que deferir. Oportunamente receberá sua caderneta

suja escrituração está sendo feita na E. I. M. 159.

Anexo uma via da "Distribuição de sargentos escreventes do Exército", aprovada por despacho do Sr. ministro, de 14, publicada no *Diário Oficial* de 16, tudo de abril ultimo.

PRIMEIRA DIVISÃO

Segunda Seção

Tabela de distribuição de sargentos-escreventes do Exército, aprovada por despacho do Sr. ministro, de 14, publicada no *Diário Oficial* de 16, tudo de abril ultimo.

Repartições — Sargentos escreventes

1ª C. J. M. — 1ª Auditoria.....	3
Idem, 2ª Auditoria.....	3
Idem, 3ª Auditoria.....	3
2ª C. J. M.	4
3ª C. J. M. — 1ª Auditoria.....	3
Idem, 2ª Auditoria.....	3
Idem, 3ª Auditoria.....	3
4ª C. J. M.	3
5ª C. J. M.	3
6ª C. J. M.	3
7ª C. J. M.	3
8ª C. J. M.	3
9ª C. J. M.	3
10ª C. J. M.	3
11ª C. J. M.	2
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	3
Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	3
Campo de Instrução de Gericinó	3
Centro Militar de Educação Física	2
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 1ª R. M.	3
Colegio Militar do Rio de Janeiro	8
Colegio Militar do Ceará	3
Colegio Militar do Rio Grande do Sul	3
Departamento Central	20
Departamento do Pessoal da Guerra	60
Deposito Central de Material Sanitário do Exército	8
Deposito Central de Material Veterinario do Exército	2
Deposito Central de Material de Engenharia	2
Deposito Central de Material Bélico	8
Deposito de Convalescentes do Exército (Campo Bélo)	2
Diretoria da Aviação	12
Diretoria de Engenharia	8
Diretoria de Intendencia da Guerra	35
Diretoria do Serviço Telegrafico do Exército	4
Diretoria do Serviço Radio do Exército	2
Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra	6
Diretoria do Material Bélico	12
Diretoria de Saude da Guerra	10
Diretoria do Serviço de Remonta	3
Diretoria Geral do Tiro de Guerra	4
Diretoria do Serviço de Veterinaria do Exército	4
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais	4
Escola de Aplicação do Serviço de Saude	4
Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército	4
Escola de Aviação Militar	2
Escola de Estado-Maior	3
Escola de Engenharia Militar	6
Escola de Intendencia	4
Escola Militar	4
Escola de Cavalaria	3
Escola Militar Provisoria	4
Escola de Sargentos de Infantaria	3
Estado-Maior do Exército	28
Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra	1
Fabrica de Polvora Sem Fumaça	4
Fabrica de Polvora da Estrela	2
Gabinete do ministro da Guerra	8
Hospital Central do Exército	20
Hospitais Militares:	
De São Paulo (1ª classe)	3
De Porto Alegre (1ª classe)	3
De Juiz de Fora (1ª classe)	3
De Curitiba (2ª classe)	3
De São Salvador (2ª classe)	3
De Recife (2ª classe)	3
De Belém (2ª classe)	3
De Campo Grande (2ª classe)	3
De Florianopolis (3ª classe)	3
De Santa Maria (3ª classe)	3
De Alegrete (3ª classe)	3
De Bagé (3ª classe)	3
De São Gabriel (3ª classe)	3
De Cruz Alta (3ª classe)	3
De Cachoeira (3ª classe)	3
De Livramento (3ª classe)	3
De Santo Angelo (3ª classe)	3
De Uruguaiana (3ª classe)	3
Inspetoria Técnica do Serviço de Saude (1ª)	2
Inspetoria Técnica do Serviço de Saude (2ª)	2
Inspetoria do 1º Grupo de Regiões Militares	2
Inspetoria do 2º Grupo de Regiões Militares	2
Inspetoria de Defesa de Costa e 1º D. A. G.	8
Laboratorio Militar de Bacteriologia	1
Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar	3
Missão Militar Francêsa	5
Policlinica Militar	2
Posto Medico da Vila Militar	2
Sanatorio Militar de Itatiaia	2
Stand do Tiro Nacional	1
Serviço de Requisições Militares (Comissão Central)	4
Seção Telegrafica do Exército	4
Setor de Leste	3
Setor de Oeste	3
Supremo Tribunal Militar	1
1ª Região Militar — Quartel General	30
2ª Região Militar — Quartel General	28
3ª Região Militar — Quartel General	32
4ª Região Militar — Quartel General	20
5ª Região Militar — Quartel General	16
6ª Região Militar — Quartel General	10
7ª Região Militar — Quartel General	10
8ª Região Militar — Quartel General	10
Circumscrição Militar — Quartel General	10
1ª Circumscrição de Recrutamento	12
2ª Circumscrição de Recrutamento	12
3ª Circumscrição de Recrutamento	12
4ª Circumscrição de Recrutamento	12
5ª Circumscrição de Recrutamento	12
6ª Circumscrição de Recrutamento	12
7ª Circumscrição de Recrutamento	12
8ª Circumscrição de Recrutamento	12
9ª Circumscrição de Recrutamento	12
10ª Circumscrição de Recrutamento	8
11ª Circumscrição de Recrutamento	8

12.ª Circumscrição de Recrutamento	5
13.ª Circumscrição de Recrutamento	4
14.ª Circumscrição de Recrutamento	8
15.ª Circumscrição de Recrutamento	5
16.ª Circumscrição de Recrutamento	5
17.ª Circumscrição de Recrutamento	7
18.ª Circumscrição de Recrutamento	6
19.ª Circumscrição de Recrutamento	6
20.ª Circumscrição de Recrutamento	7
21.ª Circumscrição de Recrutamento	4
22.ª Circumscrição de Recrutamento	6
23.ª Divisão de Cavalaria	5
24.ª Divisão de Cavalaria	5
Guarnição da Vila Militar (dotação da 1.ª Bda. Inf.)	3
Guarnição de Caçapava (dotação da 4.ª Bda. Inf.)	3
Soma	800

Agenor da Silva Mello, capitão, chefe interino.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — Conselho Juridico — Parecer n. 1.246 — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932.

Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

Em officio de 20 do corrente mês consulta o Sr. diretor da E. F. Noroeste do Brasil sobre a applicabilidade á legislação ferroviaria do decreto numero 21.135, de 9 de março ultimo (publicado em 16), cujo art. 1.º determina que:

"Todo o qualquer recebimento de impostos, taxas ou de quaisquer outros tributos, como o pagamento de vencimentos, contas, etc., far-se-á:

a) desprezando-se as frações de 100 réis, quando não atinjam a 50 réis;

b) considerando-se como 100 réis as frações que excederem de 50 réis inclusive";

Dispositivo que lhe não parece ter revogado o art. 173 do regulamento Geral de Transportes (decreto n. 10.204, de 1913), segundo o qual

"Nos precos de passagens, fretes e outros das tarifas aprovadas, as frações inferiores a 100 réis serão arredondadas para 100 réis";

Porquanto, conforme alega, teria sido objetivo do precitado decreto n. 21.135 "remover as dificuldades que se apresentavam á Contabilidade Publica" no que dizia respeito á escrituração consequentemente dos recebimentos e pagamentos a que se alude.

A emenda da nova lei, corroborada pelas suas considerações, não me parece autorizar a compreensão restrita que lhe atribue a diretoria consulente. Regula simultaneamente "a forma de pagar ou receber as frações de 100 réis e o modo de sua escrituração na contabilidade publica". Atendeu, portanto, em primeiro

logar, ao proprio fato do pagamento ou recebimento, considerando que:

"As frações de 100 réis, pela deficiência do seu poder aquisitivo, não têm quasi expressão real de valor".

Ou, ainda, que

"A escassez na circulação de moedas representativas de tais frações torna praticamente impossivel o troco em moeda inferior a 100 réis" (decreto numero 21.135, cit.).

Dai, legalizando, a hem dizer, o que já constituia uma situação de fato, sob o fundamento de que

"Si o uso vem consagrando a não obrigação de pagar ou receber as ditas frações, elas passam a ter apenas expressão ficticia" (decr. cit.).

Ter prescrito a mencionada norma em contrario á do Regulamento Geral de Transportes, que não distinguio, como aquela, entre as frações inferiores e superiores a 50 réis para o fim de desprezar as primeiras e considerar como 100 réis as segundas.

Divergendo, portanto, do Sr. diretor da Noroeste quanto á substancia da regra adotada nas estradas de ferro, não me parece, entretanto, que o "o arredondamento das frações de cem réis deverá ser feito a começar pela base-padrão e em cada parcela do calculo até o total a cobrar para cada despacho", conforme se procede na Central do Brasil, com manifesta alteração do regimen tarifario de acôrdo com a circular I.R.A. 25-C/32, de 19 do corrente, que, aliás, já no modo de efetuar essa operação, deixando de desprezar as frações inferiores a 50 réis, contravem formalmente á nova lei. A eliminação ou o arredondamento de tais frações só poderá verificar-se no todo e não em cada parcela do calculo, por ser aquele que se vai pagar ou receber e ter sido motivada a disposição a aplicar pela impossibilidade de "troco em moeda inferior a 100 réis" e bem assim pelas dificuldades de que se ressentia a escrituração, o que importa em limitação do preceito ás importancias em dinheiro conforme são pagas, recebidas e escrituradas.

Atenciosas saudações. — *Eugenio de Lucena*, consultor juridico. — Confere com o original. *A. Perriraz*, 3.º official.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1932

Aprovando as máquinas de franquear correspondencia denominadas "Universal Multi-Valor", da Universal Frankers Ltd., de Londres, as quais serão usadas pelas repartições postais-telegraficas e pelos particulares de acôrdo com as "Instruções para uso das máquinas de franquear".

Determinando que o telegrafista de 2.ª classe Mario Barbosa Paranhos, atualmente servindo na Diretoria Regional do Espirito Santo, passe a ter exercicio na Secção de Radiocomunicações da Diretoria Técnica de Telegrafos.

Determinando que o diarista Yannes de Azevedo, atualmente servindo na Diretoria Regional do Espirito Santo passe a ter exercicio na agencia postal-telegrafica de Campos (Diretoria Regional do Rio de Janeiro).

Determinando que o telegrafista de 5.ª classe Ivo Leite, atualmente servindo na agencia postal-telegrafica de Cruzeiro

(Diretoria Regional de São Paulo), passe a ter exercicio, a pedido, na de Campos (Diretoria Regional do Rio de Janeiro).

Designando o telegrafista de 2.ª classe Francisco Corrêa Lyrio para agente postal-telegrafico de Cachoeiro do Itapemirim, na Diretoria Regional do Espirito Santo, ficando dispensado daquelas funções o agente postal Benedicto Teixeira Nunes.

Tornando sem efeito a portaria n. 32, de 15 de abril findo, que mandou ter exercicio na Diretoria Regional do Rio de Janeiro o telegrafista de 3.ª classe João Cancio Ney da Silva.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 28 de maio de 1932

Laboratorio Brasileiro de Quimiote-rapia, Ltda. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Pedro Severiano de Aguiar, Mario Pereira de Vasconcellos, Francisco Pereira Pinto Galvão e Aida de Oliveira Cesar, pedindo certidão. — Certifique-se.

Oscar Ferreira Campello, Gabriel Pereira da Silva e Antonio Ferreira dos Santos. — Compareçam á secretaria.

Abaixo assinado dos moradores na estação de Itaqueria. — Compareça um interessado á secretaria.

Maria Guimarães e Antonietta Paris, pedindo pagamento. — Como requer.

Dias Garcia & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Daniel Neves, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Emiliana Ramos Souto, pedindo autorizar instalação de um pequeno café na Oficina-Auto-Tipografica. — Indeferido.

Francisco Mangos Leal Vallim, pedindo certidão. — Forneça-se certidão retificativa, de acôrdo com as informações.

Anna Monteiro de Barros, pedindo licença. — Concedo quatro meses de licença, com o ordenado, á vista do laudo médico.

Clara de Castro Oliveira, pedindo licença. — A vista do laudo médico, concedo três meses de licença, com o ordenado.

David Pereira da Silva, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acôrdo com o art. 19.

Elpidio Martins, pedindo licença. — Indeferido.

José Cardoso 4.º, pedindo licença. — Concedo seis meses de licença, de acôrdo com as informações.

José Luiz da Silva, pedindo licença. — Concedo um mês e dez dias de licença, de acôrdo com as informações.

Miguel Alves de Carvalho, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações. A secretaria para fazer o expediente.

Manoel Fernandes de Sá, pedindo readmissão. — Indeferido.

Rovigati & Comp., pedindo restituição da importancia de 800\$000. — Dirija-se á Leopoldina Railway.

Raynero de Araujo, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Pedro Alves Barbosa, pedindo licença. — Concedo seis meses de licença, em prorrogação, de acôrdo com as informações.

Raymundo Luiz, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, com 2/3 da diária.

Victor Pacheco Cordeiro, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Antonio Guedes de Carvalho e Maria de Almeida Gonçalves, pedindo baixa de fiança e certidão. — Dê-se baixa na fiança e a respectiva certidão.

João Larentis, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Elydio Marques, Adalberto Corrêa da Silva, Honorio Mariano Pereira, José Marinho Aleixo, José Candido, José Gabriel Ferreira e Domingos Pereira, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diária.

José Francisco, José Lino dos Santos, Manoel Hermogenes e Arnaud Mendes, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, com 2/3 da diária.

Centro de Melhoramentos Villa Santa Teresa, pedindo aumento de trens. — Indeferido.

Companhia Carioca Industrial, pedindo análise de óleo. — Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante recibo.

Alberto Gayoso dos Reis, pedindo contagem de tempo. — Indeferido, de vez que não se trata de tempo de serviço prestado em repartição pública federal.

Augusto Hugo Barata Ribeiro, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimento despachado pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

J. Vasconcellos, diretor-geral da "Usina-Carapebús", sobre a rejeição de 40 toneladas de álcool enviados à Standard Oil Co. — A vista da cláusula contratual em que se funda a Standard Oil Co., para recusar os tons de álcool de grau inferior a 96-G.L. a 15° não ha o que providenciar por parte deste ministerio. Recomende-se, entretanto, a Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor que, para regularizar casos futuros, examine a possibilidade de se modificar o criterio adotado no contrato assinado pelo requerente, de modo a ser tomada em consideração a gradação média dos tons, e, ainda, que examine, tambem, a conveniencia de serem modificadas as instruções para a recepção do álcool, atualmente em vigor.

Associação Comercial de Santos, pedindo o desembaraço de 700 sacos de batatas da Republica Argentina. — Deferido nos termos do parecer do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1932

Avisos:

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.278 — Transmite conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância de 675\$000, de fornecimento de materiais a esse Serviço em 1931.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.279 — Reitera os pedidos feitos relativamente à conta da Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.280 — Comunica, ter o encarregado do expediente exarado no processo do diretor do Posto Zootécnico, solicitando ajuda de custo, o seguinte despacho:

"Convide-se o interessado a apresentar a relação das despesas de transporte (passagens e bagagem) que pagou de seu bolso, em consequencia de sua transferencia de Lages para Pinheiro."

N. 1.281 — Transmite o requerimento do ex-operario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Hermann Henke, pedindo pagamento da importância de 246\$000, de salarios que deixou de receber nos meses de janeiro e fevereiro de 1931.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.282 — Comunica haver o encarregado do expediente exarado no processo do encarregado do serviço de classificação do algodão no Maranhão sobre trabalhos nos domingos e feriados, o seguinte despacho:

"Justifique melhor a necessidade da providencia até agora não adotada em Estados de maior produção e mais intensa exportação algodoeira."

— Ao encarregado da tipografia deste Ministerio:

N. 1.283 — Remete a monografia "A Química do Couro", de autoria do senhor Epitacio Timbarcha da Silva.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 1.284 — Declara que a importância a ser descontada em folha de pagamento do funcionario do Posto Experimental de Veterinaria de Belo Horizonte, em disponibilidade, Darcy Duque Catão, é de 182\$000 e não de 284\$000.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.285 — Solicita as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos, diariamente, à Diretoria de Meteorologia, seis exemplares do *Diário Oficial*.

— Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.286 — Transmite o processo relativo ao pagamento de 1:352\$500 à Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de serviços prestados a essa Estação, no ano de 1926.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.287 — Solicita esclarecimentos sobre condução de funcionarios à sede desse Serviço.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 1.288 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu autorizar as ajudas de custo de que tratou o officio n. 1.671, de 27 de abril ultimo.

— Ao diretor da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.289 — Devolve a 1ª parte da 3ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado relativa ao mês de agosto de 1931.

— Ao delegado fiscal na Bafa:

N. 1.290 — Transmite documentos relativos ao pagamento de 479\$550 reclamado pela Companhia Ferro Viária Este Brasileiro.

— Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.292 — Solicita, para o engenheiro Franco Baglione, contratado do Ministerio, duas passagens de 1ª classe.

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1932

Dionisio Castedio de Almeida, porteiro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pedindo equiparação de vencimentos. — Não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1932

Srs. diretores de Repartições e chefes de serviços deste Ministerio.

Circular n. 1.387. — De ordem do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem entregues aos respectivos fornecedores as faturas de fornecimento de material, preenchidas as formalidades exigidas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública, na parte referente às declarações de recibo no verso das mesmas faturas, afim de evitar o retardamento na execução das requisições feitas à Comissão Central de Compras. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do diretor geral.

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1932

Lyon Metal Products, Incorporated, propondo fornecer armarios de ferro e divisões a este Ministerio. — Aguarde oportunidade. (D. C. 3.966, de 1932).

Dia 6

Kansas City Elevator Manufacturing Co., propondo o fornecimento de alavancas para este Ministerio. — Aguarde oportunidade. (D. C. 3.965, de 1932).

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 183\$400, de passagens fornecidas, em 1931, ao Jardim Botânico. — Apresente a conta. (D. C. 5.165, de 1932).

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 665\$000, de passagens fornecidas, em 1931, à Inspeção dos Patronatos Agricolas. — Apresente conta. (D. C. 5.155, de 1932).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de maio de 1932

Officios:

Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 8.302 — Atendendo à solicitação, remete o processo D. I. C.—109-A, de 1927, com todos os seus anexos, referente à exoneração, em 1925, por abandono de emprego, do auxiliar da Junta dos Corretores, Alvaro da Silva Nazareth.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 8.312 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel, a ser contratado na Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, durante o corrente ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 8.322 — Transmittindo o quadro numerico, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, do pessoal variavel, a ser contratado para servir na Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, durante o corrente ano.

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 8.332 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel a ser contratado para servir no Patronato Agricola "Manoel Barata", durante o corrente ano.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 8.342 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu conceder autorização para serem cedidos, ao Governo do Estado do Ceará, um touro de raça holandesa, um "schwytz", um terno de caprinos nubianos e um terno de suínos poland china, observadas as formalidades legais.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 8.352 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu aprovar a minuta do termo de acordo a ser celebrado, por essa Diretoria geral, com o Dr. Heyder de Siqueira Gomes, para a instalação de um apiário modelo, em terrenos desse Serviço.

— Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 8.362 — Atendendo a solicitação, remete o processo D. I. C. 42-A-928, relativo a um pedido de licença feito em 1928, pelo professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, Abel Juvinio Paes Barreto.

— Ao diretor da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos:

N. 8.372 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu autorizar a venda, em leilão, de 38 fardos de fumo da produção dessa Estação, tal como se procedeu no ano findo.

— Ao secretario da Agricultura do Estado de Pernambuco:

N. 8.382 — Havendo o diretor da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió enviado os boletins de produção e renda dos meses de setembro a dezembro do ano proximo findo e informado que, da renda desse periodo, no total de \$491\$000, a quantia de 2:703\$000 foi integralmente aplicada em proveito da Fazenda por autorização vossa e que a importancia de 788\$000 restante tambem deveria ser empregada na aquisição de animais, declara de ordem do senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro que, de acordo com o disposto no art. 6º, e seus paragrafos do decreto n. 20.275, de 6 de agosto de 1921, as rendas arrecadadas pelos estabelecimentos transferidos para esse Estado, pertencerão, em partes proporcionais ás respectivas contribuições, á União e ao Estado.

Pede providencias no sentido de ser recolhida, aos cofres públicos federais, a parte das rendas dos citados meses, que competir á União.

— Ao inspetor agricola do 4º Distrito:

N. 8.392 — Restituindo o termo de avaliação do material inservivel dessa Inspetoria, declara que dele deve constar o nome do funcionario responsavel pelo mesmo, sendo tambem necessario informar si o citado material pôde ser utilizado por essa Inspetoria, para, no caso contrario, ser autorizada a sua venda, em concorrência, de acordo com o disposto na "nota" 4, do modelo para termo de inutilização anexo á circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, do qual envio um exemplar.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1932

D. Maria Amelia Bandeira de Mello, representada por seu procurador, pedindo seja o processo de sua habilitação ao montepio encaminhado ao Tesouro Nacional (D. C. 5.299/32). — Compareça a esta Diretoria geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Dia 26 de maio de 1932

Officios:

Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 702 — Remete portaria de 90 dias de licença ao chefe de Culturas da Fazenda de Sementes "Miguel Calmon", agrônomo Francisco Gorgonio da Nobrega.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 706 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda, na importancia de 195\$300, feito ao Banco do Brasil.

— Sr. diretor de Meteorologia:

N. 704 — Rogo vossas providencias no sentido de permitir que o chefe de Culturas, da Estação Experimental de Piracicaba, agrônomo Francisco Abdon da Nobrega, encarregado da estação Meteorologica do mesmo estabelecimento, faça um estagio de 20 dias na Torre Meteorologica dessa Diretoria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1932

Lecinwerk Dr. Ernst Laves, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Gynhormon", em nome do Dr. Thales Cesar Martins e José Carneiro Felipe, para distinguir um preparado medicinal, incluído na classe 3. — A caducidade não se opera automaticamente; depende de decisão que a decete. Enquanto não aplicada, por julgamento administrativo final, subsistem os efeitos do registro da marca. Assim, aos recorridos não era licito requererem o registro da marca, sem que tivesse sido declarada, por decisão passada em julgado, a caducidade da marca anteriormente barquivada, quando isso lhes fosse permitido. Nesta conformidade, dou provimento ao recurso

para mandar cancelar a marca dos recorridos.

Dia 25

Natal Boralli e Ferdinando Malavasi, recorrendo do despacho que lhes recusou privilegio de invenção para o "emprego de uma nova massa de pó de arroz sobre papel especialmente apropriado servindo de suporte e sempre pronto para o uso". — Négo provimento ao recurso.

Lecinwerk Dr. Ernst Laves, recorrendo da decisão pela qual foi declarada a caducidade de sua marca "Gynormon", internacional, de n. 49.581. — Négo provimento ao recurso. Quando o recorrente requereu, em 28 de novembro de 1930, licença para os produtos que a marca distinguia, já havia decorrido o prazo de três anos do registro da referida marca, feito em 19 de julho de 1927.

José Amadio, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "um novo processo de gravura em baixo relevo nas faces de moveis de madeira". — Négo provimento ao recurso.

José Gurgel Dantas, recorrendo da decisão que lhe denegou privilegio de invenção para "um novo grampo ou fixador de peças de madeira ás argamasas de cimento e areia". — Négo provimento ao recurso.

Hildebrando Paladini, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "O Mundo — Revista Internacional" para distinguir uma revista e trabalhos graficos, da classe 30. — Négo provimento ao recurso.

Francisco de Albuquerque, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Gottas Anti-Lueticas", destinada a assinalar um preparado farmaceutico, incluído na classe 3. — Négo provimento ao recurso.

Antonio Martins Senra, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para melhoramentos introduzidos em "um novo tipo de geladeira com a denominação Geladeira Frigorifica Modelo Nacional Rio-Varzim". — Négo provimento ao recurso de conformidade com a opinião da maioria dos técnicos e demais informações.

José de Moura, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em camisas". — Négo provimento ao recurso.

G. Couto Brandão, recorrendo da decisão que lhe denegou registro á marca "Aida" para distinguir meias, incluído na classe 36. — Négo provimento ao recurso.

Gabriel Santos & Comp., recorrendo do despacho que deferiu o pedido de registro da marca "Farinha Bebê", de José Abraham Ohana, para distinguir artigos compreendidos na classe 41. — Tendo havido desistência do recurso interposto pela parte, archive-se o processo.

Dia 26

E. P. Guimarães & Irmão, recorrendo da decisão que lhes denegou registro á marca "Pharmacia N. S. da Conceição" para distinguir preparados farmaceuticos, incluídos na classe 3. — Dou provimento ao recurso para mandar registrar a marca.

Luiz Piznatel & Irmão, recorrendo do despacho que lhes denegou privilegio de invenção, como modelo de utili-

dade, para "um novo tipo de grade corrediça de enrolar". — Nêgo provimento ao recurso.

Fontoura & Serpe, recorrendo do despacho que lhes denegou privilégio de invenção, como modelo de utilidade, para "um novo tipo ou modelo de frascos para perfumarias ou outras substâncias". — Nêgo provimento ao recurso.

Standard Oil Company of Brasil, recorrendo da decisão que deferiu o pedido de privilégio de invenção, de Juan D. Albertotti, para "um processo de obturação hermetica, estanque e inviolável, sem solda, de bocais ou boquillas de recipientes de folha metálica". — Dou provimento ao recurso para indeferir o pedido de patente, de conformidade com a oposição apresentada pelos técnicos ao opinarem sobre o recurso.

Bjarne A. Wesche, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio de invenção para "aperfeiçoamentos em dispositivo de comando de velocidade por meio de reatância". — Dou provimento ao recurso para, de conformidade com o parecer da maioria dos técnicos e com as informações constantes do processo, mandar que seja concedida a patente.

Manoel Loureiro, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilégio de invenção para "aperfeiçoamentos em carrocerias de veículos". — Nêgo provimento ao recurso, de acôrdo com o parecer dos técnicos e informações prestadas.

Paulo Pereira Carneiro e Otto Ernesto Schinke, recorrendo do despacho que lhes recusou privilégio de invenção para "aplicação do tecido reticular da húcha ou *tuffa egyptiaca*", como matéria prima no fabrico de artigos para banho, massagens e fins analogos". — Nêgo provimento ao recurso.

Terceira Secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1932

Ofícios:

C-343 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando esclarecimentos relativamente á conta da Estrada de Ferro Terezopolis, na importância de 4\$200, de que tratam os officios desse departamento n.ºs 826 e 1.196, respectivamente, de 8 de abril e 12 de maio do corrente ano.

C-344 — Ao diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, solicitando seja excluído o material já mencionado na relação apresentada em 8 de janeiro deste ano, cuja importância de 449\$600, já foi devidamente empenhada pelo conhecimento n.º 7.

C-345 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, passando, para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos n.ºs 21 e 22, relativos a empenhos de despesas efetuadas nas dotações desta Secretaria de Estado.

Departamento Nacional da Indústria

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 26 de maio de 1932

Bhering, Companhia S. A. (3 requerimentos), Wilcox-Rich Corporation,

Cordeiro & Comp., Max Stumer, José Guilherme Filho, Augusto Martinez, Séraphim Ribeiro & Companhia, Abilio Rocha, R. S. Teixeira Machado, Sampaio Irmão & Companhia, Comp. Emporio Industrial do Norte S. A., Thales Cesar Martins e José Carneiro Felipe. — Lavre-se o termo.

Dolly Evaristina da Silva Ribeiro. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Geral de Industrias e Alfredo Di Martella. — Publiquem-se a nova descrição.

Maciel & Celestino. — Publiquem-se a descrição novamente.

Fabio Netto (proc. 2.173-32). — Dê-se vista e junte-se ao processo.

Clara Pucheu (proc. 558-32). — A vista da informação, aguarde-se buscas oportunamente.

Produtos Beko Limitada (processo n.º 2.071-32). David Soares & Comp., (proc. 2.156-32). S. A. Industrias Reunidas P. Matarazzo (proc. 2.109-32). Gottlieb Meyer (proc. 2.157, 2.158 e 2.159, de 1932). — Dê-se certidão.

Germano Burger (proc. 2.155-32). — Declare quais as classes que a marca protege.

Perez & Boschi (proc. 2.117-32), e Dr. Miguel Salvador Sobrinho (processo 2.130-32) e Felicien Fleury (processo n.º 2.206-32). — Dê-se vista.

S. A. Industrial Reunidas P. Matarazzo (proc. 2.210-32). — Autentique-se.

Fischer & Comp., (proc. 611-28). — Deferido.

Drs. João da Veiga Soares e Nicanor Rofafogo Gonçalves da Silva (processo n.º 5.752-31). — A vista da informação retro, parece-me nada haver que deferir.

Ramos Sobrinho & Comp., (processo n.º 4.337-31). — Apresente descrições da marca classificada devidamente os artigos que a mesma protege.

Del Molin, Simon & Comp., (processo n.º 2.160, 2.161, 2.162, 2.163-32 — réplica as oposições feitas pela S. A. Moínhos Rio Grandense contra os pedidos de registro de marcas depositados sob os ns. 22.034, 22.035, 22.036 e 22.038), Gillette Safety Razor Co., (proc. 2.134-32 — oposição ao pedido de registro da marca depositado por João Lengruber Krof sob o n.º 22.947). Clark & Company, Limited (proc. 2.44-32 — oposição ao pedido de registro da marca depositada por Benjamin Belieiro sob o n.º 1.415 na Junta Comercial do Estado de São Paulo). e Dal Molin, Simon & Comp., (proc. 2.164-32 — contra-oposição á opposição feita pela S. A. Moínhos Rio Grandenses contra o pedido de registro da marca depositada sob o numero 22.035). — Juntem-se aos processos.

Lothario Novaes (proc. 9.456-30). — Mantenho meu despacho de 20 de novembro de 1931, á vista da informação.

Cooperativa Agricola de Forqueta (proc. 753-32). — Apresente clichê.

Antonio Jacob (procs. 9.100-32 e 707, 708, 709 e 2.561-31). — Deferido.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra b do Regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Irmãos Surerus, marca "Chileno-Trancinha", Companhia Luz Stearica,

marcas "Rosario" e "Carioca", Guimaraes & Comp., marcas "Cesar", "Arce-sio", "Clotilde", "Acrisio" e "Zarato", Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém", marca "Limpol", Vitorino Ferreira da Costa, marca "Velha", Mead Johnson & Company, marca "Acterol".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Da 26 de maio de 1932

Mario Lascalla e Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited. — Lavre-se o termo.

S. A. Fabricas Orion e outros (proc. 2.174-32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se nos termos da informação.

Julio G. Gernade e outros (processo n.º 2.112-32). — Entregue-se o documento mediante recibo e junte-se ao processo, á vista da informação.

Julius Ehemann, Ernst Eisermann e Vesuvio Feuerungsban G. m. b. H., (proc. 2.129-32). — Junte-se ao processo e ouça-se o consultor Silvio Ortollo, nos termos da informação.

Mauro de Moraes Salles (proc. 2.197-32). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Alvaro da Cunha e Mello. — Junte-se ao processo e encaminhe-se nos termos da informação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMERCIO

Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Dolly Evaristina da Silva Ribeiro, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 23.533, de 26 de maio de 1932).

Consiste a marca, essencialmente na palavra "Ginormon".

Na representação apresentada, ha, em primeiro plano, em letras grandes, de fantasia, todas maiuscula, a denominação "Ginormon"; em segundo plano, tipos pequenos, de escrita manual, e nome da depositante: "Dolly Evaristina da Silva Ribeiro", e, em terceiro plano, letras pequenas, maiusculas, a designação da proveniência do produto marcado: "Rio de Janeiro", sendo essas duas anotações feitas para cumprir o disposto no paragrafo unico do art. 88 do citado Regulamento.

A marca descrita, destinada ao artigo indicado, caracteriza-se, portanto, pela denominação de fantasia — "Ginormon" — cujo uso exclusivo, para artigos da referida classe 3, reivindica a depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Thales Cesar Martins e José Carneiro Felipe, destinada a artigos da classe 3 (depósito n.º 23.534, de 26 de maio de 1932):

Consiste a marca de fábrica, essencialmente, na palavra característica "Gynhorion" e, por baixo, Dr. Thales Cesar Martins, eng. José Carneiro Felipe, Rio de Janeiro.

A marca, que pode ser reproduzida em qualquer tipo, cor e dimensão, servirá para distinguir um preparado medicinal da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Emporio Industrial do Norte S/A, para artigos da classe

23 (depósito n. 23.535, de 26 de maio de 1932):

Consiste numa etiqueta representando uma mulher, vestida de longa túnica, sentada numa almofada, tendo nas mãos estendidas um aparelho de fiar e a seu lado, de pé, sobre a almofada, uma criança. Esse conjunto acha-se guardado por uma circunferência sombreada.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de sua indústria, compreendidos na classe 23 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Sampaio Irmão & Comp. para artigos da classe 36 (depósito n. 23.536, de 26 de maio de 1932):

Consiste numa etiqueta contendo entre aspas o nome característico "Stella", ligado a uma seta, que é interrompida por uma circunferência tendo no centro uma estrela de cinco pontas, vendo-se nas três superiores as letras S & I e no meio da estrela o monograma das letras S I. Na parte superior da circunferência lê-se "Marca" e na inferior "Registrada" e na parte superior da etiqueta acham-se os dizeres "Fábrica Stella — Sampaio Irmão & Com. — Baía — Brasil — Calçado".

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir calçados de sua indústria e comércio, compreendidos na classe 36, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro R. S. Teixeira Machado para artigos da classe 48 (depósito n. 23.537, de 26 de maio de 1932):

Consiste em um quadrilongo verde carregado de amarelo, no centro do campo claro vê-se um açafrão com flores e acima destas uma faixa azul, curva, com frisos amarelos contendo em trinta brancas as palavras seguintes — "Brilhantina Bouquet de Amor", — abaixo do açafrão no campo claro, tem entre dois frisos azues R. S. Teixeira Machado, Baía, em tinta azul; aos lados do quadrilongo tem dois campos vermelhos enfeitados por frisos e arabescos amarelos, contendo em tinta branca os dizeres seguintes: Perfumaria Kock — Preferida por ser a melhor preparada —, esta etiqueta fechada, representa uma caixa de folha de Flandres, que servirá para envolver o da brilhantina de seu fabrico.

O numero dois representa um círculo amarelo enfeitado por frisos e arabescos verdes, no centro em fundo vermelho vê-se um quadrilátero azulado contendo em tinta branca o seguinte — R. S. T. M. — depois de fechado representa a tampa da lata constante no numero um.

Esta marca, que está compreendida na classe 48^a do regulamento em vigor, é apresentada em renovação ao registro efetuado sob n. 19, no Estado da Baía e depositado na Junta Comercial do Distrito Federal, em 19 de julho de 1917.

Descrição da marca para que pediu registro Abilio Rocha, destinada a artigos das classes 11, 14, 15 e 50, letras d, f e j (depósito n. 23.538, de 26 de maio de 1932):

Consiste a marca caracterizada na palavra "Monroe", vendo-se ainda dentro de um círculo, uma figura representando um edifício; nos lados do círculo lêem-se

as palavras "Marca registrada, tudo isto dentro de um quadro."

A marca acima servirá para distinguir os produtos cortantes: vidros, artefatos de porcelana, louça vidrada e de cerâmica; escovas, espanadores e vassouras; preparados para conservar e polir móveis e soalhos, e para limpar metais; e outros artigos não incluídos nas classes supra; a mesma marca poderá variar em cores e dimensões e incluídos nas classes 11, 14, 15 e 50, letras d, f e j.

Descrição da marca para que pediu registro, Seraphim Ribeiro & Comp., para artigos das classes 1, 2 e 4, até 50 e suas letras, bem como as letras da classe 22 (depósito n. 23.539, de 26 de maio de 1932):

Consiste em um círculo tendo ao centro um albatroz voando, superiormente o nome "Albatroz" e inferiormente as palavras "Marca registrada", sendo o nome e as palavras, escritos em sentido curvilinear.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu comércio, compreendidos nas classes 1, 2 e 4 até 50 e suas letras, bem como as letras da classe 22, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto Martinez, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 23.540, de 26 de maio de 1932):

Consiste essencialmente, na palavra "Estrella", escrita com letras maiúsculas de imprensa, que crescem, gradativamente, até as letras R e E medio da referida palavra, diminuindo, na mesma proporção dessas letras até o final. A supracitada palavra acha-se inscrita dentro de uma circunferência, a qual por sua vez se encontra colocada no centro da figura de uma estrela, que tem cada raio dividido, longitudinalmente, em duas cores diferentes. Acima da estrela estão as seguintes palavras, escritas com letras maiúsculas de imprensa, em arco: Extrato de Quebracho. Abaixo da mencionada estrela, escrita com os mesmos caracteres acima mencionados e em arco convexo, existe a denominação "Industria Argentina".

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir extrato de quabricho, tirado exclusivamente do cortume, incluído na classe 4.

Descrição da marca para que pediu registro José Guilherme Filho, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 23.541, de 26 de maio de 1932):

Consiste num retângulo, dentro do qual se lê em linhas horizontais e sobrepostas, o nome característico "Licor de Inhamé", seguido de "José Guilherme Filho — Queluz de Minas".

A referida marca servirá para distinguir um produto farmacêutico de sua indústria e comércio incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Max Stumer, destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 23.542, de 26 de maio de 1932):

Consiste a dita marca em um rotulo em forma de circunferência, contendo os seguintes dizeres: Max Stumer — Curitiba — Paraná, dizeres estes em volta da circunferência. No centro, os dizeres: Perfumaria "Paulina" — Industria Brasileira — Marca Registrada. Esta marca é destinada a colocar nos vidros, sabo-

netes, caixas e mais envoltórios contendo os referidos produtos, podendo ser impressa em qualquer formato, cores e a fogo. Esta marca destina-se aos produtos da classe 48 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Cordeiro & Com. destinada a artigos da classe n. 1. (Depósito numero 23.543, de 26 de maio de 1932):

Consiste a marca em um rotulo retangular no centro do qual vê-se no plano anterior um aeroplano em vôo, uma maquina de estrada de ferro, um vapor e um caminhão automovel, da esquerda para a direita. Na mesma ordem, e no plano posterior, vêm-se um edificio representando uma fabrica, sob o aeroplano.

Por detraz do caminhão-automovel, um guindaste mecanico e á direita, e posterior a este, um outro edificio representando uma fabrica.

Na parte inferior, na extremidade, á esquerda lê-se a palavra "Vencedor", e á direita, "Universal". Entre estas duas palavras, á dois semi-circulos dentro dos quais, ladeado por duas estrelas, lê-se a palavra "Desincrustante". Na parte inferior do semi-circulo menor lê-se: Cordeiro & Comp. — S. Paulo.

A marca que póde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir liquidos desincrustantes para caldeiras e vapores, incluído na classe 1 do regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro Wilcox-Rich Corporation, destinada a artigos da classe 6. (Depósito n. 23.544, de 26 de maio de 1932):

Consiste na palavra "Rich" escrita com letras maiúsculas de imprensa, de traço cheio.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir valvulas de haste para motores de combustão interna, da industria e comercio da depositante compreendidas na classe 6 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, e poderá ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu registro Bhering, Companhia S. A., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.545, de 26 de maio de 1932):

Consiste num conjunto, de contorno irregular que, convenientemente dobrado, forma um envoltorio de seis faces que, em complexo, são vistas da seguinte maneira, a começar da esquerda: 1^a) um painel retangular em sentido vertical, formado por ornatos de fantasia, contendo os seguintes dizeres em caracteres de forma em duas regras, escriptos no mesmo sentido do painel, de cima para baixo: Bhering, Companhia S. A. — 113 — Rua Sete de Setembro — Rio. 2^a) um painel retangular em sentido vertical, formado dos mesmos motivos ornamentais da primeira, com a denominação Nugá Ilka, escrita com tipos de fantasia de baixo para cima, seguida das indicações, em duas regras: Bhering — Rio. A 3^a face é semelhante a 1^a, sendo que os respectivos dizeres estão escriptos de baixo para cima. 4^a) um painel identico ao da 2^a, em cujo centro se vê a figura do globo terraqueo, tendo superposta uma faixa com a parte superior

curva concava e a inferior convexa, sobre a qual está escrita a palavra Bhering, em sentido curvo convexo; na parte inferior, acompanhando o globo, vê-se a indicação Marca registrada, tendo abaixo os dizeres: Bhering — Rio, em duas regras horizontais.

Ao alto do retângulo vê-se a denominação Nugá Ilka em tipos de fantasia, em duas regras horizontais. A 5ª face está colocada inferiormente à 4ª e consiste num pequeno painel retangular em sentido horizontal, formado pelos mesmos ornatos que fazem parte integrante da marca, tendo no centro a representação do globo terraqueo com a faixa contendo a palavra Bhering, idêntico ao da 4ª face. A 6ª está colocada ao alto da 2ª, e consta de um painel idêntico ao da qual se vêem em sentido inverso, os seguintes dizeres, escritos em cinco regras horizontais: Analise n. 1.839 da Inspeção de fiscalização de Generos-Alimentícios.

Reivindicação:

Reivindicam-se, nesta marca, a palavra de fantasia Nugá e o nome Ilka, os motivos ornamentais no conjunto apertado, bem como as cores em que a mesma se acha representada, dourado sobre fundo branco.

Aplicação:

Bhering, Companhia S. A., brasileira, estabelecida nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 113, adota a marca retro para distinguir doces, bombons, confeitos, caramelos, balas, de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Bhering, Companhia S. A., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 23.546, de 26 de maio de 1932):

Consiste num retângulo, em sentido vertical, constituído por linhas singelas que se interrompem nos cantos, formando o começo de espiral; em cada canto, entre o final das linhas, vê-se tres pontos quadrados dispostos triangularmente. Esse retângulo acha-se dividido em tres secções, por meio de "gregas" que o atravessam em sentido réto horizontal; na secção superior vê-se a palavra "Canela", em tipos de fôrma, sendo que a letra "C" inicial, que é maior, acha-se ornamentada por um motivo de fantasia que, alongando-se, vêm ladear as indicações; Feculada — 50 %, escritas em duas regras. Na secção média, vê-se o nome da sociedade Bhering, C. S. A., em caracteres italicos, e na secção inferior, escritos em duas regras, os dizeres: Rua Sete de Setembro, 113 — Rio de Janeiro. Esta parte descrita, delineada á cor azul sobre fundo branco, acha-se ladeada á direita, por um painel também de fundo branco, atravessado em sentido diagonal, de cima para baixo e da esquerda para a direita, por uma série de listas vermelhas equidistantes, e á esquerda por um painel semelhante a este ultimo, com a diferença das listas, também em sentido diagonal, serem de baixo para cima. Á esquerda de todo o conjunto, vê-se um painel em fôrma de faixa, com as extremidades triangulares, delineado verticalmente á cor azul em fundo branco, no qual se vêm, no mesmo sentido e á mesma cor, os dizeres: Analise da I. F. G. A. N. 1.429.

Reivindicação:

Reivindicam-se, nesta marca, a fôrma de sua apresentação e as cores descritas.

Aplicação:

Bhering, Companhia S. A., brasileira, industrial, estabelecida nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 113, adota a marca retro para distinguir canela, de sua industria e comércio, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Bhering, Companhia S. A., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 23.547, de 26 de maio de 1932):

Consiste num retângulo, em sentido vertical, constituído por linhas singelas que se interrompem nos cantos, formando o começo de espiral; em cada canto, entre o final das linhas, vê-se tres pontos quadrados dispostos triangularmente. Esse retângulo acha-se dividido em tres secções, por meio de "gregas" que o atravessam em sentido réto horizontal; na secção superior vê-se a palavra Pimenta, em tipos de fôrma, em sentido curvo convexo, sendo que a letra "P" inicial tem a haste inferior bastante alongada de modo a ladear os dizeres Em pó — Feculada, escritos em duas regras, tendo abaixo a indicação: 50 %. Na secção média, vê-se o nome da sociedade Bhering, C. S. A., em caracteres italicos, e na secção inferior, escritos em duas regras, os dizeres: Rua Sete de Setembro, 113 — Rio de Janeiro. Ao lado esquerdo deste retângulo, um pouco afastado do mesmo, acha-se um painel em fôrma de faixa, com as extremidades triangulares, colocado em sentido vertical, no qual se lêem, no mesmo sentido, as palavras: Analise da I. F. G. A. N. 1.432. Todo este conjunto, delineado á cor branca, acha-se colocado sobre um fundo azul.

Reivindicação:

Reivindicam-se, nesta marca, a fôrma de sua apresentação e as cores descritas.

Aplicação:

Bhering, Companhia S. A., brasileira, industrial, estabelecida nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 113, adota a marca supra para distinguir pimenta em pó, de sua industria e comércio, incluída na classe 41, do regulamento aprovado pelo decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1931.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Di Martella, destinada a artigos da classe 28 (deposito numero 1.282, apresentada na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, em 24 de janeiro de 1931).

Consiste num rótulo retangular, de fundo encarnado, margeado de branco, vendo-se sobre o mesmo uma circunferência em fôrma de laço, á cor branca, com os bôrdos sinuosos, dentro da qual uma linha pontuada, com interrupções, em fôrma de circulo, envolve as iniciais — S V M — entrelaçadas, á cor branca, abreviatura das palavras — Seda Vegetal Martella — tudo como se vê do rótulo colado que poderá variar de dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Godofredo Maciel, destinada a artigos das classes 41, 42, 43, 49 e 50 j (deposito n. 20.806, de 11 de agosto de 1931).

Consiste na palavra "ALHAMBRA", escrita na fôrma característica seguinte: a letra A tem a sua primeira perna ligada á última letra da palavra por uma linha elítica que passa por baixo

da mesma palavra, sendo as ligações das referidas letras. A linha central da feitas por dois laços nas extremidades inicial A é ainda ligada a letra L forpara baixo do centro da letra A e, a mando um laço com o vertice voltado letra B, é ligada ás letras M e B pela parte inferior tendo a sua parte superior o feitiço da letra C manuscrita, com o traço inicial curvelino mais alongado

A marca que poderá variar em cores e cobrindo as letras a e m da palavra, e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu comércio incluídos nas classes 11, 42, 43, 49 e 50 j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Geral de Indústrias, destinada a artigos das classes 8, 12, e 40. (Deposito n. 21.065, de 1 de setembro de 1931.)

Consiste em uma circunferência, tendo o seu campo ocupado por diversos triangulos, os quais formam uma estrela de seis pontas. Entre estas vê-se uma faixa, com a palavra "GERAL".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir pontas de Paris, parafusos para máquinas, parafusos de ferro comuns, porcas de ferro, rebites, arruelas e fogões; cascas de ferro e moveis de ferro, nas classes 8, 12 e 40, da fabricação e comércio da depositante.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho economizador de gasolina", para a qual requer privilegio Mario Lascalla (deposito n. 11.281, de 26 de maio de 1932):

1º, como "um novo aparelho economizador de gasolina", que interceptando a passagem do ar quente dos motores á gasolina, permite melhor distribuição desse ar na sua entrada ao tubo de respiração do carburador, obtendo-se assim a melhor mistura da gasolina, do que vem resultar uma economia de 30 % a 50 % desse combustível;

2º, "um novo aparelho economizador de gasolina", como acima reivindicado, que é formado por uma caixa cilíndrica (fig. 10), que tem a fôrma de uma pequena roda, contendo um eixo central movido (i), o qual é acionado por uma alavanca (m 1) com o qual é conjugado; achando-se ainda adaptado á mesma caixa, na fôrma representada na fig. 13, um pequeno tubo de metal (o);

3º, "um novo aparelho economizador de gasolina", que é formado por uma caixa cilíndrica como acima descrita, contendo no seu interior os discos de metal representados nas figuras 3 e 4, 5 e 6 e que é fechada por uma tampa representada nas figuras 1 e 2 que contém o suporte h, achando-se esses discos sobrepostos no interior do aparelho, na fôrma representada na fig. 11;

4º, "um novo aparelho economizador de gasolina", como nas reivindicações acima, que é adaptavel ao motor de qualquer automovel, ligando-se o suporte rosqueado h ao vertice do angulo formado pelo tubo de respiração do motor, e fazendo-se a ligação do tubo (O) ao do ar quente do mesmo motor e adaptando-se finalmente a alavanca (m 1) aos aceleradores de mão e de pé do veiculo;

5º, "um novo aparelho economizador de gasolina", como caracterizado e rei-

vindicado acima, que pelo movimento dos aceleradores, a alavanca (m 1) vai fazendo por meio do eixo, a torsão do disco (d), representado na fig. 6, vai permitindo pela coincidência dos orifícios *e* e *g* a entrada do ar quente no aparelho, vindo do tubo (O), a passagem desse ar pelos orifícios do disco representado na fig. 5 e a sua saída pelo orifício (h) da tampa (a) ligado ao tubo de respiração do motor, onde chega o ar quente, distribuído e regulado, havendo assim melhor mistura da gasolina e dilatação do gaz e a maior rotação do motor, que resulta em economia de gasolina.

Pontos característicos da invenção de uma cadeira articulada (de balanço) denominada — Cadeira Oscilante, para a qual requer patente de modelo de utilidade Maria Coutinho Pinho (depósito n. 11.285, de 26 de maio de 1932):

1º, uma cadeira oscilante ou de balanço, formada pela reunião de dois quadrilongos de diferente grandeza, montados em forma de X e mantidos por quatro travessas semimoveis, conforme modelos e desenhos anexos;

2º, conforme reivindicação anterior esta cadeira é articulada, permitindo balanço ou movimento oscilatório de todos os seus elementos.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos nos aparelhos de escrutação para a televisão ou relativos aos mesmos, para a qual pediu privilegio a Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited (depósito n. 11.286, de 26 de maio de 1932):

1º, para emprego na televisão e sistemas semelhantes de escrutação, uma peça de escrutação do tipo referido e com elementos de escrutação alongados em uma direção em angulo reto com a direção de escrutação, sendo providos, em combinação com a dita peça de escrutação meios óticos para corrigir a distorção devida ao alongamento dos ditos elementos;

2º, para emprego na televisão ou sistemas semelhantes de escrutação semelhante um disco de Nipkow cujas aberturas são mais na direção radial do que na direção em angulo reto com a mesma, sendo providos, em combinação com o dito disco, meios óticos para corrigir a distorção devida ao alongamento das aberturas em uma direção radial;

3º, para emprego na televisão ou sistema semelhante um tambor de escrutação com aberturas, cujas aberturas são mais longas na direção em angulo reto com a direção de escrutação do que na outra direção, sendo providos, em combinação com o dito tambor meios óticos para corrigir a distorção devida ao alongamento das aberturas;

4º, aparelhos de escrutação como estão descritos em qualquer dos pontos anteriores e nos quais é empregada uma lente cilíndrica para estabelecer uma distorção ótica compensadora;

5º, aparelhos como estão reivindicados em qualquer dos pontos 1a 3 e nos quais é empregado um sistema de lentes esférico-cilíndricas para estabelecer uma distorção ótica compensadora;

6º, um sistema de televisão ou semelhante no qual o aparelho de escrutação como está descrito em qualquer dos pontos anteriores, é empregado tanto no transmissor como no receptor;

7º, um aparelho de escrutação e o sistema de televisão ou semelhante incluindo o mesmo, substancialmente como está descrito e ilustrado nos desenhos juntos.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Grã Bretanha, em 4 de julho de 1931, sob n. 29.338.

Foram concedidas, a 23 de maio de 1932, patentes de invenção, modelo de utilidade, patente de melhoramento e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 20.430 — Antonio Martins Dias, para a invenção de "aparelho denominado Hydroporto", destinado a servir de torneira de passagem e registro de pen-na d'água ou quebra pressão para medir ao mesmo tempo".

N. 20.431 — International Communications Laboratories, Inc., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em repetidores regeneradores de sinais cabograficos para sistemas telegraficos".

N. 20.432. Firma Dr. Otto C. Strecker, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "Processo para desagregação de materias fibrosas vegetais, e concomitante transformação do feno mediante o tratamento com fenolatos".

N. 20.433 — Irving Airchute Company, Inc., por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "Equipamento para para-quadras".

N. 20.434 — Stelvio Mantovani, por seu procurador Gualter Castello Branco, para a invenção de "um novo processo para gravura em chapas metálicas coloridas, esmaltadas ou analogas".

N. 20.435 — Ernesto Cocito & Comp., por seus procuradores Brunner, Conenna & Massaro, para a invenção de "aperfeiçoamentos em amassadeiras para padaria e congeneres".

N. 20.436 — Antonio Joaquim Mesquita e Leoncio Cardoso, por seu procurador O. Massaro, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sacos de tecido".

N. 20.437 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na gravação ou registro de som".

N. 20.438 — André Minne & Ges. Gafner & Comp., Ltda., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Dispositivo para o emprego do mazout como combustível, com as caldeiras de aquecimento central".

N. 20.439 — Torcuato Di Zella, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "forno para padarias e confeitarias, tendo camaras de cocção independentes das camaras de combustão, e aquecido pela circulação de gases quentes através de tubos metálicos".

N. 20.440 — Charles Nordmann, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Processo e disposição para supressão do efeito chamafotado na reprodução de cores".

N. 20.441 — Emil Gminder, por seu procurador José Muller Alves, para a invenção de "um novo processo mecanico destinado á industrialização de plantas de caule e gramíneas fibrosas e obtenção

de fios das mesmas fibras cruas, para tecelagem e outros fins".

N. 20.442 — Blakeslee Barnes, por seu procurador José Muller Alves, para a invenção de "um aparelho para evaporar, secar e decompor soluções concentradas de nitratos em acido nítrico".

N. 20.443 — Blakeslee Barnes, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "aparelhagem para operar de modo continuo e em recipiente fechado a cristalização, purificação e centrifugação de sais obtidos de suas soluções acidas".

N. 20.444 — Finska Elektrokemiska Aktiebolaget, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "um processo para tratamento de cloratos para fins explosivos".

N. 20.445 — Albert Herbert Dixon, Thomas Simpson Robson e Ferdinand A. Hunched, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "processo para formar dentes cortantes nas maquinas de cortar ou picar vegetais e frutas, ou similares".

N. 20.446 — Oscar Hausner, por seu procurador C. Buchmann, para a invenção de "um aparelho de descarga dagua para vasos sanitarios".

Patente de modelo de utilidade

N. 20.447 — Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo, por seu procurador Gualter Castello Branco, para a invenção de "um novo tipo de chaleira, denominada Chaleira Quick".

N. 20.448 — Georges Gafner, por seu procurador José Muller Alves, para a invenção de "um novo tipo de painéis ou similares, para cosinhar".

N. 20.449 — José de Almeida Cunha, para a invenção de "um modelo de caldeirão para cosinhar sob pressão".

Patente de melhoramento

N. 20.450 — Irvin W. Tebyricá, por seus procuradores Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos no metodo de extrair as cascas de plantas textis e aparelho para esse fim", que faz objeto da patente n. 19.241, de 6 de junho de 1931.

Garantia de prioridade

N. 277 — Alvaro Marins, por seu procurador Alencar Marins, para a invenção de "um jogo chute".

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR ..
Dia 26 de maio de 1932

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.334 — Comunicando ter sido requisitado do diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, da importância de oitenta mil quinhentos réis (80\$500), de passagens concedidas no mês de fevereiro do corrente exercício.

N. 1.335 — Comunicando ter sido requisitado do diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de cento e quarenta e oito mil e quatrocentos réis (148\$400), de passagem concedida aos "sem trabalho", no mês de março do corrente exercício.

N. 1.336 — Comunicando ter sido requisitado do diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de setenta e três mil e quatrocentos réis (73\$400), de passagem concedida aos "sem trabalho", no mês de março do corrente exercício.

N. 1.337 — Comunicando ter sido requisitado do diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento a Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, da importância de dois contos cento e trinta e três mil e duzentos réis (2:133\$200), de transportes aos "sem trabalho", no mês de fevereiro do corrente exercício.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.338 — Comunicando ter autorizado o engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, a reassumir em 23 do corrente o cargo de inspetor deste Departamento, no Estado de São Paulo, por ter o referido funcionario desistido do resto da licença.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.339 — Comunicando que o inspetor deste Departamento no Estado de São Paulo, engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, desistiu, em data de 23 deste mês, do resto da licença em cujo gozo se encontrava.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.340 — Solicitando o restabelecimento da remessa do *Diário Oficial* à Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz".

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 1.342 — Comunicando, de acordo com as informações ter resolvido aprovar a concorrência do lote n. 40, da secção 2ª, linha Povoamento, do núcleo colonial "Anitapolis" nesse Estado.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.343 — Comunicando ter resolvido, de acordo com as informações, conceder um lote de terras no núcleo colonial "Candido de Abreu", nesse Estado, ao reservista do Exército José Ferreira de Almeida.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Minas Gerais:

N. 1.344 — Remetendo, o decreto de nomeação de D. Carlota da Matta Machado, para exercer o cargo de escrevente-datilografo dessa Inspeção, no impedimento do funcionario efetivo Vinicio Alvim Pereira da Silva.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.345 — Solicitando informar a data da posse e exercício do servente Boaventura de Oliveira Velho, designado para ter exercício nessa Inspeção.

— Sr. inspetor federal de Imigração no Porto de Santos:

N. 1.346 — Restituindo a certidão de um termo de responsabilidade para entrada no país de um sudito japonês, e prestando informações a respeito.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.347 — Apresentando sugestão para a redação do artigo 1º do projeto do decreto sobre a transferência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, que acompanhou o ofício n. 1.302(de 23 do corrente, desse Departamento.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 76 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE MAIO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico. Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.090, deste mês, distribuição do credito de 2:640\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 24ª. — O Tribunal ordenou o registro, como credito á disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Pedro Emigdio Leal, fiel de Armazem, extinto, da Alfandega da Bahia e a Perminio de Oliveira Bueno, escriptorario de 1ª classe da Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

De montepio e meio soldo á D. Rita Potter de Carvalho Leite, viuva do major, reformado, do Exercito, Pedro da Costa Leite. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Resalvou o seu voto o Sr. ministro relator, de acordo com o entendimento dado ao assunto em votos anteriores, nos quais sustentou a inapplicabilidade do artigo 34 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, nos casos ocorridos após a vigência da lei n. 1.569, de 25 de agosto de 1922, por força do disposto na lei interpretativa n. 1.963, de 5 de outubro de 1925.

Ministerio da Marinha:

Aviso ns. 808 e 1.115, do mês findo, distribuição dos creditos de 4:200\$000 e 2:688\$000 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta das verbas 23ª e 24ª. — O Tribunal ordenou o registro, como creditos á disposição na Delegacia Fiscal citada.

Ministerio da Viacão e Obras Públicas:

Aviso n. 952, deste mês, solicitando que seja posto á disposição da Comissão Central de Compras no Tesouro Nacional a importância de 5.828:380\$, por conta das verbas 2ª, 6ª, 7ª e 8ª. — O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição no Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 77, deste mês, com o *Diário Oficial* onde vem publicado o contrato celebrado entre a Inspeção de Higiene Infantil e a Associação Nossa Senhora da Saleta, para locação de uma sala do predio n. 78 da rua Catumbi. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 210, de 26 de abril findo, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, encaminhando balancetes da 2ª Pagadoria e documentos de despesa do Ministerio das Relações Exteriores. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Público.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a João Ferreira de Souza Mello, contador da Delegacia Fiscal em Sergipe e a Antonio Ferreira dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo, no Estado de São Paulo.

De montepio civil a Maria da Conceição Marques de Figueiredo, irmã do agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Salathiel Marques Pinto.

Idem, idem, a Adhemar Joaquim Pires, como continuação da pensão que já vinha percebendo durante a menoridade, por ter sido provada sua invalidez.

Idem, idem, a Octavia Faria de Araujo e outros, viuva e filhos de Francisco Paes de Araujo, 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.106 e 1.156, de abril e maio do corrente ano, sobre a distribuição dos creditos de 30:000\$ e 53:000\$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta das verbas 3ª e 24ª. — O Tribunal ordenou o registro, como creditos á disposição na delegacia fiscal indicada.

Ministerio da Viacão e Obras Públicas:

Aviso n. 1.045, deste mês, solicita que sejam postas á disposição em diversas delegacias fiscaes importancias, no total de 998:520\$000, por conta da verba 7ª. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.253, deste mês, distribuição do credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 22ª. — O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na Delegacia Fiscal indicada.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 48, de 14 deste mês, com o *Diário Oficial* em que vem publicado o contrato celebrado entre a Inspeção de Higiene Infantil e a Corporação dos Trabalhadores Catolicos de Vila Izabel, para a locação de parte do predio da rua Teodoro da Silva n. 210-A. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade a Antonio Lopes da Rocha, fiel-recebedor da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De aposentadoria a Bruno Calixto da Silva, 4º escriptorario da Alfandega de São Salvador.

De montepio civil á Maria Emilia de Almeida Marinho e outros, viuva e filhos de José de Azevedo Marinho, telefonista da secretaria da Policia do Distrito Federal; á Virginia da Cunha Ferreira, viuva de Arnaldo José Alves Ferreira, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; e á Estelva Pacheco, viuva de Vicente Gonçalves Pacheco, 1º official dos Correios de São Paulo.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.081, do mês findo, sobre a transferência de 13:000\$ da Pagadoria da Marinha para a Delegacia Fiscal no Baía, por conta da verba 24ª. — O Tribunal ordenou o registro, como credito á disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.314, deste mês, solicitando que seja distribuído ao Tesouro Nacional o crédito de 5:120\$000, por conta da verba 19ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Representações de diversos funcionários das diretorias deste Tribunal sobre a maneira pela qual deverão os mesmos proceder à escrituração e registro dos atos relativos à Receita e Despesa Públicas, em vista das grandes alterações feitas na Contabilidade Pública pelo decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministério Público.

Telegrama n. 316, de 9 do corrente, da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, consultando si os documentos comprobatorios que deverão acompanhar a 1ª via do balancete a ser remetido a este Tribunal, são os documentos originarios de despesa ou si são as segundas vias dos mesmos documentos. — O Tribunal resolveu que se responda de acordo com o parecer.

Processos:

De concessões:

De aposentadoria a Antonio Joaquim Potter, 2º escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, e a Euzébio Bernardino do Espírito Santo, marinheiro das embarcações da Alfandega da Baía.

De montepio e meio soldo a Felicidade Falcão Fitch e outras, como reversão das pensões que percebia sua falecida mãe, Felicidade Fróes Bandeira Falcão, viúva do general de divisão, graduado, reformado do Exército, Luiz dos Reis Falcão.

De montepio a Judith Candida da Costa, filha de Manoel Pinto da Costa, mecânico naval; de montepio civil a Emilia Pessoa de Barros e outros, como reversão da que percebia sua falecida mãe, Fausta Carolina Ribeiro Pessoa, viúva de Archimino Eloy Pessoa de Barros, professor do Arsenal de Marinha, no Estado da Baía.

De melhoria de montepio civil a Odete Antônia de Assumpção, filha do expatrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Manoel Antonio de Assumpção.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Promoção n. 49, de 11 deste mês, do Dr. representante do Ministério Público, sobre o contrato publicado no *Diario Oficial*, do dia 29 de abril findo, celebrado entre o Ministério da Justiça e a Companhia Tijuca S. A., para o arrendamento do prédio n. 31 da rua Boa Vista, destinado à instalação do posto policial da Tijuca. — O Tribunal recusou o registro ao contrato, por não constar a sua aprovação por parte do Ministério da Justiça.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 774, de março último, sobre a distribuição do crédito de 38:000\$ à Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 22ª. — O Tribunal ordenou o registro, como crédito à disposição na delegacia fiscal citada.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.330, deste mês, distribui-

ção do crédito de 19:600\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 21ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 855, deste mês, solicitando que, de acordo com o artigo único do decreto n. 21.297, de 16 de abril findo, seja destacada da verba 16ª, do orçamento vigente, a quantia de 456:000\$, para suprir deficiências de dotações das verbas 2ª e 5ª. — O Tribunal ordenou o registro do ato de que se trata.

Promoção n. 21, de 4 de abril último, do Dr. representante do Ministério Público, sobre o contrato publicado no *Diario Oficial* do dia 19 de março, celebrado com Bernardino Lopes Vianna e outro, para locação do prédio n. 31, da rua General José Christino, onde funcionará uma creche e uma consultoria da Inspetoria de Higiene Infantil. — O Tribunal ordenou o registro do contrato de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade, a Emilio José do Espírito Santo, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Belo Horizonte.

De aposentadoria a Manoel Victorino Amorim, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.

De montepio civil, a Frieda Englemann Gomes Pereira e outros, viúva e filhos de Samuel Gomes Pereira, 1º oficial da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Marinha.

— O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 620, de 8 de abril último, distribuição do crédito de 1:247\$300, ao Tesouro Nacional, por conta da verba 10ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição do Tesouro Nacional.

Aviso n. 842, de 12 deste mês, sobre o contrato celebrado com Lauro Camargo Rangel, para arrendamento do prédio n. 37, da Estrada Marechal Rangel, para instalação do 23º Distrito Policial. — O Tribunal ordenou o registro.

Representação da 2ª Diretoria sobre diversos avisos do Ministerio da Justiça, remetidos ao Tribunal, para os efeitos do art. 78, do Código de Contabilidade da União e relativos às contas de fornecimentos e serviços prestados ao Senado Federal, em 1928, 1929 e 1930. — O Tribunal resolveu que sejam encaminhados os processos ao Ministerio da Fazenda, de acordo com o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Ofício n. 1.145, de 7 de maio corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando que seja anulado, na Delegacia Fiscal em S. Paulo, o crédito de 3:000\$, destinado às despesas do Nucleo Colonial "Bandeirantes", e incorporado ao crédito de 9:000\$, para atender às despesas do Nucleo Colonial "Monção", por conta da verba 5ª. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvido o Sr. ministro do Trabalho.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 75, do dia 16 deste mês, com a cópia do decreto n. 21.388, do dia 11, que abre o crédito especial de réis 126:551\$900, afim de ocorrer ao paga-

mento devido a Georges de Sonchein. — O Tribunal ordenou o registro.

Promoção n. 48, de 11 deste mês, do Dr. representante do Ministerio Público com o *Diario Oficial* de abril ultimo, onde vem publicado o contrato celebrado com a Prefeitura de Anquieta, para arrecadação de impostos de consumo e energia elétrica. — Recusou-se registro ao contrato, por não constar do respectivo termo a assinatura do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Luiz Rodrigues de Oliveira, maquinista das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; e a Victor Rodrigues Coimbra, guarda da Polícia aduaneira da Alfandega de Corumbá.

De reversão de montepio civil de Anna Nobrega de Almeida, viúva de Urbano Freire de Almeida, para seus filhos, Geraldo, Oswaldo e outros.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 683, de 18 de abril findo, distribuição do crédito de 220\$200 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 10ª. — O Tribunal ordenou o registro como crédito à disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

Ofícios ns. 38 e 950, de 9 e 10 de maio corrente, respectivamente, da Junta dos Correios do Distrito Federal e do Departamento Nacional de Estatística, pagamento de 1:500\$ ao Centro de Comércio de Café do Rio de Janeiro e devolução do empenho n. 46-56. — O Tribunal ordenou que se faça a devolução dos processos, de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 20 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária.

NOTICIÁRIO

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

Tendo a Sucursal dos Correios de Vila Isabel devolvido os números do *Diario Oficial* do assinante Aurelio Pereira da Silva, por ter o mesmo transferido a sua residencia, foi suspensa a remessa, até que pelo interessado sejam tomadas as necessarias providencias.

A repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

"L'Atlantique", para Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior da Republica até às 13 e objetos para registrar até às 9 horas de amanhã.

Nota — Vales postais internaciaes e nacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 28 de maio de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 28 às 18 horas do dia 29

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instável. Temperatura: Noite ainda fria e elevada de dia. Ventos: Do do sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instável, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: Noite ainda fria e elevada de dia

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando em São Paulo e bom nublado nos demais Estados. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 27 às 14 horas do dia 28

O tempo decorreu ameaçador com chuvas durante todo o período. A noite foi fria, tendo a temperatura sofrido ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.0 e mínima 17.7, e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 22.6 e mínima 17.8, respectivamente, às 12 horas e 50 minutos e às 0 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis, havendo períodos de calmaria à noite e pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 28 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 24 horas
Manaus (X).....	61.0	—	28	—	NE	2	5a	—	B	33	23	6	B	B	Aot
Belém.....	61.0	—	28	—	NE	5	5a	Tranq.	B	31	23	2	B	B	lo
São Luiz.....	60.4	1.1	24	-2	C	0	0	—	B	35	17	0	B	B	lo
Barra do Corda.....	—	—	23	—	C	0	5a	—	B	32	15	0	B	B	A
Graciosa.....	57.2	-3.8	26	0	C	0	0	—	B	35	19	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.0	1.8	29	1	SE	2	0	—	B	31	22	0	B	B	B
Quixeramobim.....	64.1	—	26	—	SE	2	2b	—	B	33	25	0	B	B	B
Sobral.....	61.6	0.8	30	2	SE	2	2a	—	B	36	—	0	B	B	B
Iguatú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande.....	62.4	0.6	24	2	SE	5	9b	—	I	25	20	2	A	A	Ao
Recife (Olinda).....	62.6	0.4	27	4	SE	2	5b	Chão	I	28	25	—	A	A	I
Pesqueira.....	59.2	—	21	—	W	5	—	—	B	25	19	—	B	B	B
Goiana.....	63.9	0.8	26	3	NE	2	5b	—	I	28	20	23	Ao	I	Ao
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fern. Noronha (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	64.0	1.2	27	0	E	2	5b	Tranq.	I	28	22	9	I	I	lo
Sant'Ana do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	60.8	-3.4	27	0	E	5	5b	—	I	—	24	3	I	I	lo
Propriá.....	61.2	-2.8	29	3	SE	5	9b	—	I	33	16	0	I	I	lo
Ondina (São Salvador).....	65.7	1.8	24	-3	C	0	5b	P. Vgs.	I	28	22	4	I	B	lo
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castilho.....	57.7	2.9	19	1	E	5	5b	—	I	23	12	2	lo	I	I
Ilhéus.....	—	—	24	1	SW	2	9b	Vagas	I	26	21	19	lo	lo	lo,ai
Caravelas.....	67.3	1.3	24	2	—	—	9b	Tranq.	I	27	21	14	A	A	Ao
Belo Horizonte.....	68.3	1.5	17	-1	SE	2	9a	—	B	23	16	0	B	B	B
Januária.....	64.0	0.4	23	-1	E	5	5a	—	B	29	19	0	I	I	B
Teófilo Otoni.....	66.4	1.5	20	0	SE	2	9b	—	M	25	18	3	A	Ao	I
São Lourenço.....	69.8	7.0	15	-2	C	0	9b	—	I	20	12	0	I	I	I
Cambuquira.....	68.7	—	16	—	SE	2	9b	—	I	20	13	1	I	I	I
Passa Quatro.....	67.9	0.7	16	1	SW	2	9a	—	I	16	14	0	3	B	B
Poços de Caldas.....	67.5	0.8	14	1	NE	5	9a	—	Mo	16	12	40	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	70.4	1.5	17	1	E	2	9b	—	I	18	15	4	Ao	Ao	Ao
Goiaz.....	65.5	-0.8	24	2	E	2	9a	—	B	31	19	0	B	B	lo
Catalão.....	65.4	-0.1	19	1	E	2	2a	—	B	20	15	0	B	B	B
Cuiabá.....	765.8	-1.6	16	3	S	2	9b	—	I	16	12	0	I	I	I
Corumbá.....	65.7	—	15	—	C	0	9b	—	I	20	12	0	I	I	I
Aquidauana.....	65.8	-1.5	19	—	S	2	9b	—	I	17	15	0	I	I	I
Bela Vista.....	63.2	-4.1	18	—	E	2	5a	—	B	18	9	0	B	B	I
Citoria.....	70.0	2.2	21	1	SE	2	9b	P. Vgs.	Mo	23	19	32	Ao	Ao	I
V. do Itapemirim.....	73.0	3.8	18	0	SE	2	9b	—	lo	20	16	50	lo	lo	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	71.9	1.6	20	2	E	2	9b	P. vgs.	I	19	18	30	Ao°	Ao°	Ao°
Campos.....	71.9	3.1	20	1	SW	2	5b	—	M	21	16	20	Ao°	Ao°	Ao°
Paraíba do Sul (X).	71.7	2.4	16	0	S	2	9b	—	I	19	13	1	I	I	A
Friburgo	71.1	1.2	17	1	C	0	9b	—	I	18	15	8	I	Ao°	Ao°
Petropolis (fechada)	71.4	1.6	16	1	SW	2	9b	—	I	26	14	10	Ao2	Ao°	Ao°
Rezende.....	71.7	2.2	22	3	NE	2	9b	Vagas	I	20	18	32	Ao	Ao	Ao
Teresopolis.....	70.6	0.3	14	2	E	2	9b	—	Mo	13	11	21	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio.....	71.3	-0.3	18	1	C	0	9b	Vagas	Mo°	17	17	38	Ao	Ao	Ao
Angra dos Reis (X).	66.6	0.4	17	2	S	2	9b	—	M	20	16	13	Ao	A	Ao
São Paulo.....	—	—	14	3	SE	2	9b	—	I	25	12	14	Ao°	Ao°	Ao°
Santos.....	69.8	-0.5	16	4	E	2	5a	—	B	14	11	1	I	A	I
Ribeirão Preto	72.1	0.9	14	0	SE	2	9b	—	Mo°	16	14	18	Ao°	Ao°	Ao°
S. C. do Pinhal ...	72.6	-1.4	12	4	E	2	9b	—	I	11	7	0	I	I	I
Flaxina	72.8	-1.0	16	1	C	0	9b	Tranq.	I	18	13	0	I	B	A
Campinas	71.1	—	10	—	E	5	9b	—	I	9	8	0	I	I	A
Campos do Jordão (X).....	72.5	-2.4	14	—	C	0	9b	Chão.	M	18	11	0	B	B	B
Curitiba	72.2	0.7	10	5	NE	2	9b	—	I	14	3	0	B	B	B
Paranaguá.....	67.0	—	16	5	E	2	0	—	B	19	11	0	B	B	B
Juapuva.....	72.4	-1.3	14	3	SW	2	9b	Chão	I	15	14	0	B	I	I
Palmas (X).....	66.6	—	14	—	S	2	0	—	B	—	6	0	B	B	B
Florianopolis.....	72.2	-2.5	12	8	E	2	0	—	B	16	6	0	B	B	B
Lages	67.4	—	9	—	S	2	0	—	B	17	6	0	B	B	B
Ferval Novo	69.8	—	8	—	NE	2	2a	—	B	17	6	0	B	B	B
S. Francisco	69.1	-5.1	9	3	N	2	2b	—	B	15	0	0	B	B	B
Xanxerê	09.7	-4.7	8	4	N	4	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre															
Uruguaiana															
S. L. Gonzaga															
Santa Vitória															
Montevideu															
Buenos Aires (X) ..															

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com um grau abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; O nevoa seca; = nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ||| ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos e expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Maranhão, Piauí e Ceará e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, continuava bom no Maranhão, Piauí e Ceará e incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos predominaram do sueste com rajadas frescas e esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará e Paraíba devido a falta de informações meteorológicas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi instável em Mato Grosso e perturbado com chuvas nos demais Estados, sendo que esparsas em Minas e Goiás e prolongadas no Espírito Santo e Estado do Rio. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu ascensão em Mato Grosso e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram do sul a leste fracos.

A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram fracos, do norte a leste, no R. G. Sul e do sul a leste nos demais.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas prolongadas em São Paulo, instável no Paraná e bom nos demais Estado. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e era bom nos demais Estados, sendo que chuvas fracas, esparsas no Paraná e S. Paulo.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	19.9	(x) 19.6	23.2	23.3	(x) 19.5	—	—	—	—	22.7	—	—	—
Minima	14.9	17.2	17.8	—	17.6	—	—	—	—	18.1	—	—	—
Chuva	—	43.7	71.4	—	51.6	—	—	—	—	27.0	—	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Paraíba do Sul — Dia 28:			Rio S. Francisco — Dia 28:		
Guararema	0.91	0.31	Pirapóra	0.59	0.00
Jacarei	0.63	0.17	São Francisco	0.40	-0.05
Caçapava	0.98	0.06	Januária	0.74	0.00
Pindamonhangaba	1.36	0.36	Carinhanha	0.95	0.00
Guaratingueta	1.36	-0.04	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.62	0.02	Barra do Rio Grande	1.42	0.02
Barra do Pirai	1.74	0.05	Remanso	0.99	0.00
Paraíba do Sul	0.59	0.07	Joazeiro (X)	—	—
Anta	1.96	0.55	Cabrobó	1.42	0.00
F. rto Novo do Cunha	0.80	0.03	Piranhas	1.38	0.00
S. Fidelis	2.50	0.00	Penedo	1.16	0.05
Campos	7.08	0.02	Bacia Amazonica — Dia 27:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 28:			Cruzeiro do Sul	5.80	0.00
Pouso Redondo	1.90	-1.22	São Felipe	9.62	-0.05
Rio do Sul (X)	—	—	Rio Branco (X)	—	—
Nova Bremen (X)	—	—	Lobos (X)	—	—
Itajaí	1.56	-0.26	Manaus	27.63	0.02
Assú	3.10	-1.00	Porto Velho (X)	—	—
Itajaí	3.22	-0.66	Humaitá	12.99	-0.05
Timbó	0.50	-0.10	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	6.50	-0.01
Blumenau	5.20	-1.12	Santarém	5.31	-0.03
Gaspar	5.32	-0.96	Imperatriz	2.71	-0.10
Riota	5.04	-0.96	Porto Nacional	1.80	-0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 28 — Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 28 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Subindo em Manaus. Estacionario em Cruzeiro do Sul. Baixando em São Felipe, Humaitá, Obidos, Santarém, Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	9.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuiabá (XX)	7.30									
Caravelas (XX)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	ENE 5	ENE 9	E 13	E 14	—	—	—	—	1.550 ms.
Rio de Janeiro	13.00	ESE 5	E 8	ENE 8	ENE 14	—	—	—	—	1.550 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)	7.00									
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	N 9	NNW 14	NW 10	WNW 14	N 10	—	—	—	2.080 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7.00 foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21.00 da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 27 de maio de 1932.....	13.486:520\$392
Em 28 de maio de 1932.....	586:773\$303
	14.073:293\$695
Em igual período de 1931.....	13.982:695\$785
Diferença para mais em 1932.....	90:597\$910
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de maio de 1932	96.728:917\$008
Em igual período de 1931.....	83.314:199\$447
Diferença para mais em 1932.....	13.414:717\$561

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
28 de maio de 1931.....	140:698\$900	141:218\$700
28 de maio de 1932.....	120:004\$700	31:035\$900
Receita mensal:		
De 2 de maio a 28 de maio de 1931	2.322:877\$900	3.963:189\$800
De 2 de maio a 28 de maio de 1932	2.195:347\$500	1.971:667\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	127:530\$400	1.991:522\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1931	13.266:048\$900	18.893:517\$500
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1932	11.387:770\$300	10.780:982\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	1.878:278\$600	8.112:534\$800

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	4 119/128	4 113/128
Sobre Londres (valor da libra).....	48\$684,60	49\$152,000
Sobre Paris	—	\$545
Sobre Italia.	—	\$708
Sobre Alemanha.	—	3\$275
Sobre Portugal.	—	\$465
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$934
Sobre Hespanha	—	1\$140
Sobre Suissa	—	2\$707
Sobre Veneza.	—	—

Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	8425
Sobre Nova York.	—	13\$420
Sobre Bontevidéo.	—	6\$577
Sobre Buenos Aires (peso-papel) ..	—	3\$555
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$633
Sobre Japão (yen).	—	4\$480
Sobre Rumania	—	\$100
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$100
Sobre Chile.	—	—
Vales ouro, por 1\$000.	—	7\$329

Moedas

Reichsmark ..	3\$700
---------------	--------

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	731\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	802\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas. nom.	825\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.	805\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.	800\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	990\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921)....	988\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	184\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1931, port.....	153\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	720\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	180\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	903\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	90\$000
Banco Português do Brasil, port.....	60\$000
Banco do Brasil	405\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	190\$000
Debentures da Companhia Antartica Paulista.....	192\$000
Vendas por alvará	
10 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
40:000\$ obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921)	988\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO

Séde — Palacio da Prefeitura

Edital de encerramento dos trabalhos de alistamento de 1932

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabetica dos alistados.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 30 de abril de 1932. — Chrysanto Freire de Brito, presidente — 2º tenente Aginaldo do Assis Baptista, delegado militar.

Classe de 1911

1. Abilio, filho de Maria Josepha dos Santos.
2. Adalberto Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva.
3. Adelino, filho de Manoel Coelho Saverda.
4. Adelino Rodrigues Guedes, filho de Januario Rodrigues Guedes.
5. Adriano, filho de José Pereira de Sá.
6. Agostinho, filho de João Celestino da Costa.
7. Alberto, filho de Antonio dos Santos Oliveira.
8. Alberto, filho de José Vieira de Andrade.
9. Alcides, filho de José Seixas de Azevedo Mesquita.
10. Alexandre, filho de Joaquim José Gonçalves.
11. Alfredo, filho de Albano Alves de Souza Soares.
12. Alfredo, filho de Antonio Fonseca.
13. Alvaro, filho de José Antonio Nunes Monteiro.
14. Alvaro, filho de Jovelina Maria da Conceição.
15. Amaury, filho de Elia Joseph.
16. Amelio, filho de Antonio Ferreira.
17. Annibal, filho de Annibal Gonçalves de Matheus.
18. Annibal, filho de Annibal de Oliveira Souza.
19. Antonio, filho de Alfredo Ferreira.
20. Antonio, filho de Felipe Gonçalves.
21. Antonio, filho de Manoel Francisco Mendes.
22. Antonio, filho de Semiramis Cesar.
23. Antonio, filho de Wady Guebaira.
24. Antonio Esteves, filho de Antonio Maria.
25. Antonio Pereira Fagundes, filho de Bento Antonio Pereira Fagundes.
26. Arlindo, filho de Ariosto Jorge da Costa Araújo.
27. Armando, filho de Antonio de Andrade.
28. Armando, filho de Oloferm Bezemone.
29. Armando Soares, filho de Francisco Soares.
30. Arthur, filho de Arthur Pereira da Costa.
31. Arthur, filho de Henrique Luiz Lange Filho.
32. Ary Araby Alencastro, filho de Eduardo Pinto de Almeida.
33. Atanulpho, filho de Alfredo Martins Lopes.
34. Camillo, filho de Camillo Cabral.
35. Carlos, filho de Carlos Lopes.
36. Carlos, filho de João Fernandes.
37. Carlos, filho de José Rodrigues dos Santos.
38. Crispim, filho de Sabina Rita de Jesus.
39. Darcy, filho de Vicente da Rocha.
40. Delmar, filho de Frantz França Armani.
41. Domingos, filho de José Nogueira.
42. Edargie, filho de Horacio José Dias de Carvalho.
43. Eduardo, filho de Eduardo Gonçalves Almeida.
44. Eduardo, filho de Nicolau Jareu.
45. Elias, filho de Jorge Merhe.
46. Eloy, filho de Estrella Martinez da Costa.
47. Eurico, filho de Eurico da Costa Braga.
48. Fernando, filho de Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.
49. Fernando Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva.
50. Flavio Heleno, filho de Agrario Martinelli.
51. Floriano, filho do major Daniel Francisco Lisboa.
52. Francisco, filho de Akel Xadid Kede.
53. Francisco, filho de Manoel Alves.
54. Francisco, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
55. Francisco Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
56. Gaston, filho de Bernardo Luiz Chefer.
57. Hamilton, filho de Martinho José de Lima.
58. Humberto, filho de João Teixeira Leite.
59. Hypolito, filho de João Baptista Cid.
60. Jayme, filho de Antonio Gomes da Costa.
61. Jayme, filho de Joaquim de Salles Soares.
62. Jayme Lopes de Lima, filho de Pedro Lopes Domingues.
63. Jayme dos Santos, filho de Pedro dos Santos.
64. Jesus, filho de Brothero Carlos de Toledo.
65. João, filho de Annibal Teixeira Coelho.
66. João, filho de João Rodrigues Soares.
67. João, filho de José Martins Luzia.
68. João, filho de Manoel Rodrigues.
69. João Baptista, filho de Amadeu João de Oliveira.
70. João Baptista Pereira Cabral, filho do 1º tenente José Pereira Cabral.
71. Joaquim, filho de America Fiorini.
72. Joaquim, filho de Antonio Luiz Correia.
73. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Gonçalves.
74. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Ramos.
75. Joaquim, filho de José Alves de Oliveira.
76. Joaquim de Oliveira Correia, filho de Joaquim Fernandes Correia.
77. Jorge, filho de Nagib Abbdo.
78. Jorge, filho de Rachid Azeu.
79. Jorge Pessoa Mendes, filho de João Gutemberg Mendes.
80. José, filho de João Baptista Ferreira.
81. José, filho de José Ribeiro da Silva.
82. José, filho de Maria de Souza.
83. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
84. Julio, filho de Joaquim Machado.
85. Laudelino, filho de Laudelino Felipe Maia.
86. Lourival, filho de Manoel Francisco de Souza.
87. Luiz, filho de Ayres Carlos da Silva.
88. Luiz, filho de Luiz Napoleão Doring.
89. Luiz Jorge Pereira Filho, filho de Luiz Jorge Pereira.
90. Luiz Mendes de Moraes Neto, filho de Justo Mendes de Moraes.
91. Manoel, filho de Agostinho Moreno.
92. Manoel, filho de Anna Marques.
93. Manoel, filho de Cesaria Alves.
94. Manoel, filho de Corina Vieira.
95. Manoel, filho de Henrique Rodrigues Martins.
96. Marcellino, filho de Sevanir Gonzaga Ferreira.
97. Marco, filho de Haines Benzaqueno.
98. Marcos, filho de Odette Monteiro.
99. Marino, filho de Julio Lima.
100. Mario, filho de Bento José da Costa.
101. Miguel, filho de Salomão Barude.
102. Moacyr, filho de Manoel Matheus Gonçalves.
103. Moyses, filho de Miguel Abrahão.
104. Nelson, filho de Octavio Santos.
105. Nelson, filho de Amelia Florinda da Silveira.
106. Nobel, filho de Nicola Fasano.
107. Octavio, filho de João Pinto Simões Junior.
108. Odellino, filho de Palmiro da Silva.
109. Orlando, filho de Alexandre Patrassio.
110. Orlando, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
111. Orlando, filho de José Queiroz Medina.
112. Oscar Dutra Loureiro, filho de Luiz de Souza Loureiro.
113. Oswaldo, filho de Idalina Borges.
114. Oswaldo, filho de João Narcizo de Souza.
115. Paschoal, filho de Eduardo Eroico.
116. Paulo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Pereira.
117. Paulo, filho de João Li Affa da Silva.
118. Paulo, filho de Manoel José Cabral.
119. Pedro, filho de José Ferreira.
120. Pedro Chrysologo, filho de Marcellino Viana da Silva.
121. Ramiro, filho de Henrique Dias Ribeiro.
122. Renato Donizetti Coelho, filho de Jonas A. Coelho.
123. Ricardo, filho de Antonio Pires Baptista.
124. Rodolpho, filho de Antonio Pires Baptista.
125. Rodolpho, filho de Rodolpho Loffmann.
126. Rubem, filho de Raphael Ruy Martino.
127. Sebastião Nazareth, filho de Geraldo Baptista Cortez.
128. Sylvio, filho de João Ferreira de Oliveira.
129. Theodoro, filho de Miguel Lheu Chame.
130. Theophilo, filho de Albino Ferreira da Costa.
131. Theophilo, filho de Salim Duailibi.
132. Thomaz, filho de Thomaz Caulie.
133. Vicente, filho de Guido Lugarini.
134. Waldemar, filho de Antonio Augusto Patricio.
135. Waldemar, filho de Miguel Brja.
136. Lenith, filho de André Avelino de Oliveira.

Classe de 1910

1. Abud, filho de Farah Jorge.
2. Albino, filho de Albino José Amelhe.
3. Alfredo, filho de Alfredo da Costa Almeida.
4. Alvaro, filho de Cezar Augusto Nogueira de Mello.
5. Alvaro, filho de João Manoel Affonso.
6. Antonio, filho de José Pereira.
7. Antonio Fernandes, filho de Antonio Joaquim Sanches.
8. Arlindo, filho de José Marques.
9. Arlindo, filho de Maria Candida de Oliveira.
10. Armino, filho de Justino Gomes.
11. Assad Arica, filho de Salim José Arica.
12. Avelino, filho de Alberto Ferreira de Souza.
13. Avelino, filho de José de Oliveira Santos.
14. Azi, filho de Manoel José.
15. Breno, filho de João Pacheco Borges.
16. Bucy, filho de Guilherme Eduardo Moreira.

17. Candido, filho de Antonio Pereira Soares.
18. Carlos, filho de João Martins Gonçalves de Miranda.
19. Celso, filho de Custodio da Cunha Lima.
20. Cyde, filho de Alexandrino Amaro dos Santos.
21. Dagoberto, filho de Anna da Silva Merosi.
22. Daimo, filho de Abilio Pereira da Cunha.
23. Djalma, filho de Manoel Augusto de Siqueira.
24. Durval, filho de Augusto Marinho da Silva.
25. Eduardo, filho de Alexandre José Maria.
26. Eduardo, filho de Raniero Marra.
27. Euclydes, filho de Thereza Baptista da Silva.
28. Felipe, filho de Nain José.
29. Francisco, filho de Francisco Lopes.
30. Francisco, filho de Olga Baptista Brandão.
31. Francisco de Assis, filho de Horacio Abilio de Andrade.
32. Francisco Palmeiro, filho de Natal Palmeiro.
33. François, filho de Sarak João.
34. Franklin, filho de Etevirino Pereira de Jesus Lima.
35. Gabriel, filho de Abrahão Farab.
36. Graziello, filho de Firmino de Souza.
37. Gregorio Dranoff, filho de Leon Dranoff.
38. Henos, filho de Rodolpho Machado.
39. Hellum, filho de Antonio Baltazar.
40. Henrique Alves da Silva, filho de Arino Alves da Silva.
41. Hermani, filho de Leoncio Baena de Paiva.
42. Hugo, filho de José Augusto Estruc.
43. Iolando, filho de Sebastiao Moreira Lima.
44. João, filho de Agostinho Rodrigues Figueira.
45. João, filho de Aquilino Lopes.
46. João, filho de João Manoel de Souza Rego.
47. Joaquim, filho de Christina Maria da Conceição.
48. Joaquim, filho de Joaquim José Lourenço.
49. Joaquim, filho de Joaquim Martins Junior.
50. Jorge, filho de Esperidião Hamale.
51. José, filho de Antonio José.
52. José, filho de Aneonio Magalhães Pinto.
53. José Alves Barreto, filho de Emilio da Silva Barreto.
54. José de Freitas Cordeiro, filho de Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro.
55. José Luiz da França, filho de Luiz da França.
56. José Rodrigues Carmo, filho de Antonio Rodrigues Carmo.
57. Julio, filho de Laura Bacon.
58. Lincoln, filho de João Augusto Freire de Carvalho.
59. Luiz, filho de Antonio da Rocha Leal.
60. Luiz, filho de Julio Capeih.
61. Luiz, filho de Manoel Joaquim Gieva.
62. Luiz, filho de Manoel Pereira Castanheira.
63. Manoel, filho de Franklin Alves.
64. Manoel, filho de Germano Affonso.
65. Manoel Ferraz, filho de Adélino Ferraz.
66. Mario, filho de José Sanzillote.
67. Mario, filho de Julio Mattos.
68. Mauricio, filho de Manoel Teixeira.
69. Milton, filho de Domingos Ferreira.
70. Minotti, filho de Dante Guarino.
71. Nelson, filho de Manoel Martins Ferreira de Araujo.
72. Nicomedes de Freitas, filho de Antonio Pereira de Freitas.
73. Norival, filho de José Augusto Ribeiro.
74. Octacilio, filho de Mauricio Rodrigues de Annunciação.
75. Octavio, filho de José Mont'iro Novo.
76. Olympio, filho de José Candido da Silva.
77. Orlando, filho de Maria Alves da Cunha.
78. Pedro Luiz Bastos, filho de Theophilo Maria.
79. Praxedes Pereira, filho de Francisco Pereira da Silva.
80. Roldon, filho de Valeriano Soares Dirk.
81. Ruy, filho de Augusto Mendes Correia.
82. Salvador José Tussi, filho de José Tussi.
83. Simão Braier, filho de Bernardo Braier.
84. Terencio, filho de Cicero de Carvalho.
85. Vicente Pennas, filho de Guilhermina Roque.
86. Virgilio, filho de José Mathias Cabral.
87. Waldemar, filho de Arnaldo Dias da Costa.
88. Waldemar, filho de Manoel Carneiro da Silva.
89. Waldemar Augusto Ribeiro, filho de Manoel Augusto Ribeiro.
90. Waldemar, filho de Alfredo Valentin de Aguiar.
91. Washington, filho de Thereza Barbosa.

Classe de 1909

1. Angelo, filho de Jorge Marché.
2. Christovam Claudio da Silveira, filho de José Claudio da Silveira.

3. Dorval Kitzer, filho de Alfredo Kitzer.
4. Hermes Gonçalves Patrão, filho de Aneonio Gonçalves Patrão.
5. Octacilio, filho de José Luiz Dutra.
6. Octacilio Ferreira, filho de Manoel Paz Ferreira.
7. Raul Garcia, filho de Vicente Garcia.

Classe de 1908

1. Flavio Ferreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
2. Henrique Nordi, filho de João Nordi.
3. Manoel Bonifacio Nunes da Cunha, filho de Manoel Sovino Nunes da Cunha.
4. Osmar, filho de Dalmacio de Bessa Teixeira.
5. Pedro Benedicto dos Santos, filho de Benedicto Pedro Cavalcante.
6. Roberto, filho de Manoel Boa Nova Araujo.

Classe de 1907

1. Claudionor Siqueira, filho de Francisco Feliciano Siqueira.
2. Jayme Soares, filho de Francisco Soares.
3. Renato Arcas, filho de J. Garcia Arcas.

Classe de 1906

1. Alfredo Pretextato da Silveira, filho de Alfredo Pretextato da Silveira.
2. Reitor, filho de Manoel Boa Nova Araujo.
3. Miguel Pereira Braga, filho de Manoel Pereira Braga.

Classe de 1905

1. Alvaro Fernandes Gomes, filho de Manoel Gomes.
2. Fernando, filho de José de Siqueira Thedim.
3. Jorge Nordi, filho de João Nordi.
4. José Ribeiro Pontes, filho de João Ribeiro Pontes.
5. Lucio Amacio, filho de Luciano Amacio.
6. Manoel Trajano de Araujo Góes, filho de Coriolano de Araujo Góes.
7. Walfredo Kohn, filho de Alferdo Kohn.

Classe de 1904

1. Ary de Souza, filho de Eduardo Vera Ramos.
2. Manoel Souza Werneck, filho de Manoel Souza Werneck.
3. Nelson Suvinerd, filho de Alfredo Suvinerd.

Classe de 1903

1. Aniceto José de Souza, filho de José Paulino de Souza.
2. Arlindo Franciscano, filho de Basilio Franciscano.
3. Ary Carvalho da Silva, filho de Joaquim Carvalho da Silva.
4. Olevio Solano de Mendonça, filho de Manoel Solano de Mendonça.
5. Silverio B. Penha, filho de João Leoncio da Penha.
6. Torquato Quintino dos Santos, filho de Reynaldo Antonio da Silva Santos.

Classe de 1902

1. Gaulberto Lisboa, filho de Antonio Claudino Lisboa.
2. José, filho de José de Siqueira Thedim.
3. Manoel Mario Campos, filho de Antonio Ignacio Santos.
4. Mario Eduardo Simões da Silva, filho de Leopoldo Simões.
5. Oswaldo de Deus, filho de Julio de Deus.

Classe de 1901

1. Abelardo, filho de José Saturnino Sampedro.
2. Alipio Lino Ribeiro, filho de Clementino Lino Ribeiro.
3. Candido Jesus Silva, filho de José Carlos da Silva.
4. Carolino Cardoso de Paiva, filho de Domingos Cardoso de Paiva.
5. Fernando José Almeida, filho de Manoel de Almeida.

Classe de 1900

1. Armando José-Monteiro, filho de Armando de Souza Monteiro.
2. Clovis Dantas Pinheiro, filho de Antheo Dantas Pinheiro.
3. Daut Rodrigues de Carvalho, filho de José Rodrigues de Carvalho.
4. Gaspar Labarth da Silva, filho de Antonio Augusto de Silva.
5. Gervasio Xavier Guerra, filho de Antonio Garcia da Costa.
6. Levindo Frade, filho de Americo Frade.
7. Leon Moscovich, filho de Peril Moscovich.

Classe de 1898

1. Alberto Soares de Menezes, filho de Roberto Gomes de Menezes.
2. Alvaro, filho de José Saturnino de Saupedro.
3. Angelo Sabbado, filho de Vicente Sabbado.
4. Antenor Azevedo.
5. Judely Monteiro, filho de Julio Pereira Monteiro.
6. Julio, filho de Gregorio José de Senior.
7. Manoel Pedro de Mello, filho de Manoel Pedro de Mello.

Classe de 1897

1. Mario Maciel Miguel, filho de J. Francisco Miguel.

Classe de 1896

1. Firmino Cruz Cadete, filho de Francisco Cruz Cadete.
2. João Avila dos Santos, filho de Jesuino Antonio Santos.
3. José Moscato, filho de Gregorio Moscato.
4. Julio, filho de Felicio Rodrigues da Silva.
5. Kulio Furtado, filho de Antonio José Furtado.
6. Onofre, filho de Angelica Maria Barbosa.
7. Waldemar Teixeira, filho de José Teixeira.
8. Wicar Teixeira, filho de José Ferreira Teixeira.

Classe de 1894

1. Antonio Lopes de Carvalho, filho de Miguel Lopes de Carvalho.
2. Darke de Azevedo Barros, filho de José Antonio Sepulveda de Barros.
3. José Ferreira, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.

Classe de 1893

1. Claudio, filho de Claudio José Pereira da Silva.
2. Joaquim de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
3. Luiz Werneck de Castro, filho de Luiz Werneck Teixeira Castro.

Classe de 1892

1. João Fortunato Rodrigues, filho de Antonio Fortunato Rodrigues.

Classe de 1891

1. Eugenio Costa, filho de Miguel José Gomes da Costa.
2. Renato Pinto da Rocha, filho de Francisco Joannim da Rocha.

Classe de 1890

1. João Brazilino da Fouseca, filho de Luiz Brazilino da Fouseca.
2. Luiz Gonzaga Muniz, filho de Thomaz de Souza Muniz.

Classe de 1899

1. Epio Silva Monteiro, filho de Almiro Silva Monteiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Crysantho Freire de Brito*, presidente. — *Tenente Aguiinaldo de Assis Baptista*, delegado militar.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento a vista e entrega no Distrito Federal.

Doverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, data deste numero do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

Série 109.083/5

Artigo — Unidade — Quantidade

Peças para arado J. Deere 60:

- | | |
|--------------------------------|---|
| 1. Roda de guia, uma..... | 2 |
| 2. Suporte de tração, um | 2 |
| 3. Rabiça, uma | 2 |
| 4. Bucha para pedal, uma..... | 8 |

Peças para cultivador Etoile:

- | | |
|------------------------------------|---|
| 5. Alavanca de regulagem, uma..... | 2 |
| 6. Roda de guia, uma..... | 2 |

Peça para arado Vitor:

- | | |
|---------------------------|---|
| 7. Roda de guia, uma..... | 4 |
|---------------------------|---|

Peças para arado J. Deere de 2 aivecas n. 40 C:

- | | |
|-----------------------|---|
| 8. Peça n. 217..... | 1 |
| 9. Peça n. 7.747..... | 1 |

Peças para arado de 3 aivecas n. 5 C:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| 10. Peça n. 515 A, completa, uma..... | 1 |
| 11. Peça n. 18.386, uma..... | 1 |
| 12. Peça n. 18.880, uma..... | 1 |
| 13. Peça n. 18.616, uma..... | 2 |
| 14. Automatico completo, um..... | 4 |
| 15. Relha, uma | 1 |

Peças para arado de 4 discos J. Deere, n. 104:

- | | |
|----------------------------|---|
| 16. Peça M 750 A, uma..... | 1 |
| 17. Peça M 750 A, uma..... | 2 |

Peças para arado de 4 discos J. Deere n. 104:

- | | |
|------------------------------|---|
| 18. Peça n. 18.899, uma..... | 2 |
| 19. Peça n. 19.368, uma..... | 2 |
| 20. Peça n. 8.940, uma..... | 2 |
| 21. Automatico, um | 2 |

Peças para arado de 1 disco reversivel J. Deere n. 24:

- | | |
|------------------------------|---|
| 22. Peça M 187 A, uma..... | 3 |
| 23. Peça G 299 A, uma..... | 1 |
| 24. Peça G 294 A, uma..... | 1 |
| 25. Peça n. 15.825, uma..... | 1 |

Peças para extintor Werneck:

- | | |
|----------------------|---|
| 26. Tampa, um | 1 |
| 27. Mongote, um..... | 4 |
| 28. Bico, um..... | 4 |

Peças para grade de 28 discos J. Deere:

- | | |
|--------------------------------|---|
| 29. Peça K. K. 126, uma..... | 4 |
| 30. Peça K. K. 605, uma..... | 2 |
| 31. Peça K. K. 582, uma..... | 1 |
| 32. Peça K. K. 583, uma..... | 1 |
| 33. Peça K. K. 1.297, uma..... | 1 |
| 34. Peça K. K. 1.459, uma..... | 1 |
| 35. Peça K. K. 534, uma..... | 1 |

36. Peça K. K. 1.535, uma.....	1
37. Peça K. K. 1.548, uma.....	4
38. Peça K. K. 180, uma.....	2
39. Peça K. 92, uma.....	2

Peças para grade de 28 discos J. Deere:

40. Peça K. K. 1.289, uma.....	1
41. Peça K. K. 1.290, uma.....	1
42. Peça B. 117, uma.....	2
43. Peça K. K. 1.532, uma.....	1
44. Peça K. K. 1.552, uma.....	2
45. Peça K. K. 1.578, uma.....	1
46. Peça K. K. 1.479, uma.....	1
47. Parafuso de função para peça n. 1.553, um.....	4

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Deverão os proponentes, além dos preços unitários obrigatoriamente oferecidos para os itens da série acima, fornecer também preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, declarando qual o desconto que farão, para esses preços globais.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer entrega dos artigos a serem fornecidos, constituindo esse prazo, elemento de julgamento das propostas apresentadas.

4.º O material constante deste edital, deverá ser entregue na Avenida Venezuela ns. 154-56 — Cais do Porto (Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola).

5.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

6.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, desenhos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, etc., e bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

7.º As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo, às especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

8.º Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos acima.

9.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais para o julgamento das propostas apresentadas, a extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes, em relação ao material a ser fornecido.

10. Reserva-se a Comissão o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

11. Deverão os proponentes se responsabilizar pela perfeita adaptação do material fornecido, comprometendo-se a substituir as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição da fabricação.

12. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

13. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

14. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo marcado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material constante deste pedido, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às exigências do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ou ainda por estar em desacôrdo com os artigos propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremistivelmente.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21. A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data d'este número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série 419.103

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Sabão líquido, colorido, com perfume, para entregas mínimas de 1.000 quilos de cada vez, acondicionado em latas de 18 quilos, quilo 3.000
2. Idem, idem, para entregas mínimas de 180 quilos de cada vez, quilo 4.000
3. Idem, idem, para entregas mínimas de 18 quilos de cada vez, quilo 1.000
 - 1.º O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade.
 - 2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas do Distrito Federal — urbana — suburbana — rural e marítima.
 - 3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.
 - 4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:
 - a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;
 - b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;
 - c) na terceira vez multadas em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;
 - d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;
 - e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.
 - 5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.
 - 6.º Deverão os proponentes oferecer amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.
 - 7.º O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda do material acima deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.
 - 8.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acordo com as amostras apresentadas.
 - 9.º O artigo constante do presente edital deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 10. Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do artigo acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula, serão desde logo considerados fora do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.
 11. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedência do material proposto.
 12. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.
 13. A C. C. C. reserva-se o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.
 14. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.
 15. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.
 16. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.
 17. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock

do artigo adquirido, onde estiver depositado.

18. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

19. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

20. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

21. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

22. No caso da apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. reserva-se o direito de escolher a que mais lhe convier.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. A C. C. C. levará em conta quaisquer compromissos assinados pelos proponentes, colocados em segundo lugar, de manter stocks do material acima, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

25. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verso sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

26. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

27. Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

28. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo artigo, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

29. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

30. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

31. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota: Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro de 30 dias.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.106

Artigo — Unidade — Quantidade

- Querozene em latas de 18 litros, acondicionadas em caixas de madeira, lata 3.000
- 1.º O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade.
 - 2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.
 - 3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4°. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5°. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato, de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6°. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7°. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8°. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9°. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

10°. A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Fim do prazo, sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11°. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12°. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a marca, procedência, bem como a quantidade líquida do artigo contida em cada lata.

13°. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

14°. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

15°. Deverão os proponentes declarar a tara do vasilhame.

16°. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até a entrega total do fornecimento.

17°. No caso da apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18°. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19°. A C. C. C. levará em conta quaisquer compromissos assinados pelos proponentes, colocados em segundo lugar, de manter stocks do material acima, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

20°. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21°. O fornecedor, a quem for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverá prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22°. Se o fornecedor, a quem for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

24°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obzecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.439

Pelo presente, fica intima a firma Antonio Lopes, à rua Maria José n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 548, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, Ant. de L. Samp. Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.438

Pelo presente, fica intima a firma Antonio Furtado da Rosa, à rua Bomfim n. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 549, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, Ant. de L. Samp. Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.437

Pelo presente, fica intima a firma J. Marques & Comp., à Avenida Suburbana n. 1.760, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 567, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, Ant. de L. Samp. Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.440

Pelo presente, fica intima a firma Walter Monteiro, á rua Aurelino Leal n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 514, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.445

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Vital Limitada, á rua Tres Barras. 29 (Pavuna), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 413 de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.450

Pelo presente, fica intimada a firma Antenor Teixeira da Silva, á rua Tenente França n. 97, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 253, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.441

Pelo presente, fica intima a firma Henrique de Queiroz Vieira, á rua Estacio de Sá n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 473, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.446

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Gomes, á avenida Mem de Sá n. 96, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 358, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.451

Pelo presente, fica intimada a firma Ary Kerner Duarte da Silva, á rua do Morro n. 165, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 256, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.442

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Rocha, á rua Barão de Bom Retiro n. 282, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 456, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.443

Pelo presente, fica intimada a firma M. V. de Sá á rua do Lavradio n. 105, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$00 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 346, de 1932 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.452

Pelo presente, fica intimada a firma Augusto dos Santos, á rua Antonio Rego n. 124, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 251, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.443

Pelo presente, fica intimada a firma A. G. Pinto, á rua dos Invalidos n. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 444 de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.448

Pelo presente, fica intimada a firma Gertrudes de Souza Brandão á rua Cruz e Souza n. 100, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 295, de 1932 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.453

Pelo presente, fica intimada a firma Almeida Reis & Comp., á rua Barão de Hamby n. 57, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 247, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.444

Pelo presente, fica intimada a firma R. Araujo Carvalho & Comp., á rua Viuva Claudio n. 429, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 420, de 1932 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.449

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge Denot á Estrada dos Palmares n. 547, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (cem mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 315, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.454

Pelo presente, fica intimada a firma E. R. Gsoneck, á avenida Rio Branco n. 9, sala 210, 2º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 377, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 27 de maio de 1932. — *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, em virtude de haver falecido em 11 de fevereiro do corrente ano, o corretor de Fundos Públicos desta praça, o Sr. Carlos Gomes Xavier, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu Jorge Joulart, secretário da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 17 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sinheco.

(C. 2.591-19-5-932-390\$000-30 v.)

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ESCRITORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

No *Diário Oficial* de 26 do corrente, as paginas 10.209, acha-se publicado um edital de concorrência para construção de mais um pavimento sobre um dos pavilhões do Hospital da Polícia Militar.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de S. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Data da infração—Especie do veículo—Numeros — Proprietarios — Natureza da infração — Observações.

Dias 25, 26 e 27 de maio de 1932:

Carga:

N. 160, Joaquim da Silva Pereira, artigo 148-L, proprietário.

N. 459, A. Esteves & Irmão, art. 248-L, motorista.

N. 623, Joaquim Sant'Anna, art. 159, proprietário.

N. 739, Manoel Pereira Ramos, artigo 248-L, motorista.

N. 1.902, José da Silva Souteiro, artigo 144, proprietário.

N. 4.280, Eloy Baptista, art. 248-L, proprietário.

N. 6.182, José Joaquim & Irmão, artigo 144, proprietário.

Experiencia:

N. 5, Almeida & Vieira, art. 144, proprietário.

Passageiros:

N. 541, Dr. Jayme de A. A. Maia, artigo 144, motorista.

N. 1.900, Stemberg & Comp., artigo 248-L, motorista.

N. 3.000, Severino Pereira & Silva, art. 144, motorista.

N. 3.062, Joaquim Ribeiro Dutra, artigo 144, motorista.

N. 3.848, Eduardo da C. Vasconcellos, art. 102, motorista.

N. 3.961, Dr. Julio Santiago, art. 144, motorista.

N. 4.029, Dr. Geraldo Vianna, artigo 92, motorista.

N. 40.36, José F. da C. Vasconcellos, art. 144, motorista.

N. 4.148, Octavio da Silva Gomes, artigo 144, motorista.

N. 4.449, Arnaldo de Sá Motta, artigo 102, motorista.

N. 4.527, Joaquim Augusto Bastos, art. 248-L, proprietário.

N. 5.773, José Chrisman, art. 100, proprietário.

N. 6.091, Francisco Alves Nascimento, art. 102, motorista.

N. 6.688, José Figueiredo, art. 257, proprietário.

N. 8.010, José Ferreira, art. 248-L, motorista.

N. 8.509, C. L. Wright & Comp. Ltd., art. 248-L, motorista.

N. 8.667, José Barboza, art. 102, proprietário.

N. 9.115, Paulo Alvarez de Souza, art. 102, proprietário.

N. 9.818, Mario Lopes de Alencar, artigo 144, motorista.

N. 10.182, Dr. Gabriel L. Bernardes, art. 144, proprietário.

N. 10.270, Julio Vieira, art. 102, motorista.

N. 12.328, Dr. Annibal B. de Toledo, art. 102, motorista.

N. 13.199, Auto Mercantil S. A., artigo 248-L, motorista.

N. 14.866, João Gonçalves Souza, artigo 144, proprietário.

N. 15.826, Maximiano J. Pereira, artigo 102, motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O Inspetor, *R. Kruehl*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º oficial da Inspetoria de Aguas e Esgotos, a que se referem o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diário Oficial*, de 3 de fevereiro do corrente ano, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 20 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69, alinea "e", do decreto n. 16.714, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diaristas e mensalistas da referida Inspetoria.

Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em 24 de maio de 1932. — *Sylvio Braz da Cunha*, secretário.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria os seguintes imoveis:

Dia 1 de junho de 1932

Rua do Cunha n. 49, ás 14 horas.
Rua Magalhães n. 41, ás 14,10 horas.
Rua D. Julia n. 108, ás 14,20 horas.
Rua Visconde de Itaúna n. 565, ás 14,30 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1932 — Dr. *Mario Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Assistencia a Psicopatas

(Homens)

No *Diário Oficial* de 25 do corrente, á pagina 10.147, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa permanente, para o qual se chama a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido a comparecerem ao serviço, dentro do prazo de 15 dias, a contar de 21 do corrente mez, o ajudante de guarda geral do 4º distrito, Sylvio Machado Mendonça e o trabalhador do 8º distrito, José Saraiva, sob pena de serem applicadas as sanções previstas no Código Penal.

Secção de Expediente, em 19 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido a firma comercial James Magnus & Comp., a retirar da Intendencia desta inspetoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar de 1 de junho do corrente ano, 17 caixas de ferro fundido para registro geral, accusadas por não se acharem de acordo com o modelo, findo o qual será esse material recolhido ao deposito publico.

Secção de Expediente, 27 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. diretor da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 15 de fevereiro ao dia 15 de agosto, do corrente ano, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscrição para o provimento no lugar de professor catedrático de "Construção Civil — Arquitetura".

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar as seguintes documentações:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários, que venham a ser exigidos em lei;

V — Título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98 do Regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações os candidatos poderão se dirigir à secretaria.

Secretaria da Escola Politécnica, 15 de fevereiro de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

De ordem do Sr. Dr. diretor desta escola faço público para conhecimento dos interessados que do dia 1 de março a 30 de agosto, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento efetivo no lugar de professor catedrático de "Estradas de Ferro e de Rodagem", nos termos das disposições do Regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Os interessados podem obter na secretaria as informações que necessitarem.

Secretaria da Escola Politécnica, 1 de março de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

De ordem do Sr. diretor da escola, faço público para conhecimento de quantos possam se interessar que, a partir desta data fica, aberta pelo prazo de seis meses a inscrição de concurso para provimento efetivo no lugar de professor catedrático de "Higiene Geral — Higiene industrial e dos edifícios — Saneamento e traçado das cidades."

Os candidatos ao mencionado concurso devem satisfazer às seguintes condições:

O candidato ao provimento no cargo de professor catedrático deverá apresentar à secretaria da escola, no ato da inscrição em concurso:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos por lei;

V — Título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Sr. diretor, acha-se aberta na secretaria desta escola, pelo prazo de cinco meses, a partir desta data, a inscrição de concurso para provimento da cadeira de matemática superior, de conformidade com a regulamentação especial aprovada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, por portaria de 1º de dezembro de 1931.

O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) *curriculum vitae* e prova de idoneidade;

c) prova de sanidade;

d) diploma de arquiteto ou engenheiro, por qualquer curso superior de ensino a que pertença a cadeira vaga;

e) justificativa de sua pretensão mediante relato minucioso e documentação de sua atividade técnica, científica e didática;

f) documentação de serviços especializados relativos à cadeira;

g) recibo provando ter pago a taxa de 1908, relativa à inscrição;

h) apresentação de 50 exemplares de trabalho sobre assunto de livre escolha do candidato e que se enquadre rigorosamente dentro da disciplina a professor, será tolerada, como medida de emergência a apresentação de trabalhos datilografados ou mimeografados.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 15 de abril de 1932. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHOS PARA A ESTAMPA DE SELOS POSTAIS ORDINARIOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado o prazo para recebimento dos desenhos de estampas de selos postais até o dia 31 do corrente, às 18 horas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932. — *Elesbão de C. Velozo*, diretor do material.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

(ESTADO DO RIO)

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. diretor deste Posto Zootécnico, devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, levo ao conhecimento dos interessados que no dia 13 de junho do corrente ano, às 12 horas, na sede do Estabelecimento, (Estação de Pinheiro), serão vendidos em hasta publica a quem mais der o maior preço oferecer, os seguintes bovinos:

- 19 vacas Holandêsas puro sangue.
- 10 vacas Schwyz puro sangue.
- 5 vacas Limousine puro sangue.
- 7 vacas mestiças Limousine-Caracú.
- 2 vacas Caracú.
- 2 vacas mestiças Caracú-Limousine.
- 1 vaca Guernsey puro sangue.
- 2 garrotes holandêses puros por cruzamento, de alta linhagem.
- 1 garrote mestiço holandês.

A lista completa dos nomes, assim como os documentos que aos mesmos se referem (pedegrees), estão à disposição dos interessados, nesta Secretaria.

A Diretoria do Posto reserva-se o direito de retirar do leilão qualquer dos animais citados.

Os arrematantes deverão depositar 20 % do valor dos animais como sinal de arrematação e reter os mesmos no prazo de cinco dias, mediante pagamento prévio dos restantes 80 %, sob pena de perder o sinal depositado.

Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 20 de maio de 1932. — O secretário, *João Cerqueira Reis e Silva*.

Diretoria do Jardim Botânico

CONCURRENCIA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 1932, ÀS 11 HORAS, NA DIRETORIA DO JARDIM BOTÂNICO, PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O EXECUÇÃO EM FOTOLITO DE 11 ESTAMPAS DE DESENHOS CIENTÍFICOS, SENDO 1.500 EXEMPLARES DE CADA

Pedidos de preço:

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932. — Sr. Realizando-se no dia 27 do corrente mês, às 11 horas, nesta diretoria, o recebimento de propostas para a impressão em fotolito de 11 estampas de desenhos científicos que ilustrarão o volume VI dos "Archivos do Jardim Botânico", convido essa firma a apresentar propostas de preço, de conformidade com as cláusulas das "Especificações" e este anexadas e nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias e em envelopes fechados, devendo os interessados provar estarem quites com a Fazenda Nacional.

Os originais e o modelo das referidas estampas se encontram nesta dire-

toria á disposição dessa firma a quem serão prestados todos os esclarecimentos necessários para a organização do respectivo orçamento.

Especificações:

I — O proponente se obriga a executar o trabalho grafico referido no prazo improrrogavel de 60 dias, contados a partir da data em que lhe forem entregues os originaes respectivos.

II — O proponente apresentará á diretoria do Jardim Botânico, provas dos trabalhos que só serão concluídos depois das mesmas terem sido aprovadas.

III — O proponente se compromete a executar as estampas de molde que as mesmas sejam absolutamente identicas as que ilustram o volume V, já impresso.

IV — Ao proponente cuja proposta for aceita, será confiado um exemplar do citado volume V para que possa se orientar na execução do trabalho de que se trata.

V — Não serão aceitos os trabalhos que não forem absolutamente identicos aos do modelo do volume V.

VI — As propostas de prego deverão trazer a declaração expressa de que não cabe ao proponente direito de reclamação, caso o trabalho apresentado não seja identico ao do modelo referido.

VII — Não serão aceitas propostas de intermediarios.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1932.

Foram remetidos, sob registro postal, as seguintes firmas:

Companhia Litografica Ipiranga (oficio n. 555).

Srs. Steele Mattos & Comp. (oficio n. 556).

Srs. Alfredo Altermann & Comp. (oficio n. 557).

Sr. Humberto Rebizzi (oficio numero 558).

Companhia Litografica Ferreira Pinto (oficio n. 559).

Concurrença n. 2, realizada na Diretoria do Jardim Botânico, de conformidade com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta do dezembro de mil novecentos e trinta, para a impressão em fotolito de 14 estampas que ilustrarão o volume VI dos "Archivos do Jardim Botânico".

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois, presentes na Diretoria do Jardim Botânico o respectivo diretor Dr. Achilles de Faria Lisboa e a auxiliar contratada da Secretaria, Maria Izabel C. de Sá Leitão, na qualidade respectiva de presidente e secretario da comissão encarregada do recebimento das propostas para a execução em fotolito de quatorze estampas de desenhos científicos que ilustrarão o volume sexto dos "Archivos do Jardim Botânico", de conformidade com a autorização do Sr. Ministro da Agricultura, transmitida pelo oficio numero quinhentos e setenta, de vinte e dois de março do corrente ano, da Diretoria Geral de Contabilidade, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão. Feita a chamada das firmas as quais foram remetidos os seguintes convites: Companhia Litografica Ipiranga, á rua de S. Pedro numero quarenta e oito, Steele, Mattos & Comp., rua Buenos Aires nu-

mero duzentos e cincoenta e oito, Alfredo Altermann & Comp., rua Tenente Possolo numero trinta e cinco, Humberto Rebizzi, avenida Henrique Valadares numero cento e cincoenta e dois e Companhia Litografica Ferreira Pinto, Avenida Rio Branco numero cento e trinta e sete. Feita pela Secretaria, a chamada nominal das firmas supra citadas, somente se apresentou a Companhia Litografica Ipiranga. Tendo sido pelo presidente concedido um prazo de tolerancia de trinta minutos, e como findo o mesmo nenhum novo concorrente se apresentasse, foi recebida a proposta da dita Companhia Litografica Ipiranga, representada pelo Sr. Delphin Machado. Examinados os documentos apresentados pelo concorrente supra e achados perfeitos, foi pelo Sr. presidente aberta a respectiva proposta na importancia de sete mil e oitocentos mil réis e na mesma exarada a declaração: "Aceito a proposta por ser a unica apresentada e ser o preço razoavel". Tendo em seguida sido a mesma rubricada pelo proponente e pela secretaria da comissão. Isso feito foi pelo presidente encerrada a sessão e determinada a publicação dos papeis relativos á esta concorrência. E para constar eu, Maria Izabel C. de Sá Leitão, auxiliar contratada da Secretaria, servindo de secretaria, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Sr. presidente e por mim. — Achilles de Faria Lisboa. — Maria Izabel C. de Sá Leitão.

Confere esta cópia com os documentos que se encontram no processo J. B. 620-32, donde hem e fielmente a extrai. — Milton Pereira da Fonseca. No impedimento do escriptorio bibliotecario. — Visto. — A. Lisboa, diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Pelo presente ficam as Associações Profissionais (Patronais e Operarias) convidadas a apresentarem, no prazo de 10 dias, os nomes das pessoas que farão parte de duas comissões mixtas de conciliação a serem creadas nesta Capital, sendo cada uma dessas comissões constituídas de três (3) representantes dos empregados e três (3) dos empregadores, nos termos das disposições constantes do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932.

Departamento Nacional do Trabalho, 28 de maio de 1932. — No impedimento do diretor geral, Custodio Americo Pereira de Viveiros.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCH "ASSIS BRASIL", DO SERVIÇO MARITIMO, A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 25 do

corrente mês, á paginas ns. 10.153/54, relativo ás obras de que necessita a lancha *Assis Brasil*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 27 de maio de 1932. — Octavio Pacheco, diretor da 5ª Secção.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Arthur de Meira Lima, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15, do decreto n. 806, de 26 de julho de 1850.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 25 de fevereiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

PERFUMARIA LOPES SOCIEDADE ANONIMA

RELATORIO DA DIRETORIA

Temos o prazer de apresentar aos senhores acionistas o movimento da nossa sociedade referente ao periodo de 1 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1931. Todas as verbas, tanto da Matriz como da Sucursal em São Paulo, foram devidamente distribuidas, conforme documentos que temos a disposição dos Srs. acionistas.

Foram expurgadas, devidamente todas as contas, de tudo que não representava ativo solido, e ainda, as, n. em face da crise por que vem passando o comércio, se poude distribuir regular dividendo, o que é bastante significativo e promissor de melhores resultados futuros. — José Gomes, presidente.

BALANÇO GERAL

Ativo	
Contas correntes.	2.927.977\$200
Veiculos.	19.831\$800
Depositos.	6.739\$000
Moveis e utensilios.	323.735\$340
Caixa.	41.168\$340
Títulos em liquidação.	107.690\$090
Contas assinadas a receber.	1.385.097\$800
Mercadorias.	1.699.922\$542
Instalações.	86.074\$900
Letras a receber.	43.479\$450
Seguros terrestres.	189\$400
Sucursal S. Paulo e filiaes.	1.047.576\$135
Imoveis.	100.256\$000
Quotas.	70.286\$000
Ações caucionadas.	60.000\$000
Marcas.	60.000\$000

7.950.040\$097

Passivo	
Capital.	3.000:000\$000
Contas correntes.	2.052:207\$093
Fundo de reserva.	218:763\$113
Depreciações.	251:972\$332
Titulos em caução.	755:939\$000
Titulos em cobrança.	308:365\$600
Seguros marítimos.	208\$300
Letras a pagar.	7:861\$610
Contas assinadas a pagar.	326:951\$297
Seguros conta propria.	25:715\$428
Liquidações.	120:891\$630
Casa Bazin.	6:706\$790

Mercadorias depositadas.	
Caução da diretoria.	122:250\$200
Titulos a liquidar.	60:000\$000
Diversas contas.	1:500\$000
Lucros e perdas, saldo para novo exercicio.	94:914\$700
Dividendo, 2º a distribuir.	10:793\$898
	585:000\$000

José Gomes Lopes, presidente. — Carlos Figueiredo, guarda-livros.

7.950:040\$997

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Perfumaria Lopes, sociedade anonima, procedendo a verificação da escrita da sociedade, do período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1931, declaram que a mesma está em devida ordem, merecendo a aprovação dos senhores acionistas os atos praticados pela diretoria. — Otavio Camongia. — Alcides Borges. — Mario Netto.

(C — 2.772 — 28-5-932 — 64\$)

COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS

RELATORIO

Srs. acionistas — A soma empregada em terrenos, acrescida dos preços dos serviços executados, atingiu em 31 de dezembro de 1931 a 8.766:643\$372 e o das construções a 2.116:510\$286, elevando-se assim o valor das propriedades da companhia a apreciavel soma de 10.883:153\$658.

Já se achando concluidos todos os trabalhos das "Vilas Gurupá", "Almeré", "Tijuca" e "Laranjã" e aceitos pela Prefeitura, deixamos no estado em que se achavam as "Vilas Florença" e "Ypiranga", tendo aberto a rua central da "Vila Belmonte" para dar acesso a parte destinada a sitios, de que realizamos varias vendas. Na "Vila Guanabara" o nosso principal trabalho consistiu na execução do aterro hidraulico já iniciado no ano anterior.

A importância empregada durante o ano em obras novas se elevou a 499:631\$510.

O valor total das vendas, apesar dos efeitos da grande depressão economica que se verificou no ano decorrido, atingiu até 31 de dezembro a 8.405:930\$800 da carteira de terrenos, 1.215:410\$920 da carteira predial e 9.067:300\$ da carteira do Sistema Kosmos (exclusive a parte relativa aos nossos terrenos, na importancia de 4.757:700\$, computada na respectiva carteira), perfazendo o total das vendas 18.688:641\$720, equivalente a um aumento de quasi 80 % sobre o total do ano anterior.

A arrecadação das prestações tem se mantido em cifra satisfatoria.

Registramos, com grande pezar, o falecimento de nosso prezado amigo, Sr. Julio Rodrigues de Azevedo, que desde a fundação da companhia fazia parte do conselho fiscal. Por ocasião do seu passamento, rendemos a sua memoria as devidas homenagens que aqui reiteramos com sincero sentimento.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — Guilherme Guinle, presidente. — Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente. — M. F. Canejo, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Imobiliaria Kosmos, tendo verificado a exatidão do balanço até 31 de dezembro de 1931, opina pela sua aprovação e pela ratificação dos atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1932. — Joaquim de Almeida Lustosa. — José do Nascimento Brito. — Fausto Leite Guimarães.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo.

Terrenos.	11.516:527\$237
Construções.	2.267:725\$117
Caução da diretoria.	40:000\$000
Depositos e cauções.	90:000\$000
Empréstimos hipotecarios.	33:267\$880
Moveis e utensilios.	24:579\$100
Diversas contas.	14.073:678\$589
Total do ativo.	28.045:777\$923

Passivo

Capital.	8.000:000\$000
Fundo de reserva.	90:000\$000
Lucros suspensos.	60:000\$000
Valores depositados.	130:000\$000
Dividendos a pagar.	4:740\$000
Valores hipotecarios.	90:000\$000
Letras a premio.	100:000\$000
Diversas contas.	19.571:037\$923

Total do passivo. 28.045:777\$923

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Guilherme Guinle, presidente. — Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente. — M. F. Canejo, gerente. — J. Guimarães, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Honorarios e ordenados.	160:276\$000
Juros e descontos.	346:734\$710
Comissões de agentes.	132:006\$036
Impostos.	32:502\$120
Alugueis.	61:000\$000
Propaganda.	105:850\$370
Selos (correio).	1:462\$790
Diversos.	177:678\$260
	1.017:510\$286

Saldo que passa ao exercicio de 1932. 24:598\$384

1.042:108\$670

Crédito

Saldo do exercicio de 1930.	17:789\$776
Lucros de terrenos.	742:524\$739
Juros e comissões.	273:192\$955
Diversos.	8:601\$200
	1.024:318\$894

1.042:108\$670

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Guilherme Guinle, presidente. — Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente. — M. F. Canejo, gerente. — J. Guimarães, contador.

(C 3.061 — 28-5-932 — 89\$000).

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

RELATORIO

Srs. acionistas — O ano de 1931 registrou sensível aumento da depressão econômico-financeira mundial.

A suspensão do estalão ouro na Inglaterra foi um acontecimento que assinala uma época.

Na Itália, o Governo tomou medidas de grande importância tendentes a tornar mais flexíveis as instituições bancárias.

As medidas excepcionais adotadas pelo Reich em favor dos bancos alemães, revelam a gravidade da situação atravessada no exercício.

Não foi menos aguda a crise nos Estados Unidos, onde se registraram fatos excepcionais, formidáveis quedas de cotações e extraordinária evasão de ouro.

Os enormes déficits orçamentários dos mais fortes países, o aumento dos desempregados, o recurso generalizado e imponderado às defesas tarifárias, caracterizam nitidamente as dificuldades do ano.

Si a crise mundial assumiu carácter gravíssimo nos países da mais sólida economia, força é convir que no Brasil não chegou a tomar esse carácter alarmante e que a nossa situação, comparativamente, ainda é das mais lisonjeiras.

O Sr. ministro da Fazenda tem sido atento às varias manifestações da crise nacional e, de acordo com a alta direção do Banco do Brasil, diversas medidas têm sido determinadas, entre as quais sobrelevam as relativas ao café, ao asucar e à pecuária, além das concernentes ao cambio.

E' sabido que o Governo pretende reformar o regimen bancario visando a expansão do crédito por todo o país, com o intuito de promover maior surto da produção e de tornar ao mesmo passo mais flexíveis as instituições bancárias, por intermedio de aparelho especial que será creado.

Tendo, pois, perdurado uma situação anormal em todos os mercados, as apereações bancárias não se poderiam desenvolver e tinham que se sujeitar a medidas de severa restrição.

Apezar do geral retraimento e da accentuada paralização de negocios, foram abertas durante o ano 894 contas novas e registramos aumento de valores depositados e do total de nosso balanço-indicadores seguros da confiança pública no nosso estabelecimento.

Lozo que os negocios retomem o seu ritmo normal, uma vez postos em contribuição os recursos e extraordinarios elementos de vitalidade de que é dotado o Brasil, que se encontra, sem dúvida, em situação privilegiada no concerto universal, teremos melhores compensações dos nossos esforços.

Terminando mais uma vez o nosso mandato, tendes de eleger os diretores, além dos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1932. — Oscar G. Sant'Anna, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Um estabelecimento bancario que, no meio da crise economica e financeira universal, agravada por circunstancias especiais no Brasil,— crise manifestada

principalmente na diminuição dos negocios e retraimento do crédito, — apresenta estes três expoentes de prosperidade: consideravel abertura de contas novas, acrescimo de valores depositados, aumento do total do balanço, é, sem dúvida, um instituto florescente, digno da confiança pública, pela sua competente e esforcada direção. Verificará todos estes fatos quem examinar a escrituração e documentos respectivos, concernentes ao último exercicio do Banco de Crédito Mercantil.

Fê-lo cuidadosamente o Conselho Fiscal, a quem, assim, se impõe a seguinte proposta, semelhante às dos anos anteriores:

Sejam aprovadas as contas em apreço e louvada a administração.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932. — Conde de Affonso Celso. — João d'Almeida Lustosa. — José do Nascimento Brito.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Capital a realizar....	2.500:000\$000
Letras de-contadas....	5.650:375\$400
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior....	288:186\$803
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	1.055:268\$207
Empréstimos em contas correntes.....	1.188:685\$975
Valores caucionados....	372:800\$000
Valores depositados....	33.803:802\$000
Correspondentes do interior.....	45:169\$850
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	1.876:100\$000
Hipotecas.....	169:373\$880
Caixa, em moeda corrente e bancos.....	3.350:064\$499
Diversas contas.....	2.610:144\$090
Edificio do banco.....	2.265:070\$738
Móveis e utensilios....	269:305\$210
Total do ativo.....	55.744:616\$652

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva....	164:687\$840
Depósitos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes cobrança do interior.	1.055:268\$207
Em contas correntes de aviso.....	2.011:562\$132
Em contas correntes limitadas.....	1.633:017\$940
Depósitos a prazo fixo.	5.804:293\$680
Depósitos em conta de cobrança no interior.	1.055:268\$207
Títulos em caução e em depósito.....	34.176:602\$000
Correspondentes do interior.....	278\$700
Valores hipotecarios....	169:373\$880
Lucros e perdas.....	5:868\$789
Diversas contas.....	3.305:142\$518
Total do passivo.....	55.744:616\$652

S. E. ou O. — Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1931. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau, gerente. — J. Guimarães, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Despesas gerais.....	377:782\$840
Impostos.....	70:866\$220
Estampilhas.....	24:045\$300
Selos do Correio.....	2:632\$040
Prejuizos verificados..	35:000\$000
Juros.....	613:753\$150
Saldo que passa para o exercicio de 1932...	5:868\$789
	1.129:948\$309

Crédito

Lucros realizados no exercicio, provenientes de juros e descontos, comissões, aluguéis e diversos....	1.129:948\$309
---	----------------

S. E. ou O. — Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1931. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau, gerente. — J. Guimarães, contador. (C — 3.662 — 28-5-932 — 1235)

COMPANHIA SIDERURGICA BRASILEIRA

Relatorio da diretoria referente ao ano de 1931 e parecer do conselho fiscal que serão apresentados aos Srs. acionistas em assemblea geral ordinaria, convocada para o dia 31 de maio de 1932.

RELATORIO

Srs. acionistas — De acordo com a lei e os estatutos da companhia, vem a diretoria submeter á vossa apreciação as contas, o balanço e demais atos de sua gestão referentes ao ano de 1931.

Obrigada esta companhia a manter-se inativa, por força das circunstancias que são do vosso conhecimento, tem a diretoria, como é do seu dever, procurado acautelar, da melhor forma que lhe tem sido possível, os direitos, os interesses e as propriedades sociais.

Pela assemblea geral extraordinaria, realizada em 21 de outubro de 1931, ficou a diretoria autorizada a vender até 15 hectares de terras no Sitio do Quilombo, Ilha do Governador. Até hoje, porém, não foi efetuada venda alguma, por não ter aparecido ainda nenhuma proposta aceitavel. Na situação actual de visível retraimento de capitais, não será certamente facil realizar, em boas condições, a venda daquelas terras; é preferivel esperar para vende-las hem, ou mesmo deixar de vende-las, do que sacrificá-las por preços não compensadores.

Deveis, Srs. acionistas, eleger a diretoria para o trienio de 1932-1935, bem como o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1932-1933.

Além das informações constantes deste relatorio, acha-se a diretoria á disposição dos Srs. acionistas para prestar imediatamente quaisquer outros esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932. — T. Thiem. — João de Campos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Siderurgica Brasileira, tendo examinado o relatorio e as contas da diretoria referentes ao ano de 1931 e havendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que sejam aprovadas as-ditas contas e todos os atos

da diretoria praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932. — *Paulo de Frontin*. — *Salvador Pinto Junior*. *Bernardo Piquet Carneiro*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Concessão	2.833:300\$000
Sítio do Quilombo, cais e alto forno	473:000\$790
Cauções e depósitos no Tesouro Federal e Estado de Minas	186:000\$000
Cachoeira do "Retiro". Jazidas da Serra da Moeda	298:684\$200
Fazenda de "João Pereira"	339:400\$000
Fazenda de "Casas Velhas"	500:000\$000
Fazenda do "Rodeio". Maquinismos, moveis, utensílios e bemfeitorias	300:000\$000
Direitos de passagem	200:000\$000
Estúlos	555:56\$650
Titulos caucionados	50:000\$000
Alugueis a receber	473:1\$4\$550
Caixa	100:000\$000
Lucros e perdas	1:548\$000
	12:209\$720
	482:475\$510
	6.505:314\$420

Passivo	
Capital	8.000:000\$000
Letras a pagar	140:787\$620
Contas correntes	263:396\$800
Honorários e impostos a pagar	1:130\$000
Caução da diretoria	100:000\$000
	6.505:314\$420

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. Os diretores. — *T. Thiem*. — *João Campos*. O guarda-livros. — *S. C. Costa*.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO ANUAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931.

Debito	
Saldo de 1930	395:997\$910
Manganez	3:383\$000
Impostos	7:348\$100
Juros e descontos	41:932\$400
Despesas judiciais	15:000\$000
Despesas gerais	25:858\$100
	489:519\$510

Credito	
Arrendamentos	7:044\$000
Balanço	482:475\$510
	489:519\$510

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. Os diretores. — *T. Thiem*. — *João Campos*. O guarda-livros. — *S. C. Costa*.

(C—3.059—28-5-32—81\$000)

PERFUMARIA NUNES

RELATORIO DA DIRETORIA

Exmos. senhores:

No cumprimento das leis em vigor, apresentamos o balanço e as contas do semestre findo em trinta e um de de-

zembro de mil novecentos e trinta e um, à vossa aprovação.

Podeis verificar que o movimento foi razoável tendo em vista as dificuldades de iniciação agravada com o estado financeiro atual.

Outrossim, todas as disposições dos estatutos foram seguidas tanto quanto ao fundo de depreciação como a distribuição de dividendos.

Todos os documentos acham-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932. — *Julio Gastão Cazaux*, presidente.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Imoveis	426:424\$000
Mercadorias	239:794\$190
Moveis e utensílios	108:300\$970
Contas correntes	265:690\$000
Caixa	23:148\$000
Contas assinadas a receber	24:901\$140
Ações caucionadas	40:000\$000
	1.128:259\$200

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de depreciação	4:500\$000
Contas assinadas a pagar	43:759\$200
Caução da diretoria	40:000\$000
Dividendos	40:000\$000
	1.128:259\$200

Julio Gastão Cazaux, presidente. — *Carlos Figueiredo*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Perfumaria Nunes sociedade anonima, tendo verificado o balanço, a escrita e demais atos da diretoria no exercício findo em 31 de dezembro de 1931, (trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um) e achando-os em devida ordem, pedem aos senhores acionistas a aprovação dos referidos atos.

Rio de Janeiro, doze de maio de mil novecentos e trinta e dois. — *Vasco Lima*. — *Manoel Raposo de Mendonça*. — *José Gomes Lopes*.

(C. 2.773—28-5-32—50\$000.)

INDUSTRIAS REUNIDAS CANECO S. A.

Aos 30 dias do mês de abril de 1932, na sede da Industrias Reunidas Caneco S. A., á praia do Retiro Saudoso n. 182, ás 14 horas, o diretor presidente declarou que, sendo a assembléa convocada nos termos dos estatutos e havendo numero legal de acionistas presentes, pediu aos mesmos que designassem aquêle que deveria presidir aos trabalhos. Foi então aclamado entre os presentes, o Sr. Armando Paulo de Souza, que aceitando o encargo, convidou para secretario o senhor Alvaro dos Santos Caneco, que tomou lugar na mesa. Constituida esta, o Sr. presidente declarou que a assembléa foi convocada para julgar os atos da diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1931, parecer do Conselho

Fiscal e eleição do novo Conselho Fiscal, tudo conforme convocação no *Diario Oficial* de 15 de abril de 1932. Foi pedido ao secretario que procedesse á leitura dos documentos, pedindo o acionista João de Carvalho, dispensar a leitura, visto tais documentos já terem sido publicados no *Diario Oficial* de 29 de abril de 1932, serem assim do conhecimento de todos os presentes. Posto o assunto em discussão e votação, nenhum acionista o discutiu, tendo sido por todos os presentes aprovados os atos da diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, tendo-se absteido de votar os acionistas diretores. Seguidamente o Sr. presidente declarou que, de acôrdo com a ordem do dia, ia proceder á eleição do novo Conselho Fiscal, feito o que, foram aclamados para membros efetivos os conselheiros Dr. Miguel Manzollilo, Dr. José Leite Guimarães e Dr. Pedro Serrado Filho e para membros suplentes o Dr. Nilton Campos, Mario Nery Costa e Euclydes Paulo de Souza. Nada havendo a tratar, foi suspensa a sessão, enquanto se lavrava a ata dos trabalhos, a qual foi lavrada por mim, Alvaro dos Santos Caneco, secretario, e, reaberta a sessão, lida e aprovada a mesma ata, sendo então encerrada a sessão e convidados todos os Srs. acionistas a assinarem a presente ata. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Armando Paulo de Souza*. — *Alvaro dos Santos Caneco*. — *João de Carvalho*. — *Catharina Teixeira Caneco*. — *Horacio dos Santos Caneco*. — *Jayme Benvenist*. — *Raul dos Santos Caneco*. — *Vicente dos Santos Caneco*.

(C—3.057—28-5-32—36\$000)

COMPANHIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1932

Aos quatro dias de maio de mil novecentos e trinta e dois, na sede da Companhia Radio Internacional do Brasil, ás quinze horas, logo após á realização da assembléa anual ordinária, reuniram-se os diretores da companhia abaixo assinados, reeleitos para o corrente ano, que, na forma do artigo dezeseis dos estatutos sociais, deveriam resolver sobre a distribuição dos cargos. Abriu a sessão o doutor Raul Fernandes, presidente, que informou aos seus colegas de diretoria que deveriam resolver sobre a distribuição dos cargos que já vinham ocupando desde 1931. Ficou deliberado, afim de que a orientação que se estava dando aos negocios sociais não sofresse solução de continuidade, que a diretoria da Companhia Radio Internacional do Brasil continuaria sendo ocupada pelos doutores Raul Fernandes, como presidente; Guilherme Guinle, como vice-presidente; Cesar Rabello, como consultor; senhores A. H. Annand, como diretor-gerente; M. E. Squires, como tesoureiro, e doutor Alberto Torres Filho, como secretário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, depois de lavrada pelo diretor-secretário a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. — *Raul Fernandes*. — *Guilherme Guinle*. — *Cesar Rabello*. — *M. E. Squires*. — *A. H. Annand*. — *Alberto Torres Filho*. (C—3.055—28-5-32—25\$000)

**COMPANHIA INDUSTRIAL
MATOGROSSENSE**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembleia geral ordinária convocada para dezesseis de março passado, conforme publicações feitas nos números do *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de um, oito e quinze do mesmo mês, foi feita, de acordo com os estatutos, uma nova convocação para nove de abril corrente, segundo publicações nos números do *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de cinco, seis, sete, oito e nove do mesmo mês e, nesse último dia, às quinze horas, na sede social, perante acionistas representando três mil novecentas e oitenta e cinco ações, correspondentes à maioria do capital social, o senhor Elysio Pereira de Magalhães, aclamado, declara-a instalada e convida para secretário o Sr. Nestor Pereira de Magalhães. Lidos pelo Sr. secretário o balanço da companhia, já publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de março passado, e o parecer do conselho fiscal, publicado nesse mesmo número do *Diário Oficial* e que no fim desta se transcreve, o senhor presidente concede a palavra a qualquer acionista que desejasse falar sobre o assunto. Como não houvesse quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu-os à votação, sendo os mesmos aprovados, abstendo-se de votar os acionistas que fazem parte da diretoria e do conselho fiscal. A seguir, o Sr. presidente declarou que se ia proceder à eleição da diretoria para o biênio de mil novecentos e trinta e dois e mil novecentos e trinta e três e do conselho fiscal para o ano de mil novecentos e trinta e dois, tendo sido apurado o resultado seguinte: Diretoria: Presidente, Raymundo Pereira de Magalhães; vice-presidente, Rodrigo Ventura de Magalhães; tesoureiro, Elysio Pereira de Magalhães; secretário, Helvecio de Castro; diretor-gerente, Manoel Laranjeira Dantas; Membros efetivos do conselho fiscal: Nestor Pereira de Magalhães, Mario Magalhães Corrêa e Arnaldo Pereira de Oliveira. Suplentes do conselho fiscal: John Gregory Sobrinho, Eloy Christoffersen Arcos e Francisco Augusto Maia. Reconhecidos e aclamados a diretoria e o conselho fiscal, o senhor presidente declara empossados os eleitos e acrescenta que daria a palavra a qualquer acionista sobre assuntos de interesse social. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar esta ata, que foi lida, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes e pela mesa que dirigiu os trabalhos. Parecer do conselho fiscal: "Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Matogrossense, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela digna diretoria, são de parecer sejam aprovados. Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e trinta e dois. — Nestor Pereira de Magalhães. — Mario Magalhães Corrêa. — Arnaldo Pereira de Oliveira."

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — Elysio Pereira de Magalhães. — Nestor Pereira de Magalhães. — Pela Soc. Anonima Magalhães, Elysio Magalhães, diretor. — Affonso Soledade. — Heleo-

doro da Nova Monteiro. — Por procuração de Oscar Pereira de Magalhães, Elysio Magalhães. — Rodrigo Magalhães.

**JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 10.382**

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 26 de maio de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.382 o seguinte documento referente à Companhia Industrial Matogrossense, a saber: Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 9 de abril último, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes, bem como a diretoria. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º oficial. (Sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 27 de maio de 1932. — Francisco de Moura Brandão, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C-3.040--28-5-32--78\$000)

**COMPANHIA GERAL DE OBRAS E
CONSTRUÇÕES. SOCIEDADE ANÔNIMA
"GEOBRA"****EMPRESA CONSTRUTORA**

**ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES,
SOCIEDADE ANÔNIMA "GEOBRA",
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1932**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "Geobra", à praça Mauá n. 7, 17º andar, atendendo aos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial*, de 14, 16 e 29 do corrente, às 14 horas, conforme consta do livro de presenças, reuniram-se em assembleia geral ordinária oito acionistas, representando duas mil e seiscentas ações, depositadas no escritório da companhia com a antecedência exigida pelo art. 25 dos estatutos. Por aclamação, foi designado para presidir a assembleia o acionista senhor Hermann Sthamer, que convidou para secretário o acionista, Sr. Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente determinou fosse lido o anúncio de convocação e os demais documentos que se achavam sobre a mesa, leitura essa que, por proposta do acionista Sr. Friedrich Enssli, aprovada pela assembleia, foi dispensada, visto de tais documentos terem pleno conhecimento todos os presentes, não só pelas publicações feitas na imprensa como pelo exame feito pelos mesmos senhores acionistas, antes da abertura desta reunião. A seguir, o Sr. presidente, declarou em discussão tais documentos, que são: o balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1931, inventário, contas e relatório da administração e parecer do conselho fiscal, os quais, por não haver nenhum dos Srs. acionistas presentes sobre eles feito qualquer objeção, ou pedido, apesar de consultados, a palavra para discuti-los, foram, pela assembleia unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os administradores sobre suas contas e os membros do conselho fiscal sobre o seu parecer. Em continuação, o senhor presidente declarou que, de acordo com a

convocação, se ia proceder à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de um ano. Feita a eleição, e apuradas as respectivas cédulas, verificou-se haverem sido eleitos, para membros do conselho fiscal, os Srs. Wilhelm Schmitt, Mario de Almeida e Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto e, para seus suplentes, Richard Bamberger, Aloysio dos Santos Sá e Luiz Arnaldo Schweitzer, os quais, por se acharem presentes à assembleia foram pela mesa desde logo empossados nos seus cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos da assembleia, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu secretário redigi e mandei escrever, o que feito, e depois de conferida e lida aos Srs. acionistas, depois de reaberta a sessão, foi por todos os presentes, sem discussão, unanimemente aprovada. Distrito Federal, 30 de abril de 1932. — Francisco Gonçalves do Couto Netto, secretário. — Hermann Sthamer. — Wilhelm Schmitt. — Cesar Rabello. — Luiz Arnaldo Schweitzer. — G. J. M. Goedhart. — Edgard Raja Gabaglia. — Fr. Ensslin.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 26 de maio de 1932, arquivou-se nesta repartição, sob o n. 10.383, o seguinte documento referente à Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "Geobra", a saber: Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril último, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º oficial (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 27 de maio de 1932. — Francisco de Moura Brandão, 1º oficial, no impedimento do diretor. Visto. J. C., em 27 de maio de 1932. — Francisco de Moura Brandão, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C-3.047--28-5-32--73\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE IMOVEIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1932

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois, às treze horas, na sede da companhia, à rua dos Ourives n. 51, 1º andar, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade do capital social, o presidente interino da companhia, Sr. José Milton de Carvalho, declara que havendo numero legal podia funcionar a assembleia geral extraordinária convocada, propondo para dirigir os trabalhos o Sr. Dr. Oscar Santa Maria Pereira. Unanimemente aceita a indicação, assume este a presidência, convidando para secretário o Sr. Ernani Araujo Espindula que ocupa o seu lugar na mesa. Em seguida o Sr. presidente manda ler o anúncio da convocação e a carta do Sr. Alberto Menezes de Oliveira, datada de 28 do mês proximo passado, renunciando o cargo de diretor presidente. O senhor Milton Ferreira de Carvalho pede

a palavra e diz que como amigo do renunciante é obrigado a respeitar os motivos de sua renúncia uma vez que, conforme justamente alega na sua citada carta, de quasi nenhum tempo dispõe presentemente para o exercer com eficiência, e lembra que se consigne na ata um voto de louvor e reconhecimento ao referido ex-diretor, a cuja esclarecida, prudente e criteriosa gestão muito deve a companhia. Essa indicação foi submetida a votação sendo unanimemente aprovada. Indo se proceder depois a eleição para o cargo de diretor presidente, o Sr. Jose Fabrino de Oliveira, pedindo a palavra pela ordem, indicou á assembleia, para aquele cargo o Sr. Milton Ferreira de Carvalho, atual diretor gerente, que foi aclamado unanimemente para o cargo de diretor presidente e empossado em seguida pelo presidente da assembleia. O Sr. Milton Ferreira de Carvalho agradecendo a confiança da assembleia, promete empregar os seus melhores esforços para o engrandecimento da companhia e lembra aos Srs. acionistas que pela sua eleição para a presidência fica vago o lugar de diretor gerente, pelo que se devia proceder desde logo a eleição para este cargo. Corrido o escrutínio, verifica-se que o senhor José Milton de Carvalho, que ocupou interinamente a presidência desde 28 do mês proximo passado até hoje, é também eleito unanimemente para o cargo de diretor gerente. Empossado em seguida o Sr. José Milton de Carvalho, o Sr. presidente dá por finda a ordem do dia e oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. E como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra o presidente declara estar encerrada a reunião, da qual eu, Ernani Araujo Espindula, secretario, lavrei a presente ata que a seguir foi lida a todos os presentes que a acharam conforme, sendo então por mim datada e subscrita pela mesa e demais acionistas. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932. — Ernani Araujo Espindula. — Oscar Santa Maria Pereira. — Milton Ferreira de Carvalho. — Alberto Mendes de Oliveira. — José Fabrino de Oliveira. — Vicente Francisco de Paula Pereira. — Ladislau Alves de Souza. — José Milton de Carvalho. — Theodoro Milton de Carvalho. — Floriano Salazar da Dutra. — Hamar Carneiro da Cunha. (C—3.046—28-5-932—52\$000)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMÁZENS GERAIS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 30 DE MAIO DE 1932

Srs. acionistas — Cumprindo as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a diretoria tem o prazer de apresentar a esta assembleia o seu relatório, balanço e contas, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931, submetendo-os ao seu exame e aprovação.

Como podeis verificar, os nossos negócios foram inferiores nos exercícios anteriores, devido talvez á grande crise; entretanto, ao terminar o ano houve grande movimento em nossos armazens, havendo por isso probabilidade de grandes negócios no proximo exercício.

Não nos sendo possível distribuir o mesmo dividendo dos exercícios anteriores, resolvemos não o fazer no exercício findo. Esperamos, entretanto, poder compenar no proximo ano.

Anexo encontrarão VV. SS. o nosso balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1931, já examinado pelo nosso conselho fiscal, cujo parecer também anexamos.

Cumpre-nos lembrar a VV. SS. que, de acôrdo com os nossos estatutos, deve-se proceder á eleição da nova diretoria para o bienio de 1932/1933, e bem assim do novo conselho fiscal e seus suplentes para o proximo exercício, conforme convile já publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — A diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Móveis e utensílios.....	2:300\$000
Maquinas.....	27:075\$300
Ações caucionadas.....	4:000\$000
Apolices em caução.....	16:480\$000
Apolices contra fogo.....	15:381\$500
Juros a receber.....	15:286\$200
Contas correntes — Sal-	
dos devedores.....	1.001:647\$600
	1.085:170\$600
Passivo	
Capital.....	100:000\$000
Caução da diretoria....	4:000\$000
Contas a pagar.....	13:292\$200
Obrigações a pagar.....	260:000\$000
Contas correntes — Sal-	
dos credores.....	704:614\$900
Fundo de reserva.....	60:233\$500
	1.085:170\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — D. L. Lacombe, diretor-presidente. — D. B. Rocha, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço e demais contas relativas a esse exercício.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Theodorico de Magalhães Castro. — John George Cross. — José Lima de Sá Camelo Lampreia.

(C—2.770—28-7-932—63\$)

SOCIEDADES CIVIS

JOCKEY CLUB DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 24 DE MAIO DE 1932

1 — Luiz Felipe de Souza Leão Filho, 2 — Luiz Alves de Castro, 3 — Amancio Novaes Junior, 4 — João José de Figueiredo, 5 — Gustavo A. de Carvalho, 6 — Didimo Amaral Agapito da Veiga, 7 — Augusto Moniz, 8 — Manoel Casimiro da Costa, 9 — Americo Rodrigues,

10 — Carlos Silveiro Eiras, 11 — Orestes Jayme de Souza Pinto, 12 — Francisco Constant de Figueiredo, 13 — Nilo Goulart, 14 — Jorge de Gouvêa, 15 — José Moreira de Souza Filho, 16 — Bernardino da Fonseca Sampaio, 17 — Davio Augusto de Carvalho Pereira, 18 — Joaquim dos Santos Guimarães, 19 — Henrique Moreira de Souza, 20 — Antonio Rebello Lourenço, 21 — Mario de Souto Galvão, 22 — Adolpho Meurer, 23 — Isaac Elbas, 24 — Antonio Rosa, 25 — Ricardo Gladulick, 26 — Oswaldo Silva Rego, 27 — Gastão Esposel de Moraes e Silva, 28 — Renato Pacheco, 29 — Antonio Silverio de Alvarenga, 30 — Bernardino Moreira de Andrade, 31 — Aloysio Belmiro Rodrigues, 32 — Luiz Clemente Pinto, 33 — Annibal F. de Oliveira, 34 — Moacyr de Araujo Carvalho, 35 — Virgínius de Lamare, 36 — J. B. Padilha, 37 — Raul de Carvalho, 38 — Carlos de Silva Costa, 39 — Luiz José Pereira de Souza Filho, 40 — Tude Neiva de Lima Rocha, 41 — Jayme Couto, 42 — José de Souza Lima Rocha, 43 — Alfredo Joaquim de Siqueira, 44 — Oscar da Silva Pereira, 45 — Vicente Quirino da Rocha, 46 — Salvador R. da Gama, 47 — Eduardo Ramos, 48 — Albano Gomes de Oliveira, 49 — José Vieira Rodrigues, 50 — Alberto de Faria Filho, 51 — Virgilio Alvim de Mello Franco, 52 — Urban V. Woolman, 53 — Lindsay Anderson, 54 — Henrique Pereira de Araujo, 55 — Frederick Anderson, 56 — Jorge de Souza Gomes, 57 — Adalberto de Gusmão Jatahy, 58 — Jorge Schmidt, 59 — Constancio Monnerat, 60 — Julio Lutterbach, 61 — Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, 62 — Antonio Belmiro Rodrigues, 63 — Carlos Belmiro Rodrigues, 64 — José Vargas de Andrade, 65 — J. Pedro de C. Vieira, 66 — Octavio de Paula Pessoa Rodrigues, 67 — Ricardo Xavier da Silveira, 68 — Antenor Novaes, 69 — Mario de Souza, 70 — Accacio Antunes Pereira, 71 — Mario Kroeff, 72 — Sylvio Olympio de Oliveira, 73 — Joel Decimo de Carvalho, 74 — A. T. Ferreira de Brito, 75 — Sebastião Mendes de Brito, 76 — Azarias de Brito Sobrinho, 77 — Carlos de Figueiredo, 78 — Tobias N. Machado, 79 — Agenor Porto, 80 — F. Keppich, 81 — Antonio Rodolpho Toscano Espindola, 82 — Antenor da Fonseca Rangel, 83 — Justo Mendes de Moraes, 84 — Orlando Rangel Sobrinho, 85 — Lafayette Rodrigues de Barros, 86 — Raphael D'Avila Chrysostomo de Oliveira, 87 — W. Weinchenck, 88 — Carlos de Aguiar Moreira, 89 — Barão de Saavedra, 90 — Francisco de Castro e Silva, 91 — Marcos A. Inglez de Souza, 92 — F. Leal, 93 — C. Mendes Campos, 94 — A. Baptista Pereira, 95 — Gustavo de Castro Rebello Kock, 96 — Octavio de Souza Dantas, 97 — Ataliba Pires, 98 — Jorge Tavares Guerra, 99 — A. Vaz de Carvalho Junior, 100 — Paulo de Moraes Sarmiento Soares, 101 — Geraldo de Rezende Martins, 102 — Zozimo Barroso do Amaral Filho, 103 — Lincoln Castello Branco, 104 — José Mendes de Oliveira Castro, 105 — Armando da Costa Pereira, 106 — Alvaro A. Barros, 107 — Frederico Nabuco, 108 — Octavio Dutra de Souza Gomes, 109 — W. H. Hime, 110 — F. W. Hime Junior, 111 — Manoel Joaquim de Almeida, 112 — C. Buchsman, 113 — Tigre de Oliveira, 114 — Dr. Carlos da Rocha Faria, 115 — Paulo da Costa Azevedo, 116 — Dr. J. F. Ladeira de Viveiros,

117 — Philadelpho de Azevedo, 118 — Felix Celso, 119 — Eduardo Pederneras, 120 — Merton E. Squires, 121 — V. Lowndes, 122 — J. Louis R. Gray, 123 — Alfredo de Paula, 124 — Luiz Betim Paes Leme, 125 — Arthur Moses, 126 — G. L. Hime, 127 — Rodrigo Octavio Filho, 128 — Franklin Pyles, 129 — José de Miranda Jordão, 130 — Cesar Proença, 131 — F. Marcundes, 132 — Raul de Caracas, 133 — Jorge Street, 134 — Bernardo O. Barboza, 135 — Jorge de Moraes Junior, 136 — Carlos da Rocha Lima, 137 — Juho M. de Barros Latif, 138 — Oswaldo Jacintho, 139 — Manoel de Abreu, 140 — Leon N. Bensabat, 141 — J. Gutman, 142 — C. A. Sylvester, 143 — Medeiros Guimarães Junior, 144 — Adolpho Douorado Lopes, 145 — Herman Grenwood, 146 — José Ramos da Cunha Braz, 147 — Edmundo da Luz Pinto, 148 — Durval R. Cruz, 149 — Manoel de Albuquerque Junior, 150 — Gabriel L. Bernardes, 151 — Eduardo Dias de Medeiros Netto, 152 — E. Magoulas, 153 — Raul Fernandes, 154 — Olavo Egydio, 155 — A. Monteiro de Carvalho, 156 — Jorge Frias de Paula, 157 — Carlos Costa, 158 — Joaquim Proença, 159 — Wladimir Bernardes, 160 — J. V. Lee, 161 — E. Lunau, 162 — Mario Neiva de Lima Rocha, 163 — João Daudt de Oliveira, 164 — Amaro da Silveira, 165 — Herman Stamer, 166 — J. Mello Cunha, 167 — Mario G. Pareto, 168 — E. Pereira Pinto, 169 — Levi Carneiro, 170 — Co-drato de Vilhena, 171 — Fernando Magalhães, 172 — Miran M. de de Barros Latif, 173 — Socrates Bittencourt, 174 — José Maria Moura Costa, 175 — Karl Michaelis, 176 — Mario Gusmão, 177 — Luis Nabuco, 178 — João Borges Filho, 179 — João Teixeira Soares Junior, 180 — Sylvio Gomes Pereira, 181 — Alexandre Herculano Rodrigues, 182 — Ca-cildo Krebs, 183 — Henrique Simonard, 184 — R. de Castro Maya, 185 — Antenor G. de Carvalho, 186 — Cesar Palhares, 187 — Alberto Betim Paes Leme, 188 — Joaquim E. de Mendonça Sobrinho, 189 — Alvaro B. R. Pereira, 190 — Bento Oswaldo Cruz, 191 — André Betim Paes Leme, 192 — B. F. Allen, 193 — Antonio Alves Campos, 194 — Raul de Araujo Faria, 195 — Leon Bizet, 196 — E. G. Catta Preta, 197 — Reynaldo Gross Lefebvre, 198 — Dr. Jorge de Toledo Doudworth, 199 — Alfredo T. dos Santos, 200 — Afranio Peixoto, 201 — Tristão L. da Cunha, 202 — Manoel Portella, 203 — Domingos de Souza Leite, 204 — Roberto Duque Estrada, 205 — Humberto de Lima, 206 — João de Mello Franco, 207 — Con-selheiro Camelo Lampreia, 208 — Luiz Vernet, 209 — Jorge Leão Ludolf, 210 — Jayme Poggys, 211 — Eduardo Marques, 212 — Alberto Torres Filho, 213 — A. da Rocha Ribeiro, 214 — Joaquim I. de A. Lisboa, 215 — Clementino C. Lisboa, 216 — Frederico Chermont Lisboa, 217 — Henrique F. de Carvalho, 218 — Ti-zze de Oliveira, 219 — Thoe A. Xan-thaky, 220 — Sampaio Corrêa, 221 — Edgard Nascimento, 222 — P. J. Paternot, 223 — Luiz Carlos de Araujo Penna, 224 — José de Almeida Pizarro, 225 — Dr. Newton de Campos, 226 — A. Costa Pires, 227 — Lee. J. King, 228 — Al-fredo C. de Nemeyer, 229 — Pedro de Magalhães Correia, 230 — Julius Weil, 231 — J. Magnus, 232 — Raul do Rego Macedo, 233 — Benedicto de Moraes, 234 — João Antonio Kelly de Gody Bo-

telho, 235 — Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, 236 — Raphael Pardellas, 237 — Mario Lima Rocha, 238 — Bernardo Gonçalves, 239 — Alberto Moreira Rosa, 240 — Salustiano R. de Lemos Lessa, 241 — Arthur Carneiro Leão de Vasconcellos, 242 — Renaud Lage, 243 — Adolpho Konder, 244 — Gabriel Viva-equa, 245 — José Gomes de Freitas, 246 — José Luiz Gomes da Silva, 247 — Ame-rico de Almeida Guimarães, 248 — Ed-gard Soares de Freitas, 249 — Raul Pe-nido, 250 — Ricardo M. da Costa Ram-os, 251 — Antonio Joaquim Ferreira, 252 — Annibal de Medina Coeli Ribeiro, 253 — J. Nunes Tassara, 254 — Octavio Jorge, 255 — J. Fabribo de Oliveira, 256 — Herbert Moses, 257 — R. G. Co-rocker, 258 — Eduardo Porto, 259 — Francisco Cesario Alvim, 260 — Fran-cisco de Medina Coeli Ribeiro, 261 — L. de Paula Machado, 262 — Francisco Fonseca Telles, 263 — Paulo A. Azere-do, 264 — Alvaro de Souza Macedo.

As quatorze horas do dia vinte e qua-tro de maio do corrente ano de mil no-vecentos e trinta e dois, presentes no sa-lão de honra da sede da sociedade, á Avenida Rio Branco n. 193, os socios efetivos, em número de duzentos e ses-senta e quatro, cujas assinaturas constam acima, o Sr. Linneo de Paula Ma-chado, presidente da sociedade, declarou aberta a sessão e solicitou da assembléa, como determinam os estatutos, que in-dicasse quem devia presidil-a. O Sr. José de Souza Lima Rocha, com aplau-sos gerais, propoz o nome do Sr. Fer-nando Magalhães e este, assumindo a presidencia, agradeceu a atenção dos seus consocios e convidou para secretarios os Srs. Herbert Moses e Salustiano R. de Lemos Lessa. Foi dispensada a leitura da acta da assembléa anterior em vir-tude de já ter sido a mesma apro-vada e devidamente registrada. Ini-ciados os trabalhos pela prestação de contas da diretoria, é dada a palavra ao Sr. Manoel Mendes Campos, relator do Conselho Fiscal, que leu o seguinte parecer: O Conselho Fiscal esteve reu-nido para exame de todos os atos e con-tas da diretoria, bem como o balanço, demonstração da conta de lucros e per-das e demais livros de escrituração da sociedade, e não só verificou a com-pleta exatidão de todos os documentos, lançamentos e atos que justificam o ba-lanço encerrado em trinta de abril do corrente ano, como em verificação pos-terior, estudou com a devida minucia, o estado financeiro da sociedade até a data presente. A nós que constituimos o Con-selho Fiscal, pela honrosa incumbencia da assembléa geral ordinaria, só nos cabe registrar a dedicação sem limites da diretoria do Jockey-Club, pela per-feição de todas as suas deliberações e exatidão de suas contas, recomendando a aprovação de todos os seus atos e a gratidão dos nossos ilustres consocios. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — Manoel Mendes Campos, J. Nunes Tas-sara e José de Souza Lima Rocha. Posto em discussão o parecer e não havendo quem sobre o assunto pedisse a palavra, foi a mesma encerrada e, sujeito a vo-tos, unanimemente aprovado. Seguindo-se a ordem dos trabalhos, anunciou o Sr. presidente que havia sido assinada entre o Derby e o Jockey-Club a escri-tura de fusão das duas sociedades e que o assunto deveria ser sujeito á delibera-

ção da assembléa geral extraordinaria. o Sr. José de Souza Lima Rocha, depois de justificá-la, apresentou a seguinte proposta: 1) seja aprovada a fusão do Derby-Club com o Jockey-Club do Rio de Janeiro, constante da escritura la-vrada em notas do tabelião Belisario Fernandes da Silva Tavora, em 9 de maio do corrente ano de 1932, e juridica e legalmente constituído o Jockey-Club Brasileiro, regido pelos estatutos constan-tes do aludido instrumento e forma-do pelos socios do Derby-Club e do Jockey-Club do Rio de Janeiro, de con-formidade com a relação do seu respec-tivo quadro social, rubricado em carto-rio pelos representantes de ambas as so-ciedades e pelo notario; 2) sejam igual-mente aprovadas todas as estipulações constantes da mesma escritura de fusão, inclusive as de natureza adjecta, referen-tes ás dividas activa e passiva assumidas pelo Jockey-Club Brasileiro e todas mais que constam do corpo do instru-mento ou de outro que dela faça parte integrante; 3) seja concedida á diretoria plena e geral quitação de todas as suas contas e aprova-dos os seus atos até a presente data; 4) e, finalmente, seja concedido á diretoria um voto de louvor pela ma-neira com que se conduziu na adminis-tração da sociedade durante o respectivo mandato, assim como pelo brilho com que representou o Jockey-Club para realização do grandioso ato que hoje deve consumir-se. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — José de Souza Lima Rocha. O Sr. presidente consulta si a proposta deve ser discutida item por item ou englobadamente e aceita por esta última formula, foi submetida a votos por não haver quem sobre a mesma desejasse manifestar-se. Depois de unanimemente aprovada, usou da pa-lavra o Sr. José de Souza Lima Rocha que alude a significação do ato em apre-ço, salientando mais uma vez a attitude mantida no caso pelos Srs. Paulo de Frontin e Linneo de Paula Machado, presidentes das duas sociedades que iam desaparecer, tornando-se credores da gratidão de todos os seus consocios pelo brilhantismo das negociações agora che-gadas a termo. Elogia a figura do pre-sidente da assembléa, pondo em relevo a dedicação do mesmo pela sociedade, que varias vezes brilhantemente dirigiu, assim como presidindo a todas as últi-mas assembléas realizadas. Pedia que fosse consignado em ata um voto de louvor ao presidente e aos seus secre-tários, proposta essa aprovada sob ca-lorosos aplausos. Agradeceu o Sr. Fer-nando Magalhães ao Sr. José de Souza Lima Rocha e á assembléa a delicada manifestação que lhe prestavam e a se-guir o Sr. Linneo de Paula Machado agradeceu os inestimaveis serviços pres-tados pela imprensa ao Jockey-Club, es-perando, como presidente da nova so-ciedade, que esse apoio continuasse cada vez mais forte, como elemento indispen-savel do progresso e engrandecimento do turf. O Dr. Herbert Moses, presi-dente da Associação Brasileira de Im-prensa, respondeu agradecendo e hipo-tecando esse apoio para o futuro, isto é, ao Jockey-Club Brasileiro. A seguir, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a ses-são, sendo lavrada a presente ata, assi-nada pela mesa. — Fernando Magalhães, presidente. — Herbert Moses e Salus-tiano R. de Lemos Lessa, secretários. (C. 2.777—28-5-932—2208000)

REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA NO RIO DE JANEIRO

(EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 1837 e adquirido personalidade jurídica pelo registro de seus Estatutos sob o numero de ordem 783, L.º 1 de Sociedades Civis, do Registro de Titulos e Documentos, em 24 de maio de 1916 e reformados em sessão de 12 de abril de 1922 e esta ref. reg. sob numero de ordem 1.300, do L.º de Soc. Civis, do 1.º Of. do Reg. de Titulos e Documentos, em 18 de set. de 1922, o Gabinete Português de Leitura no Rio de Janeiro passou a denominar-se "Real Gabinete Português de Leitura no Rio de Janeiro", pela alteração de seu titulo, acrescido da palavra "Real", em sessão de C. Deliberativo, realizada em 3 de abril de 1928, cuja ata está regist. sob o numero de ordem 8.765, no L.º B. n. 8 do Reg.º Int. Titulos e Documentos, do Cartorio Teffé, em 26 de maio de 1932 e posteriormente em sessão do mesmo Conselho, realizada em 17 de maio de corrente ano, cuja ata está reg. sob o numero de ordem 8.766 do L.º B. n. 8 do Reg. de Titulos e Documentos, do Cartorio Teffé, em 27 de maio de 1932, alterado o parágrafo unico do art. 75 dos Est., o "Real Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro", tem por fim promover a instrução, empregando os meios constantes do art. 1.º e parágrafos, artigos 2º e 3º. É administrado por uma Diretoria composta de: pres. (que a representa), vice-presidente, 1º e 2º secs., 1º e 2º tesoureiros, e um C. Deliberativo. O Patrimonio do Gabinete é constituído na forma do art. 65. A reforma dos estatutos far-se-á de acôrdo com o que preceitua o titulo XII e seus arts. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

— A Diretoria.

(C.—2.775—28-5-32—29§)

ANUNCIOS**Associação de Bilhar Carioca Ltd.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios, quotistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, terça-feira, 31 do corrente, ás 20 1/2 horas, para eleição de diretores-secretário, 2º tesoureiro e interesses gerais. — A diretoria.

(C—3.048—28-5-32—5§000)

Companhia Ceramica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A pedido e por conveniencia de alguns Srs. acionistas, fica adiada para o dia 30 de junho proximo futuro, a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 30 do corrente.

Convidam-se, portanto, os Srs. acionistas, nos termos do anúncio publicado no *Diario Oficial* de 2, 3 e 4 do corrente, a se reunirem na sede social, na data acima citada para a nova reunião.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—3.051—28-5-32—24§—3 vezes)

Sul America Capitalização AMORTIZAÇÕES DE MAIO

Realizando-se amanhã, 31 do corrente, o sorteio de amortização dos titulos de Capitalização, relativos ao mês de maio, convidamos os Srs. subscritores e o público a assistir a este ato, que terá lugar, ás 15 horas no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco números 118-120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscritores que tiverem os seus titulos sorteados receberão imediatamente o capital garantido.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.

(C—2.778—28-5-32—14§000)

Companhia Geral Imobiliaria S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido número legal para assembleia marcada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem ás 14 horas do dia 6 de junho proximo futuro, na sede desta companhia, á rua Araujo Porto Alegre n. 56, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercicio de 1931, e elegerem a diretoria para o trienio de 1932/34, bem como o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio.

Sendo esta a 3ª convocação, a assembleia se realizará com qualquer número, de acôrdo com a lei.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.485—28-5-32—22§—2 vezes)

Prudencia Capitalização**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA**

Realizar-se-á, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, em São Paulo, o sorteio relativo ao mês de maio. Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor, na referida data.

Os subscritores que tiverem seus titulos sorteados receberão, imediatamente o capital garantido.

Prospectos, informações e aquisições de titulos na sucursal: avenida Rio Branco n. 173, ou na loja, rua do Ouvidor número 112, Rio de Janeiro.

(C—3.056—28-5-32—8§000)

Companhia Industrial Pirai

A Companhia Industrial Pirai, sociedade anonima, com sede nesta Capital, praça Mauá n. 7 (edificio d'A Noite) salas 1.313-16-17 e fabricas de papel e telhas em Sant'Anna (Estado do Rio), declara para todos e quaisquer fins não ter relação alguma com a "Companhia Pirahy" que se acha intimada pela Recebedoria do Distrito Federal, por edital número 1.407, conforme publicação no *Diario Oficial* de 19 do corrente á fls. 9.721.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.

— A. C. Magalhães, diretor-presidente.
— P. J. Pereira Travassos, diretor-gerente.
— A. B. Cavalcanti, diretor-tesoureiro.

(C—3.050—28-5-32—12§000)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Providente"

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 49

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, no escritorio desta companhia, o *bonus* de 60\$000 por ação, que será distribuido a começar do dia 1 de junho proximo.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932.
— O presidente, João Alves Affonso Junior.

(C—3.054—28-5-32—6§000)

Companhia Suburbana Industrial

Não se tendo reunido número legal de acionistas para a assembleia geral ordinaria convocada para hoje, conforme consta do *Diario Oficial* de 25 de abril proximo passado, convidam-se novamente os mesmos para se reunirem no lugar do costume, ás 14 horas, do dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.673—14-5-32—24§—3 v.)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

JUROS DE EMPRESTIMO

Do dia 9 de junho em diante, das doze ás quinze horas, serão pagos no escritorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, distrito da Tijuca, (bonde "Fabrica"), em todos os dias uteis, até 23 do mesmo mês, os juros do coupon a vencer-se em 31 do corrente, e depois deste dia sómente ás quintas-feiras, durante as mesmas horas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
— Armando Pinto da Fonseca, diretor-gerente.

(C—3.052—28-5-32—22§—(2 vezes))

Automovel Club do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

(Segunda e última convocação)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios do Automovel Club do Brasil a se reunirem na sua sede social, á rua do Passeio n. 90, ás 17 horas do dia 31 do corrente, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer da comissão de contas e atos da diretoria, relativos ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932.
— Nelson Pinto, 1º secretario.

(C—3.013—26-5-32—98000)

Caixa de Liquidação MercantilASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembleia geral extraordinaria, convocada para o dia 28 de abril proximo passado, são os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem no dia 4 de junho proximo, ás 15 horas, no primeiro andar do predio á rua 1º de Março n. 51, para deliberar sobre a dissolução e consequente liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—3.039—26-5-32—33§—3 vezes)

CLUB DE ROUPAS da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casemiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 19\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casemiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim sucessivamente, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 23	848
3ª-feira, dia 24	143
4ª-feira, dia 25	446
5ª-feira, dia 26	480
6ª-feira, dia 27	924
Sabado, hoje, dia 28	542

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, A. de Cerqueira.

(C—2.774—28-5-32—20\$000)

Companhia Brasileira de Agricultura

Sede: RUA REPUBLICA DO PERU

N. 123, 1º andar

De ordem do Sr. diretor-presidente, convido os Srs. acionistas, para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 6 de junho do corrente ano, ás 16 horas, na sede social desta companhia, afim de se tratar da liquidação da mesma.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932.
— *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-secretário.

(C—2.761—27-5-32—24\$—3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petropolis

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 11, 1º emprestimo

A Companhia Fabrica de Papel Petropolis avisa aos Srs. debenturistas que, a partir de 31 do corrente, serão pagos, no escritorio da companhia, á rua do Itamarati n. 16, Petropolis, e no Banco Francês e Italiano para a America do Sul, á rua da Alfandega n. 11, Rio de Janeiro, os juros relativos ao 1º semestre deste ano, vencíveis naquele dia.

Petropolis, 26 de maio de 1932. — A diretoria.

(C—2.926—27-5-32—16\$—2 vezes)

Sociedade Carbonifera Prospera

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da sociedade, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, os documentos referentes ao ano social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
— A Diretoria.

(C—3.060—28-5-32—24\$—(3 vezes)

Companhia Usina do Outeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Por motivo de força maior fica marcada para o dia 30 do corrente a assembléa geral ordinaria que fôra convocada para o dia 28 do corrente, para o fim de: a) examinar as contas e balanço relativos ao exercicio findo em 29 de fevereiro proximo passado e demais atos da diretoria; b) eleger a diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.770—27-5-32—20\$—2 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço de 1931, assim como para elegerem a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações, a contar do dia 21 do corrente até o dia que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.853—13-5-32—36\$—3 vezes)

Gremio Sportivo 11 de Junho

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Nos termos dos arts. 16, letra b, 27 e 31 dos estatutos em vigor, convoco todos os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua 24 de Maio n. 227, ás 21 horas do dia 30 do corrente, para procederem á eleição da diretoria e conselho fiscal para o bienio 1932-1934 e deliberarem sobre interesses gerais.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932.

— *Alfredo Santos Sobrinho*, presidente.

(C—3.034—26-5-32—18\$—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta empresa, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de junho do corrente ano, ás 14 horas, no escritorio á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da diretoria, referente ao ano financeiro de 1931-1932, de conformidade com o artigo 25 dos estatutos e, elegerem a diretoria e seus suplentes assim como os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.843—13-5-32—50\$—5 vezes)

Acha-se á venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Codigo Eleitoral (decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).

Preço 1\$000

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas no escritorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

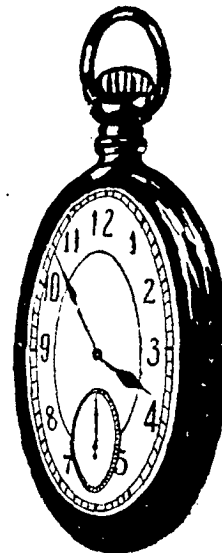
Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.

— A diretoria.

(C—2.842—13-5-32—25\$—5 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



Resultados da semana

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 848, pelo premio maior, 43.848, da loteria de segunda-feira, 23 de maio de 1932.

Inscrição 143, pelo premio maior, 30.143, da loteria de terça-feira, 24 de maio de 1932.

Inscrição 446, pelo premio maior, 23.446, da loteria de quarta-feira, 25 de maio de 1932.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
— O fiscal do Governo, Dr. *Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—3.058—28-5-32—42\$500)